



PROCESSO:

**@PCP 24/00399047**

AUTUADO:

**09/05/2024** PROTOCOLO: **15006/2024**

RELATOR:

**CONSELHEIRO Wilson Rogério Wan-Dall**

UN. GESTORA:

**Prefeitura Municipal de Quilombo**

RESPONSÁVEL:

**Silvano de Pariz**

INTERESSADO:

**Prefeitura Municipal de Quilombo**

ESPÉCIE:

**Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO:

**Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: **QUILOMBO**  
Data recebimento das informações: 9 de Maio de 2024

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	09/05/2024	076.218.239-33	Assinado	09/05/2024	579.998.729-20
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	09/05/2024	076.218.239-33	Assinado	09/05/2024	579.998.729-20
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	09/05/2024	076.218.239-33	Assinado	09/05/2024	579.998.729-20
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	09/05/2024	076.218.239-33	Assinado	09/05/2024	579.998.729-20
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	09/05/2024	076.218.239-33	Assinado	09/05/2024	579.998.729-20
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	09/05/2024	076.218.239-33	Assinado	09/05/2024	579.998.729-20
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	09/05/2024	076.218.239-33	Assinado	09/05/2024	579.998.729-20
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	09/05/2024	076.218.239-33	Assinado	09/05/2024	579.998.729-20
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	09/05/2024	076.218.239-33	Assinado	09/05/2024	579.998.729-20
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	09/05/2024	076.218.239-33	Assinado	09/05/2024	579.998.729-20
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	09/05/2024	076.218.239-33	Assinado	09/05/2024	579.998.729-20
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	09/05/2024	076.218.239-33	Assinado	09/05/2024	579.998.729-20
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	09/05/2024	076.218.239-33	Assinado	09/05/2024	579.998.729-20
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	09/05/2024	076.218.239-33	Assinado	09/05/2024	579.998.729-20
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	09/05/2024	076.218.239-33	Assinado	09/05/2024	579.998.729-20
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	09/05/2024	076.218.239-33	Assinado	09/05/2024	579.998.729-20
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	22/03/2024	579.998.729-20
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	22/03/2024	579.998.729-20
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	09/05/2024	076.218.239-33	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	22/03/2024	579.998.729-20
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	22/03/2024	579.998.729-20
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	22/03/2024	579.998.729-20



### Alimentação Escolar

Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	22/03/2024	579.998.729-20
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	22/03/2024	579.998.729-20
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	04/04/2024	076.218.239-33	Assinado	04/04/2024	579.998.729-20
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	04/04/2024	076.218.239-33	Assinado	04/04/2024	579.998.729-20

Florianópolis, 9 de Maio de 2024

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2023.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

SILVANO DE PARIZ DEYVIS JUNIOR DELAZERI - 044907/O-0  
Prefeito Contador - CRC

# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Títulos	R\$	Títulos	R\$
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes	60.319.540,59	Despesas Correntes	53.738.246,95
Receita Tributária	6.740.487,81	Pessoal e Encargos Sociais	22.761.218,92
Receita de Contribuições	290.244,96	Juros e Encargos da Dívida	667.097,66
Receita Patrimonial	2.721.775,95	Outras despesas correntes	30.309.930,37
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	6.300,57		
Transferências Correntes	49.694.665,59		
Outras Receitas Correntes	866.065,71		
 Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	 0,00		
 Déficit	 0,00	 Superávit	 6.581.293,64
 <b>Total</b>	 60.319.540,59	 <b>Total</b>	 60.319.540,59
 Receitas de Capital	 4.625.427,40	 Despesas de Capital	 12.991.947,13
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	1.171.840,00	Investimentos	12.393.805,09
Amortização de Empréstimos	48.415,58	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	3.405.171,82	Amortização da Dívida	598.142,04
Outras Receitas de Capital	0,00		
 Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	 0,00	 Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	 0,00
 Déficit	 8.366.519,73	 Superávit	 0,00
 <b>Total</b>	 12.991.947,13	 <b>Total</b>	 12.991.947,13
		RESUMO	
 Receitas Correntes	 60.319.540,59	 Despesas Correntes	 53.738.246,95
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	4.625.427,40	Despesas de Capital	12.991.947,13
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	64.944.967,99	Subtotal	66.730.194,08
 Déficit	 1.785.226,09	 Superávit	 0,00
 <b>TOTAL</b>	 66.730.194,08	 <b>TOTAL</b>	 66.730.194,08

Município de QUILOMBO

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			72.682.592,02
10000000	Receitas Correntes.			68.026.554,52
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.756.344,92		
11100000	Impostos	5.691.916,42		
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	1.840.369,06		
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.024.871,66		
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	849.032,15		
		849.032,15		
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	3.476,79		
		3.476,79		
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	120.111,78		
		120.111,78		
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	52.250,94		
		52.250,94		
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	815.497,40		
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	815.456,73		
		815.456,73		
11125302	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	40,67		
		40,67		
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.572.089,68		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.572.089,68		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.473.238,82		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.473.238,82		
		1.473.238,82		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	98.850,86		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	98.850,86		
		98.850,86		
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.279.457,68		
11145100	Impostos sobre Serviços	2.279.457,68		
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.279.457,68		
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	2.239.023,64		
		2.238.502,05		
		521,59		
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	2.407,22		
		2.407,22		
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	23.302,35		
		23.302,35		
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	14.724,47		
		14.724,47		
11200000	Taxas	1.064.428,50		
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	430.046,45		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	430.046,45		
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	402.143,04		



Município de QUILOMBO

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
		402.143,04		
11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	526,45		
		526,45		
11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	26.038,35		
		26.038,35		
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.338,61		
		1.338,61		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	634.382,05		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	634.382,05		
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	530.671,79		
		530.671,79		
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	2.053,59		
		2.053,59		
11220103	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	72.781,23		
		72.781,23		
11220104	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	28.875,44		
		28.875,44		
12000000	Contribuições	290.244,96		
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	290.244,96		
12410000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	290.244,96		
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	290.244,96		
12415001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	290.244,96		
		290.244,96		
13000000	Receita Patrimonial	2.771.932,14		
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	92.758,74		
13110000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	92.758,74		
13110100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	31.180,98		
13110110	Aluguéis e Arrendamentos	31.180,98		
13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	31.029,78		
		31.029,78		
13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	151,20		
		151,20		
13110200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	61.577,76		
13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	60.454,18		
		60.454,18		
13110203	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	539,77		
		539,77		
13110204	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	583,81		
		583,81		
13200000	Valores Mobiliários	2.679.173,40		
13210000	Juros e Correções Monetárias	2.679.173,40		
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	2.679.173,40		
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.679.173,40		

Município de QUILOMBO

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
		1.777.773,99		
		145.663,67		
		26.852,68		
		2.018,82		
		18.171,98		
		9,07		
		129.854,81		
		13.188,96		
		10.605,20		
		58,74		
		82.493,96		
		96.121,18		
		1.802,66		
		21.928,27		
		8.638,97		
		241.063,53		
		4.758,57		
		10.236,22		
		21.215,78		
		5,13		
		49.258,51		
		17.452,70		
16000000	Receita de Serviços	6.300,57		
16900000	Outros Serviços	6.300,57		
16990000	Outros Serviços	6.300,57		
16999900	Outros Serviços	6.300,57		
16999901	Outros Serviços - Principal	6.069,97		
		6.069,97		
16999902	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	4,78		
		4,78		
16999903	Outros Serviços - Dívida Ativa	194,21		
		194,21		
16999904	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	31,61		
		31,61		
17000000	Transferências Correntes	57.335.666,22		
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	23.703.358,54		
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.406.752,15		
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.385.131,94		
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.816.484,58		
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.816.484,58		
		13.816.484,58		
17115120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.568.647,36		
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.568.647,36		
		1.568.647,36		

Município de QUILOMBO

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	21.620,21		
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	21.620,21		
		21.620,21		
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	304.626,59		
17125100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	221,16		
17125101	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	221,16		
		221,16		
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	304.405,43		
17125240	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	304.405,43		
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	304.405,43		
		304.405,43		
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	6.069.132,04		
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	6.069.132,04		
17135010	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	2.857.503,54		
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	2.857.503,54		
		1.308.518,81		
		710.352,00		
		238.632,73		
		600.000,00		
17135020	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	3.046.397,02		
17135021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	3.046.397,02		
		2.496.397,02		
		550.000,00		
17135030	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	98.803,32		
17135031	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	98.803,32		
		51.163,32		
		47.640,00		
		0,00		
17135040	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc	66.428,16		
17135041	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc	66.428,16		
		66.428,16		
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.157.276,56		
17145000	Transferências do Salário-Educação	788.776,78		
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	788.776,78		
		788.776,78		
17145100	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.280,00		
17145101	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.280,00		
		5.280,00		
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	168.456,20		
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	168.456,20		



Município de QUILOMBO

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
		168.456,20		
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	70.921,78		
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	70.921,78		
		70.921,78		
17149900	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	123.841,80		
17149901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	123.841,80		
		123.841,80		
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	223.523,22		
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	223.523,22		
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	223.523,22		
		223.523,22		
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	542.047,98		
17195800	Transferência Obrigatoria Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	50.239,56		
17195801	Transferência Obrigatoria Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	50.239,56		
		50.239,56		
17196100	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.724,33		
17196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	1.724,33		
		1.724,33		
17199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	490.084,09		
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	490.084,09		
		100.000,00		
		390.084,09		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.779.215,39		
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	23.819.106,53		
17215000	Cota-Parte do ICMS	21.370.356,23		
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	21.370.356,23		
		21.370.356,23		
17215100	Cota-Parte do IPVA	2.259.344,08		
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.259.344,08		
		2.259.344,08		
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	187.398,13		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	187.398,13		
		187.398,13		
17215300	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.008,09		
17215301	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	2.008,09		
		2.008,09		
17230000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	767.201,46		
17235000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	767.201,46		
17235001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	767.201,46		
		250.000,00		
		517.201,46		

Município de QUILOMBO

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17240000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	177.248,95		
17249900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	177.248,95		
17249901	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	177.248,95		
		40.000,00		
		137.248,95		
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.015.658,45		
17295100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	122.061,35		
17295101	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	122.061,35		
		122.061,35		
17295200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	867.658,76		
17295201	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	867.658,76		
		867.658,76		
17299900	Outras Transferências dos Estados e DF	25.938,34		
17299901	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	25.938,34		
		25.938,34		
17400000	Transferências de Instituições Privadas	11.312,52		
17410000	Transferências de Instituições Privadas	11.312,52		
17419900	Outras Transferências de Instituições Privadas	11.312,52		
17419901	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	11.312,52		
		11.312,52		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.841.779,77		
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização	7.841.779,77		
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização	7.841.779,77		
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização	7.841.779,77		
		7.841.779,77		
19000000	Outras Receitas Correntes	866.065,71		
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.351,90		
19110000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.351,90		
19110100	Multas Previstas em Legislação Específica	6.351,90		
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6.347,16		
		6.347,16		
19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	4,74		
		4,74		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	834.712,48		
19210000	Indenizações	218.647,00		
19210300	Indenização por Sinistro	218.647,00		
19210301	Indenização por Sinistro - Principal	218.647,00		
		218.647,00		
19220000	Restituições	616.065,48		
19229900	Outras Restituições	616.065,48		
19229901	Outras Restituições - Principal	589.445,86		
		6.724,69		
		582.721,17		

Município de QUILOMBO

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19229903	Outras Restituições - Dívida Ativa	21.676,51		
		21.676,51		
19229904	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.943,11		
		4.943,11		
19400000	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	14.371,23		
19440000	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos	14.371,23		
19440600	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais	14.371,23		
19440602	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros de Mora	309,40		
		309,40		
19440604	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa - Multas e Juros de	14.061,83		
		14.061,83		
19900000	Demais Receitas Correntes	10.630,10		
19990000	Outras Receitas Correntes	10.630,10		
19999900	Outras Receitas	10.630,10		
19999920	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	10.630,10		
19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	10.630,10		
		10.630,10		
20000000	Receitas de Capital	4.656.037,50		
22000000	Alienação de Bens	1.171.840,00		
22100000	Alienação de Bens Móveis	1.171.840,00		
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semeoventes	1.171.840,00		
22130100	Alienação de Bens Móveis e Semeoventes	1.171.840,00		
22130101	Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	1.171.840,00		
		1.171.840,00		
23000000	Amortização de Empréstimos	48.415,58		
23100000	Amortização de Empréstimos	48.415,58		
23110000	Amortização de Empréstimos	48.415,58		
23110600	Amortização de Empréstimos Contratuais	48.415,58		
23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	29.832,52		
		29.832,52		
23110603	Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa	18.583,06		
		18.583,06		
24000000	Transferências de Capital	3.435.781,92		
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	929.631,25		
24120000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	479.631,25		
24125000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	479.631,25		
24125090	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	479.631,25		
24125091	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	479.631,25		
		479.631,25		
24140000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	450.000,00		
24145400	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	450.000,00		
24145401	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	450.000,00		



Município de QUILOMBO

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
		450.000,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.506.150,67	
24220000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.506.150,67		
24225100	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	100.000,00		
24225101	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00		
		100.000,00		
24229900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.406.150,67		
24229901	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	2.406.150,67		
		2.406.150,67		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			206.245,07
10000000	Receitas Correntes.			175.634,97
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		15.857,11	
11100000	Impostos		15.196,87	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	2.657,92		
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	557,92		
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	557,92		
		557,92		
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.100,00		
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	2.100,00		
		2.100,00		
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	12.538,95		
11145100	Impostos sobre Serviços	12.538,95		
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	12.538,95		
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	12.538,95		
		12.538,95		
11200000	Taxas	660,24		
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	660,24		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	660,24		
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	660,24		
		660,24		
13000000	Receita Patrimonial	50.156,19		
13200000	Valores Mobiliários	50.156,19		
13210000	Juros e Correções Monetárias	50.156,19		
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	50.156,19		
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50.156,19		
		2.945,85		
		445,65		
		30.978,62		
		13.188,96		
		1.411,59		
		1.185,52		
17000000	Transferências Correntes	109.621,67		
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00		

Município de QUILOMBO

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	0,00		
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00		
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	0,00		
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00		
		0,00		
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00		
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00		
		0,00		
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00		
17196100	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00		
17196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	0,00		
		-344,86		
		344,86		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	109.621,67		
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	0,00		
17215000	Cota-Parte do ICMS	0,00		
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00		
		0,00		
17215100	Cota-Parte do IPVA	0,00		
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00		
		0,00		
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00		
		0,00		
17230000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	102.300,00		
17235000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	102.300,00		
17235001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	102.300,00		
		102.300,00		
17240000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	7.321,67		
17249900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	7.321,67		
17249901	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	7.321,67		
		7.321,67		
20000000	Receitas de Capital	30.610,10		
24000000	Transferências de Capital	30.610,10		
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	30.610,10		
24120000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	30.610,10		
24125000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	30.610,10		
24125090	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	30.610,10		
24125091	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	30.610,10		
		30.610,10		
	DEDUÇÕES FUNDEB	7.531.378,96		
10000000	Receitas Correntes.	7.531.378,96		
17000000	Transferências Correntes	7.531.378,96		

Município de QUILOMBO

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		2.767.965,42	
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	2.767.620,56		
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.763.296,65		
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.763.296,65		
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.763.296,65		
		2.763.296,65		
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.323,91		
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.323,91		
		4.323,91		
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	344,86		
17196100	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	344,86		
17196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	344,86		
		344,86		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.763.413,54	
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.763.413,54		
17215000	Cota-Parte do ICMS	4.274.066,06		
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.274.066,06		
		4.274.066,06		
17215100	Cota-Parte do IPVA	451.867,81		
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	451.867,81		
		451.867,81		
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	37.479,67		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	37.479,67		
		37.479,67		
TOTAL GERAL				64.944.967,99

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

**Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Quilombo**

**Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA DE VEREADORES**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			1.289.116,77
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.062.416,79
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.062.416,79	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	882.355,09		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	180.061,70		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			226.699,98
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		22.440,00	
3.3.50.41	Contribuições	22.440,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		204.259,98	
3.3.90.14	Diárias Civil	17.774,01		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.699,12		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	16.050,27		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	4.200,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	59.059,41		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	47.940,05		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	43.537,12		
4.00.00	Despesas de Capital			27.247,00
4.4.00.00	Investimentos			27.247,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		27.247,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	27.247,00		
Total Unidade Orçamentária				1.316.363,77

**Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Quilombo**

**Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			667.049,83
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			569.168,26
3.1.90.00	Aplicações Diretas		569.168,26	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	456.612,23		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	110.756,03		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	1.800,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			97.881,57
3.3.90.00	Aplicações Diretas		97.881,57	
3.3.90.14	Diárias Civil	38.549,68		
3.3.90.30	Material de Consumo	8.368,18		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	19.523,07		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.344,43		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	19.778,58		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	317,63		
4.00.00	Despesas de Capital			5.994,25
4.4.00.00	Investimentos			5.994,25



Município de QUILOMBO

Competência: 2023

4.4.90.00	Aplicações Diretas	5.994,25
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.994,25
	Total Unidade Orçamentária	673.044,08

**Unidade Orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.768.370,23
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.540.302,22
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		97.647,96	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	97.647,96		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.442.654,26	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.066.476,28		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	338.152,98		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	38.025,00		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			667.097,66
3.2.90.00	Aplicações Diretas		667.097,66	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	667.097,66		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.560.970,35
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		344.780,50	
3.3.50.41	Contribuições	223.732,52		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	121.047,98		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		129.632,04	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	129.632,04		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.072.107,65	
3.3.90.14	Diárias Civil	6.700,60		
3.3.90.30	Material de Consumo	91.937,78		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	36.548,46		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.251,04		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	8.447,40		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	14.608,98		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	856.097,16		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	154.186,22		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	622.021,81		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	247.279,36		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.800,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	18.228,84		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Órgãos, Fiscal e da Seguridade Social		14.450,16	
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	14.450,16		
4.0.00.00	Despesas de Capital			646.351,55
4.4.00.00	Investimentos			48.209,51
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		26.820,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	26.820,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		21.389,51	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	21.389,51		

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

4.6.00.00	Amortização da Dívida	598.142,04
4.6.90.00	Aplicações Diretas	598.142,04
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	598.142,04
	Total Unidade Orçamentária	6.414.721,78

**Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			14.224.100,67
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.869.701,24
3.1.90.00	Aplicações Diretas		8.869.701,24	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	6.967.834,86		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.570.541,38		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	331.325,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.354.399,43
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		39.327,03	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	39.327,03		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.315.072,40	
3.3.90.14	Diárias Civil	12.792,43		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	30.512,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.353.112,09		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	14.450,39		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.988,66		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.083,75		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	193.655,97		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	81.568,55		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.526.598,96		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	43.450,62		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.071,67		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.787,31		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.250.765,32
4.4.00.00	Investimentos			3.250.765,32
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.250.765,32	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.329.426,81		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	721.338,51		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	200.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			17.474.865,99

**Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Saúde de Quilombo**

**Unidade Orçamentária: 7001 - FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			14.828.878,07
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.463.988,87
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		31.305,60	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	31.305,60		

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

3.1.90.00	Aplicações Diretas	5.432.683,27
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.380.102,47
3.1.90.13	Obrigações Patronais	943.530,80
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	109.050,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	9.364.889,20
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.202.272,30
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.049.281,05
3.3.50.43	Subvenções Sociais	152.991,25
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público	18.261,60
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	18.261,60
3.3.90.00	Aplicações Diretas	5.078.422,54
3.3.90.14	Diárias Civil	52.593,64
3.3.90.30	Material de Consumo	624.013,53
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	906.219,04
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.738,67
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	25.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	44.594,50
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	33.455,79
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.200.069,95
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	117.484,68
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.109,46
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	56.400,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	6.543,28
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	1.065.932,76
3.3.93.30	Material de Consumo	0,00
3.3.93.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	350.000,00
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	715.932,76
4.0.00.00	Despesas de Capital	69.500,56
4.4.00.00	Investimentos	69.500,56
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público	2.608,80
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.608,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas	66.891,76
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	66.891,76
	Total Unidade Orçamentária	14.898.378,63

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Quiombo

Unidade Orçamentária: 8002 - FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.406.328,12
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			983.458,09
3.1.90.00	Aplicações Diretas			983.458,09
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	795.052,04		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	164.481,05		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	23.925,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.422.870,03



Município de QUILOMBO

Competência: 2023

3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	457.320,83
3.3.50.41	Contribuições	273.973,98
3.3.50.43	Subvenções Sociais	183.346,85
3.3.90.00	Aplicações Diretas	965.549,20
3.3.90.14	Diárias Civil	3.579,45
3.3.90.30	Material de Consumo	68.882,58
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	299.757,24
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	126,08
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	12.960,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.015,02
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	229.789,22
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	45.793,12
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	554,07
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	72.128,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	229.964,42
4.00.00	Despesas de Capital	370.207,68
4.4.00.00	Investimentos	370.207,68
4.4.90.00	Aplicações Diretas	370.207,68
4.4.90.30	Material de Consumo	626,29
4.4.90.51	Obras e Instalações	322.525,62
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	47.055,77
Total Unidade Orçamentária		2.776.535,80

Unidade Orçamentária: 8003 - FDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.690,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.690,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.690,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.690,00		
Total Unidade Orçamentária				5.690,00

Unidade Orçamentária: 9001 - DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			652.331,45
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			269.663,42
3.1.90.00	Aplicações Diretas		269.663,42	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	224.258,85		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.554,57		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	4.850,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			382.668,03
3.3.90.00	Aplicações Diretas		382.668,03	
3.3.90.14	Diárias Civil	6.914,85		
3.3.90.30	Material de Consumo	223.988,76		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	9.942,50		



Município de QUILOMBO

Competência: 2023

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.267,83
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	22.755,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	115.572,70
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	83,70
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	142,69
4.00.00	Despesas de Capital	538.418,12
4.4.00.00	Investimentos	538.418,12
4.4.90.00	Aplicações Diretas	538.418,12
4.4.90.51	Obras e Instalações	526.375,66
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.042,46
Total Unidade Orçamentária		1.190.749,57

**Unidade Orçamentária: 9002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			318.970,74
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			318.970,74
3.3.90.00	Aplicações Diretas		318.970,74	
3.3.90.30	Material de Consumo	123.564,78		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.444,60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	181.712,43		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.040,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.371,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.837,93		
4.00.00	Despesas de Capital			2.383.033,98
4.4.00.00	Investimentos			2.383.033,98
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.383.033,98	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.357.974,98		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.059,00		
Total Unidade Orçamentária				2.702.004,72

**Unidade Orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			5.936.083,98
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.065.219,62
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.065.219,62	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	875.245,71		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	179.173,91		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	10.800,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.870.864,36
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.870.864,36	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.532,06		
3.3.90.30	Material de Consumo	172.737,78		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.854,10		



Município de QUILOMBO

Competência: 2023

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	889,80
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.835.815,98
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	18.413,04
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	998,83
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.822.884,03
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.738,74
4.0.00.00	Despesas de Capital	171.190,16
4.4.00.00	Investimentos	171.190,16
4.4.90.00	Aplicações Diretas	171.190,16
4.4.90.51	Obras e Instalações	84.793,42
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	86.396,74
Total Unidade Orçamentária		6.107.274,14

Unidade Orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.947.989,36
4.4.00.00	Investimentos			4.947.989,36
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.947.989,36	
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.907.568,36		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.421,00		
Total Unidade Orçamentária				4.947.989,36

Unidade Orçamentária: 11002 - DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.343.974,37
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.135.338,66
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.135.338,66	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	924.853,23		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	184.480,43		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	26.005,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.208.635,71
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.208.635,71	
3.3.90.14	Diárias Civil	6.432,75		
3.3.90.30	Material de Consumo	946.445,32		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.425,42		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.821,28		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.240.185,34		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	3.070,29		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.255,31		
4.0.00.00	Despesas de Capital			484.375,17
4.4.00.00	Investimentos			484.375,17
4.4.90.00	Aplicações Diretas		484.375,17	
4.4.90.51	Obras e Instalações	479.700,00		

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.675,17
	Total Unidade Orçamentária	4.828.349,54

**Unidade Orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			3.208.873,47
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			801.961,75
3.1.90.00	Aplicações Diretas		801.961,75	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	656.440,53		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	130.471,22		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	15.050,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.406.911,72
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.406.911,72	
3.3.90.30	Material de Consumo	547.914,98		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.670.715,31		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	416,88		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.693,41		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	11.652,40		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	171.518,74		
4.00.00.00	Despesas de Capital			84.073,98
4.4.00.00	Investimentos			84.073,98
4.4.90.00	Aplicações Diretas		84.073,98	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	84.073,98		
	Total Unidade Orçamentária			3.292.947,45

**Unidade Orçamentária: 12002 - FUNREBOM**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			88.479,25
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			88.479,25
3.3.90.00	Aplicações Diretas		88.479,25	
3.3.90.30	Material de Consumo	70.008,25		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	16.198,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.273,00		
4.00.00.00	Despesas de Capital			12.800,00
4.4.00.00	Investimentos			12.800,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		12.800,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.800,00		
	Total Unidade Orçamentária			101.279,25

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			66.730.194,08



Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			53.738.246,95
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			22.761.218,92
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		128.953,56	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	128.953,56		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		22.632.265,36	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	18.229.231,29		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.842.204,07		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	560.830,00		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			667.097,66
3.2.90.00	Aplicações Diretas		667.097,66	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	667.097,66		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			30.309.930,37
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		4.066.140,66	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.049.281,05		
3.3.50.41	Contribuições	520.146,50		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	496.713,11		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		147.893,64	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	147.893,64		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		25.015.513,15	
3.3.90.14	Diárias Civil	147.869,47		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	30.512,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.246.673,15		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	24.392,89		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.295.367,50		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	56.466,13		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	29.400,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	349.806,68		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	134.469,62		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	14.937.729,53		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	450.527,25		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	648.164,88		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.951.412,03		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	253.822,64		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	31.562,14		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	427.337,24		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		1.080.382,92	
3.3.93.30	Material de Consumo	0,00		
3.3.93.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	350.000,00		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	715.932,76		
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	14.450,16		
4.00.00	Despesas de Capital			12.991.947,13
4.4.00.00	Investimentos			12.393.805,09
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público	29.428,80		

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	29.428,80		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		12.364.376,29	
4.4.90.30	Material de Consumo	626,29		
4.4.90.51	Obras e Instalações	11.008.364,85		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.155.385,15		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	200.000,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			598.142,04
4.6.90.00	Aplicações Diretas		598.142,04	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	598.142,04		
Total Geral				66.730.194,08

## Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

**Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Quilombo**

**Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	673.044,08	673.044,08
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	673.044,08	673.044,08
04.121.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	673.044,08	673.044,08
04.121.0002.02.000002	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	673.044,08	673.044,08
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	673.044,08	673.044,08

**Unidade Orçamentária: 03001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	3.943.499,27	3.943.499,27
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	499.808,66	499.808,66
04.121.0005	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	499.808,66	499.808,66
04.121.0005.02.000008	CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E CONSÓRCIO	0,00	0,00	499.808,66	499.808,66
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.443.690,61	3.443.690,61
04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE	0,00	0,00	3.443.690,61	3.443.690,61
04.122.0004.02.000004	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	2.928.810,51	2.928.810,51
04.122.0004.02.000007	FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	514.880,10	514.880,10
28	Encargos Especiais	2.471.222,51	0,00	0,00	2.471.222,51
28.846	Outros Encargos Especiais	2.471.222,51	0,00	0,00	2.471.222,51
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.471.222,51	0,00	0,00	2.471.222,51
28.846.0000.09.000001	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP/ENCARGOS	608.572,98	0,00	0,00	608.572,98
28.846.0000.09.000002	APOSENTADOS E PENSIONISTAS/ENCARGOS	418.044,86	0,00	0,00	418.044,86
28.846.0000.09.000003	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA FUNDADA/ENCARGOS	1.265.239,70	0,00	0,00	1.265.239,70
28.846.0000.09.000004	PRECATÓRIOS/ENCARGOS	179.364,97	0,00	0,00	179.364,97
Total da Unidade Orçamentária		2.471.222,51	0,00	3.943.499,27	6.414.721,78

## Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Unidade Orçamentária: 06001 DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	1.454.930,53	13.503.110,86	14.958.041,39
12.122	Administração Geral	0,00	0,00	633.095,47	633.095,47
12.122.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	633.095,47	633.095,47
12.122.0008.02.000093	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	633.095,47	633.095,47
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	385.942,36	385.942,36
12.306.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	385.942,36	385.942,36
12.306.0008.02.000015	ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/PRÉ	0,00	0,00	86.931,84	86.931,84
12.306.0008.02.000016	ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/CRECHE	0,00	0,00	109.083,93	109.083,93
12.306.0008.02.000022	ALIMENTAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	0,00	189.926,59	189.926,59
12.361	Ensino Fundamental	0,00	980.649,15	9.150.345,67	10.130.994,82
12.361.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	0,00	980.649,15	9.150.345,67	10.130.994,82
12.361.0008.01.000013	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFICAÇÃO E ESPAÇOS ESPORTIVOS/FUNDAMENTAL	0,00	732.349,15	0,00	732.349,15
12.361.0008.01.000016	AQUIS. DE VEÍCULO/ÔNIBUS/ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	248.300,00	0,00	248.300,00
12.361.0008.02.000017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	7.098.172,80	7.098.172,80
12.361.0008.02.000018	TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDAMENTAL	0,00	0,00	2.052.172,87	2.052.172,87
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	21.075,14	21.075,14
12.362.0010	ESCOLA NO CAMPO: CONHECIMENTO E PRÁTICA	0,00	0,00	21.075,14	21.075,14
12.362.0010.02.000027	MANUTENÇÃO CASA FAMILIAR RURAL	0,00	0,00	21.075,14	21.075,14
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	30.512,00	30.512,00
12.364.0011	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	30.512,00	30.512,00
12.364.0011.02.000029	APOIO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	30.512,00	30.512,00
12.365	Educação Infantil	0,00	474.281,38	3.252.708,19	3.726.989,57
12.365.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	0,00	474.281,38	3.252.708,19	3.726.989,57
12.365.0008.01.000011	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFICAÇÃO E ESPAÇOS ESPORTIVOS/PRÉ	0,00	100.000,27	0,00	100.000,27
12.365.0008.01.000064	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFÍCIOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS/CRECHE	0,00	374.281,11	0,00	374.281,11

## Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

12.365.0008.02.000011	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ	0,00	0,00	1.064.532,72	1.064.532,72
12.365.0008.02.000012	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	0,00	0,00	1.663.968,14	1.663.968,14
12.365.0008.02.000013	TRANSPORTE ESCOLAR/INFANTIL/PRÉ	0,00	0,00	524.207,33	524.207,33
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	29.432,03	29.432,03
12.367.0012	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	0,00	29.432,03	29.432,03
12.367.0012.02.000031	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	29.432,03	29.432,03
13	Cultura	0,00	0,00	260.426,44	260.426,44
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	260.426,44	260.426,44
13.392.0014	GESTÃO CULTURAL	0,00	0,00	260.426,44	260.426,44
13.392.0014.02.000034	EVENTOS CULTURAIS	0,00	0,00	113.448,83	113.448,83
13.392.0014.02.000035	MANUTENÇÃO CULTURAL	0,00	0,00	146.977,61	146.977,61
27	Desporto e Lazer	0,00	1.393.280,44	863.117,72	2.256.398,16
27.812	Desporto Comunitário	0,00	1.393.280,44	863.117,72	2.256.398,16
27.812.0013	ESPORTE: QUALIDADE DE VIDA	0,00	1.393.280,44	863.117,72	2.256.398,16
27.812.0013.01.000023	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, QUADRAS E DEMAIS EDIF. ESPORTE E LAZER	0,00	1.393.280,44	0,00	1.393.280,44
27.812.0013.02.000032	MANUTENÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER	0,00	0,00	863.117,72	863.117,72
Total da Unidade Orçamentária		0,00	2.848.210,97	14.626.655,02	17.474.865,99

Unidade Orçamentária: 08002 FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	562.198,75	2.214.337,05	2.776.535,80
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	248.218,11	248.218,11
08.243.0018	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	0,00	0,00	248.218,11	248.218,11
08.243.0018.02.000044	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR/FMAS	0,00	0,00	248.218,11	248.218,11
8.244	Assistência Comunitária	0,00	562.198,75	1.966.118,94	2.528.317,69
08.244.0018	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	0,00	562.198,75	1.966.118,94	2.528.317,69
08.244.0018.01.000069	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	239.673,13	0,00	239.673,13
08.244.0018.01.000171	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	0,00	322.525,62	0,00	322.525,62

## Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

08.244.0018.02.000038	MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/FMAS	0,00	0,00	1.380.475,90	1.380.475,90
08.244.0018.02.000039	MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGD/M/PBF/FMAS	0,00	0,00	7.752,39	7.752,39
08.244.0018.02.000040	MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGD/SUAS/FMAS	0,00	0,00	1.720,00	1.720,00
08.244.0018.02.000041	SERVIÇO BÁSICO/CRAS/PAIF-PISO FIXO/FMAS	0,00	0,00	37.522,84	37.522,84
08.244.0018.02.000042	SERVIÇO BÁSICO/CRAS/SCFV-PISO VARIÁVEL/FMAS	0,00	0,00	67.434,68	67.434,68
08.244.0018.02.000043	SERVIÇO ESPECIAL/CREAS/PAEFI-PISO FIXO/FMAS	0,00	0,00	79.896,02	79.896,02
08.244.0018.02.000045	SERVIÇO ESPECIAL/CREAS/PSE-PISO TRANSIÇÃO/FMAS	0,00	0,00	29.041,13	29.041,13
08.244.0018.02.000046	SERVIÇO ESPECIAL-PISO ALTA COMPLEXIDADE I/FMAS	0,00	0,00	3.802,00	3.802,00
08.244.0018.02.000094	PARCERIAS COM ENTIDADES	0,00	0,00	358.473,98	358.473,98
Total da Unidade Orçamentária		0,00	562.198,75	2.214.337,05	2.776.535,80

Unidade Orçamentária: 08003 FDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	5.690,00	5.690,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	5.690,00	5.690,00
08.243.0019	ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESC/PROGRAMAS SÓCIOS EDUCATIVOS	0,00	0,00	5.690,00	5.690,00
08.243.0019.02.000048	AÇÕES SÓCIEDUCATIVAS CRIANÇAS E ADOL/FMCA	0,00	0,00	5.690,00	5.690,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	5.690,00	5.690,00

Unidade Orçamentária: 09001 DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	0,00	977.045,55	977.045,55
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	977.045,55	977.045,55
22.661.0022	CIDADE DE OPORTUNIDADES	0,00	0,00	977.045,55	977.045,55
22.661.0022.02.000051	MANUTENÇÃO SECRETARIA IND.E COMÉRCIO	0,00	0,00	445.204,89	445.204,89
22.661.0022.02.000095	INCENTIVO P/ INDUST. COMERCIO E TURISMO	0,00	0,00	531.840,66	531.840,66
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	213.704,02	213.704,02
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	213.704,02	213.704,02

## Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

23.691.0022	CIDADE DE OPORTUNIDADES	0,00	0,00	213.704,02	213.704,02
23.691.0022.02.000067	NATAL ILUMINADO	0,00	0,00	213.704,02	213.704,02
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.190.749,57</b>	<b>1.190.749,57</b>

Unidade Orçamentária: 09002 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	2.383.033,98	318.970,74	2.702.004,72
23.695	Turismo	0,00	2.383.033,98	318.970,74	2.702.004,72
23.695.0023	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	2.383.033,98	318.970,74	2.702.004,72
23.695.0023.01.000037	COMPLEXO TURÍSTICO/TURISMO	0,00	2.383.033,98	0,00	2.383.033,98
23.695.0023.02.000053	MANUTENÇÃO DO TURISMO	0,00	0,00	318.970,74	318.970,74
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>2.383.033,98</b>	<b>318.970,74</b>	<b>2.702.004,72</b>

Unidade Orçamentária: 10001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	0,00	25.619,41	25.619,41
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	25.619,41	25.619,41
17.511.0028	NOSSO AMBIENTE	0,00	0,00	25.619,41	25.619,41
17.511.0028.02.000057	SANEAMENTO BÁSICO: ÁGUA, ESGOTO E COLETA DE LIXO/AGRICULTURA	0,00	0,00	25.619,41	25.619,41
20	Agricultura	0,00	81.497,99	6.000.156,74	6.081.654,73
20.606	Extensão Rural	0,00	81.497,99	6.000.156,74	6.081.654,73
20.606.0024	AGRICULTURA: CAMINHO FORTE	0,00	81.497,99	3.103.973,04	3.185.471,03
20.606.0024.01.000041	AQUIS. DE VEÍCULOS, MAQ. E EQUIPAMENTOS	0,00	81.497,99	0,00	81.497,99
20.606.0024.02.000054	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	3.019.179,62	3.019.179,62
20.606.0024.02.000090	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS/AGRICULTURA	0,00	0,00	84.793,42	84.793,42
20.606.0029	PORTEIRA ADENTRO	0,00	0,00	2.896.183,70	2.896.183,70
20.606.0029.02.000056	INCENTIVOS DO PROGRAMA PORTEIRA A DENTRO/AGRICULTURA	0,00	0,00	2.896.183,70	2.896.183,70
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>81.497,99</b>	<b>6.025.776,15</b>	<b>6.107.274,14</b>

## Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Unidade Orçamentária: 11001 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	4.907.568,36	0,00	4.907.568,36
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.907.568,36	0,00	4.907.568,36
15.451.0025	QUILOMBO MAIS OBRAS	0,00	4.907.568,36	0,00	4.907.568,36
15.451.0025.01.000057	PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E DEMAIS OBRAS DE INFRAEST. EM TRANSPORTES	0,00	4.907.568,36	0,00	4.907.568,36
26	Transporte	0,00	40.421,00	0,00	40.421,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	40.421,00	0,00	40.421,00
26.782.0025	QUILOMBO MAIS OBRAS	0,00	40.421,00	0,00	40.421,00
26.782.0025.01.000063	AQUIS. DE VEÍCULOS E MAQ. E EQUIPAMENTOS	0,00	40.421,00	0,00	40.421,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	4.947.989,36	0,00	4.947.989,36

Unidade Orçamentária: 11002 DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	479.700,00	4.348.649,54	4.828.349,54
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	479.700,00	4.348.649,54	4.828.349,54
26.782.0026	ACESSO PLENO	0,00	479.700,00	4.348.649,54	4.828.349,54
26.782.0026.01.000051	PAVIMENTAÇÃO, PROJET. DE ENGENHARIA E DEMAIS OBRAS DE INFRAEST. DE TRANSPORTES	0,00	479.700,00	0,00	479.700,00
26.782.0026.02.000059	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTES	0,00	0,00	4.348.649,54	4.348.649,54
Total da Unidade Orçamentária		0,00	479.700,00	4.348.649,54	4.828.349,54

Unidade Orçamentária: 12001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	182.445,24	182.445,24
6.181	Policimento	0,00	0,00	182.445,24	182.445,24
06.181.0027	PROGRESSO URBANO	0,00	0,00	182.445,24	182.445,24
06.181.0027.02.000087	SEGURANÇA PÚBLICA E MANUT. DO TRÂNSITO/SOSU	0,00	0,00	182.445,24	182.445,24



## Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

15	Urbanismo	0,00	97.063,29	2.313.438,92	2.410.502,21
15.452	Serviços Urbanos	0,00	97.063,29	2.313.438,92	2.410.502,21
15.452.0027	PROGRESSO URBANO	0,00	97.063,29	2.313.438,92	2.410.502,21
15.452.0027.01.000066	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS/INFRAESTRUTURA/SOSU	0,00	97.063,29	0,00	97.063,29
15.452.0027.02.000061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS/SOSU	0,00	0,00	1.945.563,89	1.945.563,89
15.452.0027.02.000062	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/SOSU	0,00	0,00	367.875,03	367.875,03
17	Saneamento	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
17.512.0028	NOSSO AMBIENTE	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
17.512.0028.02.000066	SANEAMENTO BÁSICO: ÁGUA, ESGOTO E COLETA DE LIXO/SOSU	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	97.063,29	3.195.884,16	3.292.947,45

Unidade Orçamentária: 12002 FUNREBOM

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	101.279,25	101.279,25
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	101.279,25	101.279,25
06.182.0027	PROGRESSO URBANO	0,00	0,00	101.279,25	101.279,25
06.182.0027.02.000068	MANUTENÇÃO DO FUNREBON/SOSU	0,00	0,00	101.279,25	101.279,25
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	101.279,25	101.279,25
Total da Unidade Gestora		2.471.222,51	11.399.694,34	36.644.534,83	50.515.451,68

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Quilombo

Unidade Orçamentária: 07001 FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	49.482,04	14.848.896,59	14.898.378,63
10.301	Atenção Básica	0,00	49.482,04	9.749.587,57	9.799.069,61

## Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

10.301.0016	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0,00	49.482,04	9.749.587,57	9.799.069,61
10.301.0016.01.000166	AQ. DE MÓVEIS E EQUIP APARELHOS EM GERAL/FMS	0,00	49.482,04	0,00	49.482,04
10.301.0016.02.000071	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO HOSPITALAR/FMS	0,00	0,00	25.899,00	25.899,00
10.301.0016.02.000073	MANUT. DE AÇÕES E SERV. DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA/FMS	0,00	0,00	7.448.745,34	7.448.745,34
10.301.0016.02.000075	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/ACS/FMS	0,00	0,00	1.104.979,81	1.104.979,81
10.301.0016.02.000078	FARMÁCIA BÁSICA/MEDICAMENTOS/FMS	0,00	0,00	1.169.963,42	1.169.963,42
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	4.876.814,72	4.876.814,72
10.302.0016	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0,00	0,00	52.176,00	52.176,00
10.302.0016.02.000089	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAÚDE	0,00	0,00	52.176,00	52.176,00
10.302.0017	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL	0,00	0,00	4.824.638,72	4.824.638,72
10.302.0017.02.000081	MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS	0,00	0,00	4.477.404,39	4.477.404,39
10.302.0017.02.000083	MÉDIA/ALTA COMPLEX/CAPS/FMS	0,00	0,00	347.234,33	347.234,33
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	140.314,37	140.314,37
10.304.0016	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0,00	0,00	140.314,37	140.314,37
10.304.0016.02.000080	VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FMS	0,00	0,00	140.314,37	140.314,37
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	82.179,93	82.179,93
10.305.0016	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0,00	0,00	82.179,93	82.179,93
10.305.0016.02.000085	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE/FMS	0,00	0,00	82.179,93	82.179,93
Total da Unidade Orçamentária		0,00	49.482,04	14.848.896,59	14.898.378,63
Total da Unidade Gestora		0,00	49.482,04	14.848.896,59	14.898.378,63

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Quilombo

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	27.247,00	1.289.116,77	1.316.363,77
1.031	Ação Legislativa	0,00	27.247,00	1.289.116,77	1.316.363,77

## Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

01.031.0001	LEGISLATIVO ATUANTE	0,00	27.247,00	1.289.116,77	1.316.363,77
01.031.0001.01.000002	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/LEGISLATIVO	0,00	27.247,00	0,00	27.247,00
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.289.116,77	1.289.116,77
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	27.247,00	1.289.116,77	1.316.363,77
	Total da Unidade Gestora	0,00	27.247,00	1.289.116,77	1.316.363,77
	Total Geral	2.471.222,51	11.476.423,38	52.782.548,19	66.730.194,08

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	27.247,00	1.289.116,77	1.316.363,77
01.031	Ação Legislativa	0,00	27.247,00	1.289.116,77	1.316.363,77
01.031.0001	LEGISLATIVO ATUANTE	0,00	27.247,00	1.289.116,77	1.316.363,77
01.031.0001.01.000002	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/LEGISLATIVO	0,00	27.247,00	0,00	27.247,00
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.289.116,77	1.289.116,77
04	Administração	0,00	0,00	4.616.543,35	4.616.543,35
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	1.172.852,74	1.172.852,74
04.121.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	673.044,08	673.044,08
04.121.0002.02.000002	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	673.044,08	673.044,08
04.121.0005	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	499.808,66	499.808,66
04.121.0005.02.000008	CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E CONSÓRCIO	0,00	0,00	499.808,66	499.808,66
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.443.690,61	3.443.690,61
04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE	0,00	0,00	3.443.690,61	3.443.690,61
04.122.0004.02.000004	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	2.928.810,51	2.928.810,51
04.122.0004.02.000007	FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	514.880,10	514.880,10
06	Segurança Pública	0,00	0,00	283.724,49	283.724,49
06.181	Policamento	0,00	0,00	182.445,24	182.445,24
06.181.0027	PROGRESSO URBANO	0,00	0,00	182.445,24	182.445,24
06.181.0027.02.000087	SEGURANÇA PÚBLICA E MANUT. DO TRÂNSITO/SOSU	0,00	0,00	182.445,24	182.445,24
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	101.279,25	101.279,25
06.182.0027	PROGRESSO URBANO	0,00	0,00	101.279,25	101.279,25
06.182.0027.02.000068	MANUTENÇÃO DO FUNREBON/SOSU	0,00	0,00	101.279,25	101.279,25
08	Assistência Social	0,00	562.198,75	2.220.027,05	2.782.225,80
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	253.908,11	253.908,11
08.243.0018	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	0,00	0,00	248.218,11	248.218,11
08.243.0018.02.000044	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR/FMAS	0,00	0,00	248.218,11	248.218,11
08.243.0019	ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESC/PROGRAMAS SÓCIOS EDUCATIVOS	0,00	0,00	5.690,00	5.690,00
08.243.0019.02.000048	AÇÕES SÓCIEDUCATIVAS CRIANÇAS E ADOL/FMCA	0,00	0,00	5.690,00	5.690,00

**Administração Direta, Indireta ou Fundacional**

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Operações especiais</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
08.244	Assistência Comunitária	0,00	562.198,75	1.966.118,94	2.528.317,69
08.244.0018	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	0,00	562.198,75	1.966.118,94	2.528.317,69
08.244.0018.01.000069	BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	239.673,13	0,00	239.673,13
08.244.0018.01.000171	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	0,00	322.525,62	0,00	322.525,62
08.244.0018.02.000038	MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/FMAS	0,00	0,00	1.380.475,90	1.380.475,90
08.244.0018.02.000039	MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGD/M/PBF/FMAS	0,00	0,00	7.752,39	7.752,39
08.244.0018.02.000040	MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGD/SUAS/FMAS	0,00	0,00	1.720,00	1.720,00
08.244.0018.02.000041	SERVIÇO BÁSICO/CRAS/PAIF-PISO FIXO/FMAS	0,00	0,00	37.522,84	37.522,84
08.244.0018.02.000042	SERVIÇO BÁSICO/CRAS/SCFV-PISO VARIÁVEL/FMAS	0,00	0,00	67.434,68	67.434,68
08.244.0018.02.000043	SERVIÇO ESPECIAL/CREAS/PAEFI-PISO FIXO/FMAS	0,00	0,00	79.896,02	79.896,02
08.244.0018.02.000045	SERVIÇO ESPECIAL/CREAS/PSE-PISO TRANSIÇÃO/FMAS	0,00	0,00	29.041,13	29.041,13
08.244.0018.02.000046	SERVIÇO ESPECIAL-PISO ALTA COMPLEXIDADE I/FMAS	0,00	0,00	3.802,00	3.802,00
08.244.0018.02.000094	PARCERIAS COM ENTIDADES	0,00	0,00	358.473,98	358.473,98
10	Saúde	0,00	49.482,04	14.848.896,59	14.898.378,63
10.301	Atenção Básica	0,00	49.482,04	9.749.587,57	9.799.069,61
10.301.0016	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0,00	49.482,04	9.749.587,57	9.799.069,61
10.301.0016.01.000166	AQ. DE MÓVEIS E EQUIP APARELHOS EM GERAL/FMS	0,00	49.482,04	0,00	49.482,04
10.301.0016.02.000071	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO HOSPITALAR/FMS	0,00	0,00	25.899,00	25.899,00
10.301.0016.02.000073	MANUT. DE AÇÕES E SERV. DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA/FMS	0,00	0,00	7.448.745,34	7.448.745,34
10.301.0016.02.000075	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/ACS/FMS	0,00	0,00	1.104.979,81	1.104.979,81
10.301.0016.02.000078	FARMÁCIA BÁSICA/MEDICAMENTOS/FMS	0,00	0,00	1.169.963,42	1.169.963,42
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	4.876.814,72	4.876.814,72
10.302.0016	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0,00	0,00	52.176,00	52.176,00
10.302.0016.02.000089	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAÚDE	0,00	0,00	52.176,00	52.176,00
10.302.0017	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL	0,00	0,00	4.824.638,72	4.824.638,72
10.302.0017.02.000081	MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS	0,00	0,00	4.477.404,39	4.477.404,39
10.302.0017.02.000083	MÉDIA/ALTA COMPLEX/CAPS/FMS	0,00	0,00	347.234,33	347.234,33
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	140.314,37	140.314,37

**Administração Direta, Indireta ou Fundacional**

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Operações especiais</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
10.304.0016	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0,00	0,00	140.314,37	140.314,37
10.304.0016.02.000080	VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FMS	0,00	0,00	140.314,37	140.314,37
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	82.179,93	82.179,93
10.305.0016	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	0,00	0,00	82.179,93	82.179,93
10.305.0016.02.000085	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE/FMS	0,00	0,00	82.179,93	82.179,93
12	Educação	0,00	1.454.930,53	13.503.110,86	14.958.041,39
12.122	Administração Geral	0,00	0,00	633.095,47	633.095,47
12.122.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	633.095,47	633.095,47
12.122.0008.02.000093	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	633.095,47	633.095,47
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	385.942,36	385.942,36
12.306.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	385.942,36	385.942,36
12.306.0008.02.000015	ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/PRÉ	0,00	0,00	86.931,84	86.931,84
12.306.0008.02.000016	ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/CRECHE	0,00	0,00	109.083,93	109.083,93
12.306.0008.02.000022	ALIMENTAÇÃO/FUNDAMENTAL	0,00	0,00	189.926,59	189.926,59
12.361	Ensino Fundamental	0,00	980.649,15	9.150.345,67	10.130.994,82
12.361.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	0,00	980.649,15	9.150.345,67	10.130.994,82
12.361.0008.01.000013	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFICAÇÃO E ESPAÇOS ESPORTIVOS/FUNDAMENTAL	0,00	732.349,15	0,00	732.349,15
12.361.0008.01.000016	AQUIS. DE VEÍCULO/ÔNIBUS/ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	248.300,00	0,00	248.300,00
12.361.0008.02.000017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	7.098.172,80	7.098.172,80
12.361.0008.02.000018	TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDAMENTAL	0,00	0,00	2.052.172,87	2.052.172,87
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	21.075,14	21.075,14
12.362.0010	ESCOLA NO CAMPO: CONHECIMENTO E PRÁTICA	0,00	0,00	21.075,14	21.075,14
12.362.0010.02.000027	MANUTENÇÃO CASA FAMILIAR RURAL	0,00	0,00	21.075,14	21.075,14
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	30.512,00	30.512,00
12.364.0011	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	30.512,00	30.512,00
12.364.0011.02.000029	APOIO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	30.512,00	30.512,00
12.365	Educação Infantil	0,00	474.281,38	3.252.708,19	3.726.989,57
12.365.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	0,00	474.281,38	3.252.708,19	3.726.989,57

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.365.0008.01.000011	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFICAÇÃO E ESPAÇOS ESPORTIVOS/PRÉ	0,00	100.000,27	0,00	100.000,27
12.365.0008.01.000064	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFÍCIOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS/CRECHE	0,00	374.281,11	0,00	374.281,11
12.365.0008.02.000011	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ	0,00	0,00	1.064.532,72	1.064.532,72
12.365.0008.02.000012	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	0,00	0,00	1.663.968,14	1.663.968,14
12.365.0008.02.000013	TRANSPORTE ESCOLAR/INFANTIL/PRÉ	0,00	0,00	524.207,33	524.207,33
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	29.432,03	29.432,03
12.367.0012	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	0,00	29.432,03	29.432,03
12.367.0012.02.000031	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	29.432,03	29.432,03
13	Cultura	0,00	0,00	260.426,44	260.426,44
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	260.426,44	260.426,44
13.392.0014	GESTÃO CULTURAL	0,00	0,00	260.426,44	260.426,44
13.392.0014.02.000034	EVENTOS CULTURAIS	0,00	0,00	113.448,83	113.448,83
13.392.0014.02.000035	MANUTENÇÃO CULTURAL	0,00	0,00	146.977,61	146.977,61
15	Urbanismo	0,00	5.004.631,65	2.313.438,92	7.318.070,57
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	4.907.568,36	0,00	4.907.568,36
15.451.0025	QUILOMBO MAIS OBRAS	0,00	4.907.568,36	0,00	4.907.568,36
15.451.0025.01.000057	PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E DEMAIS OBRAS DE INFRAEST. EM TRANSPORTES	0,00	4.907.568,36	0,00	4.907.568,36
15.452	Serviços Urbanos	0,00	97.063,29	2.313.438,92	2.410.502,21
15.452.0027	PROGRESSO URBANO	0,00	97.063,29	2.313.438,92	2.410.502,21
15.452.0027.01.000066	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS/INFRAESTRUTURA/SOSU	0,00	97.063,29	0,00	97.063,29
15.452.0027.02.000061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS/SOSU	0,00	0,00	1.945.563,89	1.945.563,89
15.452.0027.02.000062	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/SOSU	0,00	0,00	367.875,03	367.875,03
17	Saneamento	0,00	0,00	725.619,41	725.619,41
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	25.619,41	25.619,41
17.511.0028	NOSSO AMBIENTE	0,00	0,00	25.619,41	25.619,41
17.511.0028.02.000057	SANEAMENTO BÁSICO: ÁGUA, ESGOTO E COLETA DE LIXO/AGRICULTURA	0,00	0,00	25.619,41	25.619,41
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17.512.0028	NOSSO AMBIENTE	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
17.512.0028.02.000066	SANEAMENTO BÁSICO: ÁGUA, ESGOTO E COLETA DE LIXO/SOSU	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
20	Agricultura	0,00	81.497,99	6.000.156,74	6.081.654,73
20.606	Extensão Rural	0,00	81.497,99	6.000.156,74	6.081.654,73
20.606.0024	AGRICULTURA: CAMINHO FORTE	0,00	81.497,99	3.103.973,04	3.185.471,03
20.606.0024.01.000041	AQUIS. DE VEÍCULOS, MAQ. E EQUIPAMENTOS	0,00	81.497,99	0,00	81.497,99
20.606.0024.02.000054	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	3.019.179,62	3.019.179,62
20.606.0024.02.000090	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS/AGRICULTURA	0,00	0,00	84.793,42	84.793,42
20.606.0029	PORTEIRA ADENTRO	0,00	0,00	2.896.183,70	2.896.183,70
20.606.0029.02.000056	INCENTIVOS DO PROGRAMA PORTEIRA A DENTRO/AGRICULTURA	0,00	0,00	2.896.183,70	2.896.183,70
22	Indústria	0,00	0,00	977.045,55	977.045,55
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	977.045,55	977.045,55
22.661.0022	CIDADE DE OPORTUNIDADES	0,00	0,00	977.045,55	977.045,55
22.661.0022.02.000051	MANUTENÇÃO SECRETARIA IND.E COMÉRCIO	0,00	0,00	445.204,89	445.204,89
22.661.0022.02.000095	INCENTIVO P/ INDUST. COMERCIO E TURISMO	0,00	0,00	531.840,66	531.840,66
23	Comércio e Serviços	0,00	2.383.033,98	532.674,76	2.915.708,74
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	213.704,02	213.704,02
23.691.0022	CIDADE DE OPORTUNIDADES	0,00	0,00	213.704,02	213.704,02
23.691.0022.02.000067	NATAL ILUMINADO	0,00	0,00	213.704,02	213.704,02
23.695	Turismo	0,00	2.383.033,98	318.970,74	2.702.004,72
23.695.0023	DESENVOLVIMENTO DO TURÍSMO	0,00	2.383.033,98	318.970,74	2.702.004,72
23.695.0023.01.000037	COMPLEXO TURÍSTICO/TURISMO	0,00	2.383.033,98	0,00	2.383.033,98
23.695.0023.02.000053	MANUTENÇÃO DO TURÍSMO	0,00	0,00	318.970,74	318.970,74
26	Transporte	0,00	520.121,00	4.348.649,54	4.868.770,54
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	520.121,00	4.348.649,54	4.868.770,54
26.782.0025	QUILOMBO MAIS OBRAS	0,00	40.421,00	0,00	40.421,00
26.782.0025.01.000063	AQUIS. DE VEÍCULOS E MAQ. E EQUIPAMENTOS	0,00	40.421,00	0,00	40.421,00
26.782.0026	ACESSO PLENO	0,00	479.700,00	4.348.649,54	4.828.349,54

## Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26.782.0026.01.000051	PAVIMENTAÇÃO, PROJET. DE ENGENHARIA E DEMAIS OBRAS DE INFRAEST. DE TRANSPORTES	0,00	479.700,00	0,00	479.700,00
26.782.0026.02.000059	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTES	0,00	0,00	4.348.649,54	4.348.649,54
27	Desporto e Lazer	0,00	1.393.280,44	863.117,72	2.256.398,16
27.812	Desporto Comunitário	0,00	1.393.280,44	863.117,72	2.256.398,16
27.812.0013	ESPORTE: QUALIDADE DE VIDA	0,00	1.393.280,44	863.117,72	2.256.398,16
27.812.0013.01.000023	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, QUADRAS E DEMAIS EDIF. ESPORTE E LAZER	0,00	1.393.280,44	0,00	1.393.280,44
27.812.0013.02.000032	MANUTENÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER	0,00	0,00	863.117,72	863.117,72
28	Encargos Especiais	2.471.222,51	0,00	0,00	2.471.222,51
28.846	Outros Encargos Especiais	2.471.222,51	0,00	0,00	2.471.222,51
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.471.222,51	0,00	0,00	2.471.222,51
28.846.0000.09.000001	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP/ENCARGOS	608.572,98	0,00	0,00	608.572,98
28.846.0000.09.000002	APOSENTADOS E PENSIONISTAS/ENCARGOS	418.044,86	0,00	0,00	418.044,86
28.846.0000.09.000003	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA FUNDADA/ENCARGOS	1.265.239,70	0,00	0,00	1.265.239,70
28.846.0000.09.000004	PRECATÓRIOS/ENCARGOS	179.364,97	0,00	0,00	179.364,97
Total Geral		2.471.222,51	11.476.423,38	52.782.548,19	66.730.194,08

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
01	Legislativa	1.316.363,77	0,00	1.316.363,77
01.031	Ação Legislativa	1.316.363,77	0,00	1.316.363,77
01.031.0001	LEGISLATIVO ATUANTE	1.316.363,77	0,00	1.316.363,77
01.031.0001.01.000002	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/LEGISLATIVO	27.247,00	0,00	27.247,00
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	1.289.116,77	0,00	1.289.116,77
04	Administração	4.583.865,02	32.678,33	4.616.543,35
04.121	Planejamento e Orçamento	1.172.852,74	0,00	1.172.852,74
04.121.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	673.044,08	0,00	673.044,08
04.121.0002.02.000002	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	673.044,08	0,00	673.044,08
04.121.0005	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	499.808,66	0,00	499.808,66
04.121.0005.02.000008	CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E CONSÓRCIO	499.808,66	0,00	499.808,66
04.122	Administração Geral	3.411.012,28	32.678,33	3.443.690,61
04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE	3.411.012,28	32.678,33	3.443.690,61
04.122.0004.02.000004	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2.928.810,51	0,00	2.928.810,51
04.122.0004.02.000007	FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	482.201,77	32.678,33	514.880,10
06	Segurança Pública	166.763,99	116.960,50	283.724,49
06.181	Policamento	65.484,74	116.960,50	182.445,24
06.181.0027	PROGRESSO URBANO	65.484,74	116.960,50	182.445,24
06.181.0027.02.000087	SEGURANÇA PÚBLICA E MANUT. DO TRÂNSITO/SOSU	65.484,74	116.960,50	182.445,24
06.182	Defesa Civil	101.279,25	0,00	101.279,25
06.182.0027	PROGRESSO URBANO	101.279,25	0,00	101.279,25
06.182.0027.02.000068	MANUTENÇÃO DO FUNREBON/SOSU	101.279,25	0,00	101.279,25
08	Assistência Social	2.278.508,01	503.717,79	2.782.225,80
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	253.908,11	0,00	253.908,11
08.243.0018	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	248.218,11	0,00	248.218,11
08.243.0018.02.000044	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR/FMAS	248.218,11	0,00	248.218,11
08.243.0019	ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESC/PROGRAMAS SÓCIOS EDUCATIVOS	5.690,00	0,00	5.690,00
08.243.0019.02.000048	AÇÕES SÓCIEDUCATIVAS CRIANÇAS E ADOL/FMCA	5.690,00	0,00	5.690,00
08.244	Assistência Comunitária	2.024.599,90	503.717,79	2.528.317,69
08.244.0018	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	2.024.599,90	503.717,79	2.528.317,69
08.244.0018.01.000069	BENEFICIOS EVENTUAIS	193.088,82	46.584,31	239.673,13
08.244.0018.01.000171	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	322.525,62	0,00	322.525,62
08.244.0018.02.000038	MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/FMAS	1.150.511,48	229.964,42	1.380.475,90
08.244.0018.02.000039	MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGD/M/PBF/FMAS	0,00	7.752,39	7.752,39
08.244.0018.02.000040	MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGD/SUAS/FMAS	0,00	1.720,00	1.720,00
08.244.0018.02.000041	SERVIÇO BÁSICO/CRAS/PAIF-PISO FIXO/FMAS	0,00	37.522,84	37.522,84
08.244.0018.02.000042	SERVIÇO BÁSICO/CRAS/SCFV-PISO VARIÁVEL/FMAS	0,00	67.434,68	67.434,68
08.244.0018.02.000043	SERVIÇO ESPECIAL/CREAS/PAEFI-PISO FIXO/FMAS	0,00	79.896,02	79.896,02
08.244.0018.02.000045	SERVIÇO ESPECIAL/CREAS/PSE-PISO TRANSIÇÃO/FMAS	0,00	29.041,13	29.041,13
08.244.0018.02.000046	I/FMAS SERVIÇO ESPECIAL-PISO ALTA COMPLEXIDADE	0,00	3.802,00	3.802,00
08.244.0018.02.000094	PARCERIAS COM ENTIDADES	358.473,98	0,00	358.473,98
10	Saúde	8.187.921,67	6.710.456,96	14.898.378,63
10.301	Atenção Básica	6.204.459,42	3.594.610,19	9.799.069,61

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
10.301.0016	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	6.204.459,42	3.594.610,19	9.799.069,61
10.301.0016.01.000166	AQ. DE MÓVEIS E EQUIP APARELHOS EM GERAL/FMS	49.482,04	0,00	49.482,04
10.301.0016.02.000071	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO HOSPITALAR/FMS	25.899,00	0,00	25.899,00
10.301.0016.02.000073	MANUT. DE AÇÕES E SERV. DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA/FMS	5.163.962,86	2.284.782,48	7.448.745,34
10.301.0016.02.000075	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/ACS/FMS	408.526,24	696.453,57	1.104.979,81
10.301.0016.02.000078	FARMÁCIA BÁSICA/MEDICAMENTOS/FMS	556.589,28	613.374,14	1.169.963,42
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.778.301,63	3.098.513,09	4.876.814,72
10.302.0016	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	52.176,00	0,00	52.176,00
10.302.0016.02.000089	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAÚDE	52.176,00	0,00	52.176,00
10.302.0017	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL/REGIONAL	1.726.125,63	3.098.513,09	4.824.638,72
10.302.0017.02.000081	MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS	1.642.827,83	2.834.576,56	4.477.404,39
10.302.0017.02.000083	MÉDIA/ALTA COMPLEX/CAPS/FMS	83.297,80	263.936,53	347.234,33
10.304	Vigilância Sanitária	140.298,72	15,65	140.314,37
10.304.0016	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	140.298,72	15,65	140.314,37
10.304.0016.02.000080	VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FMS	140.298,72	15,65	140.314,37
10.305	Vigilância Epidemiológica	64.861,90	17.318,03	82.179,93
10.305.0016	GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL	64.861,90	17.318,03	82.179,93
10.305.0016.02.000085	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE/FMS	64.861,90	17.318,03	82.179,93
12	Educação	4.070.721,18	10.887.320,21	14.958.041,39
12.122	Administração Geral	633.095,47	0,00	633.095,47
12.122.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	633.095,47	0,00	633.095,47
12.122.0008.02.000093	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	633.095,47	0,00	633.095,47
12.306	Alimentação e Nutrição	206.350,87	179.591,49	385.942,36
12.306.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	206.350,87	179.591,49	385.942,36
12.306.0008.02.000015	ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/PRÉ	67.203,93	19.727,91	86.931,84
12.306.0008.02.000016	ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/CRECHE	20.120,34	88.963,59	109.083,93
12.306.0008.02.000022	ALIMENTAÇÃO/FUNDAMENTAL	119.026,60	70.899,99	189.926,59
12.361	Ensino Fundamental	2.116.782,40	8.014.212,42	10.130.994,82
12.361.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	2.116.782,40	8.014.212,42	10.130.994,82
12.361.0008.01.000013	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFICAÇÃO E ESPAÇOS ESPORTIVOS/FUNDAMENTAL	484.118,98	248.230,17	732.349,15
12.361.0008.01.000016	AQUIS. DE VEÍCULO/ÔNIBUS/ENSINO FUNDAMENTAL	26.500,00	221.800,00	248.300,00
12.361.0008.02.000017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	766.568,60	6.331.604,20	7.098.172,80
12.361.0008.02.000018	TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDAMENTAL	839.594,82	1.212.578,05	2.052.172,87
12.362	Ensino Médio	15.871,76	5.203,38	21.075,14
12.362.0010	ESCOLA NO CAMPO: CONHECIMENTO E PRÁTICA	15.871,76	5.203,38	21.075,14
12.362.0010.02.000027	MANUTENÇÃO CASA FAMILIAR RURAL	15.871,76	5.203,38	21.075,14
12.364	Ensino Superior	30.512,00	0,00	30.512,00
12.364.0011	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	30.512,00	0,00	30.512,00
12.364.0011.02.000029	APOIO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	30.512,00	0,00	30.512,00
12.365	Educação Infantil	1.038.676,65	2.688.312,92	3.726.989,57
12.365.0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO	1.038.676,65	2.688.312,92	3.726.989,57
12.365.0008.01.000011	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFICAÇÃO E ESPAÇOS ESPORTIVOS/PRÉ	0,00	100.000,27	100.000,27
12.365.0008.01.000064	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFÍCIOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS/CRECHE	60.665,61	313.615,50	374.281,11



Município de QUILOMBO

Competência: 2023

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
12.365.0008.02.000011	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ	375.122,62	689.410,10	1.064.532,72
12.365.0008.02.000012	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	444.492,35	1.219.475,79	1.663.968,14
12.365.0008.02.000013	TRANSPORTE ESCOLAR/INFANTIL/PRÉ	158.396,07	365.811,26	524.207,33
12.367	Educação Especial	29.432,03	0,00	29.432,03
12.367.0012	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	29.432,03	0,00	29.432,03
12.367.0012.02.000031	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	29.432,03	0,00	29.432,03
13	Cultura	260.426,44	0,00	260.426,44
13.392	Difusão Cultural	260.426,44	0,00	260.426,44
13.392.0014	GESTÃO CULTURAL	260.426,44	0,00	260.426,44
13.392.0014.02.000034	EVENTOS CULTURAIS	113.448,83	0,00	113.448,83
13.392.0014.02.000035	MANUTENÇÃO CULTURAL	146.977,61	0,00	146.977,61
15	Urbanismo	4.814.846,96	2.503.223,61	7.318.070,57
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.821.507,98	2.086.060,38	4.907.568,36
15.451.0025	QUILOMBO MAIS OBRAS	2.821.507,98	2.086.060,38	4.907.568,36
15.451.0025.01.000057	PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E DEMAIS OBRAS DE INFRAEST. EM TRANSPORTES	2.821.507,98	2.086.060,38	4.907.568,36
15.452	Serviços Urbanos	1.993.338,98	417.163,23	2.410.502,21
15.452.0027	PROGRESSO URBANO	1.993.338,98	417.163,23	2.410.502,21
15.452.0027.01.000066	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS/INFRAESTRUTURA/SOSU	97.063,29	0,00	97.063,29
15.452.0027.02.000061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS/SOSU	1.798.447,35	147.116,54	1.945.563,89
15.452.0027.02.000062	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/SOSU	97.828,34	270.046,69	367.875,03
17	Saneamento	725.619,41	0,00	725.619,41
17.511	Saneamento Básico Rural	25.619,41	0,00	25.619,41
17.511.0028	NOSSO AMBIENTE	25.619,41	0,00	25.619,41
17.511.0028.02.000057	SANEAMENTO BÁSICO: ÁGUA, ESGOTO E COLETA DE LIXO/AGRICULTURA	25.619,41	0,00	25.619,41
17.512	Saneamento Básico Urbano	700.000,00	0,00	700.000,00
17.512.0028	NOSSO AMBIENTE	700.000,00	0,00	700.000,00
17.512.0028.02.000066	SANEAMENTO BÁSICO: ÁGUA, ESGOTO E COLETA DE LIXO/SOSU	700.000,00	0,00	700.000,00
20	Agricultura	6.000.156,74	81.497,99	6.081.654,73
20.606	Extensão Rural	6.000.156,74	81.497,99	6.081.654,73
20.606.0024	AGRICULTURA: CAMINHO FORTE	3.103.973,04	81.497,99	3.185.471,03
20.606.0024.01.000041	AQUIS. DE VEÍCULOS, MAQ. E EQUIPAMENTOS	0,00	81.497,99	81.497,99
20.606.0024.02.000054	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.019.179,62	0,00	3.019.179,62
20.606.0024.02.000090	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS/AGRICULTURA	84.793,42	0,00	84.793,42
20.606.0029	PORTEIRA ADENTRO	2.896.183,70	0,00	2.896.183,70
20.606.0029.02.000056	INCENTIVOS DO PROGRAMA PORTEIRA A DENTRO/AGRICULTURA	2.896.183,70	0,00	2.896.183,70
22	Indústria	692.375,33	284.670,22	977.045,55
22.661	Promoção Industrial	692.375,33	284.670,22	977.045,55
22.661.0022	CIDADE DE OPORTUNIDADES	692.375,33	284.670,22	977.045,55
22.661.0022.02.000051	MANUTENÇÃO SECRETARIA IND.E COMÉRCIO	445.204,89	0,00	445.204,89
22.661.0022.02.000095	INCENTIVO P/ INDUST. COMÉRCIO E TURISMO	247.170,44	284.670,22	531.840,66
23	Comércio e Serviços	913.870,81	2.001.837,93	2.915.708,74
23.691	Promoção Comercial	213.704,02	0,00	213.704,02
23.691.0022	CIDADE DE OPORTUNIDADES	213.704,02	0,00	213.704,02

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
23.691.0022.02.000067	NATAL ILUMINADO	213.704,02	0,00	213.704,02
23.695	Turismo	700.166,79	2.001.837,93	2.702.004,72
23.695.0023	DESENVOLVIMENTO DO TURÍSMO	700.166,79	2.001.837,93	2.702.004,72
23.695.0023.01.000037	COMPLEXO TURÍSTICO/TURÍSMO	383.033,98	2.000.000,00	2.383.033,98
23.695.0023.02.000053	MANUTENÇÃO DO TURÍSMO	317.132,81	1.837,93	318.970,74
26	Transporte	4.680.142,41	188.628,13	4.868.770,54
26.782	Transporte Rodoviário	4.680.142,41	188.628,13	4.868.770,54
26.782.0025	QUILOMBO MAIS OBRAS	40.421,00	0,00	40.421,00
26.782.0025.01.000063	AQUIS. DE VEÍCULOS E MAQ. E EQUIPAMENTOS	40.421,00	0,00	40.421,00
26.782.0026	ACESSO PLENO	4.639.721,41	188.628,13	4.828.349,54
26.782.0026.01.000051	PAVIMENTAÇÃO, PROJET. DE ENGENHARIA E DEMAIS OBRAS DE INFRAEST. DE TRANSPORTES	329.800,00	149.900,00	479.700,00
26.782.0026.02.000059	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTES	4.309.921,41	38.728,13	4.348.649,54
27	Desporto e Lazer	2.256.398,16	0,00	2.256.398,16
27.812	Desporto Comunitário	2.256.398,16	0,00	2.256.398,16
27.812.0013	ESPORTE: QUALIDADE DE VIDA	2.256.398,16	0,00	2.256.398,16
27.812.0013.01.000023	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, QUADRAS E DEMAIS EDIF. ESPORTE E LAZER	1.393.280,44	0,00	1.393.280,44
27.812.0013.02.000032	MANUTENÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER	863.117,72	0,00	863.117,72
28	Encargos Especiais	2.468.139,05	3.083,46	2.471.222,51
28.846	Outros Encargos Especiais	2.468.139,05	3.083,46	2.471.222,51
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.468.139,05	3.083,46	2.471.222,51
28.846.0000.09.000001	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP/ENCARGOS	605.489,52	3.083,46	608.572,98
28.846.0000.09.000002	APOSENTADOS E PENSIONISTAS/ENCARGOS	418.044,86	0,00	418.044,86
28.846.0000.09.000003	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA FUNDADA/ENCARGOS	1.265.239,70	0,00	1.265.239,70
28.846.0000.09.000004	PRECATÓRIOS/ENCARGOS	179.364,97	0,00	179.364,97
<b>Total Geral</b>		<b>43.416.118,95</b>	<b>23.314.075,13</b>	<b>66.730.194,08</b>

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA DE VEREADORES	1.316.363,77					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				673.044,08		
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					3.943.499,27	
06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO						
07001 - FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO						
08002 - FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO						
08003 - FDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA						
08004 - FDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
09001 - DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
09002 - DEPARTAMENTO DE TURÍSMO						
10001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
11001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS						
11002 - DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES						
12001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS						182.445,24
12002 - FUNREBOM						101.279,25
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>Total:</b>	<b>1.316.363,77</b>			<b>4.616.543,35</b>		<b>283.724,49</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO						14.958.041,39
07001 - FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO				14.898.378,63		
08002 - FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO		2.776.535,80				
08003 - FDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA		5.690,00				
08004 - FDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
09001 - DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
09002 - DEPARTAMENTO DE TURÍSMO						
10001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
11001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS						
11002 - DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES						
12001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS						
12002 - FUNREBOM						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>Total:</b>		<b>2.782.225,80</b>		<b>14.898.378,63</b>		<b>14.958.041,39</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						

**Administração Direta, Indireta ou Fundacional**

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	260.426,44					
07001 - FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO						
08002 - FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO						
08003 - FDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA						
08004 - FDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
09001 - DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
09002 - DEPARTAMENTO DE TURÍSMO						
10001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA					25.619,41	
11001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS			4.907.568,36			
11002 - DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES						
12001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			2.410.502,21		700.000,00	
12002 - FUNREBOM						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>Total:</b>	<b>260.426,44</b>		<b>7.318.070,57</b>		<b>725.619,41</b>	
Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO						
07001 - FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO						
08002 - FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO						
08003 - FDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA						
08004 - FDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
09001 - DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO				977.045,55	213.704,02	
09002 - DEPARTAMENTO DE TURÍSMO					2.702.004,72	
10001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			6.081.654,73			
11001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS						
11002 - DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES						
12001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS						
12002 - FUNREBOM						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>Total:</b>	<b>6.081.654,73</b>			<b>977.045,55</b>	<b>2.915.708,74</b>	
Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						1.316.363,77
02001 - GABINETE DO PREFEITO						673.044,08
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				2.471.222,51		6.414.721,78
06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO			2.256.398,16			17.474.865,99



Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
07001 - FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO						14.898.378,63
08002 - FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO						2.776.535,80
08003 - FDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA						5.690,00
08004 - FDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
09001 - DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO						1.190.749,57
09002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						2.702.004,72
10001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						6.107.274,14
11001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	40.421,00					4.947.989,36
11002 - DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES	4.828.349,54					4.828.349,54
12001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS						3.292.947,45
12002 - FUNREBOM						101.279,25
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>Total:</b>	<b>4.868.770,54</b>	<b>2.256.398,16</b>	<b>2.471.222,51</b>			<b>66.730.194,08</b>

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	66.642.300,00	72.682.592,02	6.040.292,02	0,00
10000000	Receitas Correntes.	66.557.300,00	68.026.554,52	1.469.254,52	0,00
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.917.400,00	6.756.344,92	838.944,92	0,00
11100000	Impostos	4.530.000,00	5.691.916,42	1.161.916,42	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	1.482.000,00	1.840.369,06	358.369,06	0,00
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	982.000,00	1.024.871,66	42.871,66	0,00
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	800.000,00	849.032,15	49.032,15	0,00
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.000,00	3.476,79	1.476,79	0,00
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	120.000,00	120.111,78	111,78	0,00
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	60.000,00	52.250,94	0,00	7.749,06
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	500.000,00	815.497,40	315.497,40	0,00
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princíp	500.000,00	815.456,73	315.456,73	0,00
11125302	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	0,00	40,67	40,67	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.015.000,00	1.572.089,68	557.089,68	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.015.000,00	1.572.089,68	557.089,68	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	865.000,00	1.473.238,82	608.238,82	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	150.000,00	98.850,86	0,00	51.149,14
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.033.000,00	2.279.457,68	246.457,68	0,00
11145100	Impostos sobre Serviços	2.033.000,00	2.279.457,68	246.457,68	0,00
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	2.000.000,00	2.239.023,64	239.023,64	0,00
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	4.000,00	2.407,22	0,00	1.592,78
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	25.000,00	23.302,35	0,00	1.697,65
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	4.000,00	14.724,47	10.724,47	0,00
11200000	Taxas	1.377.400,00	1.064.428,50	0,00	312.971,50
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	488.400,00	430.046,45	0,00	58.353,55
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	488.400,00	430.046,45	0,00	58.353,55
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	469.400,00	402.143,04	0,00	67.256,96
11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	0,00	526,45	526,45	0,00
11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	19.000,00	26.038,35	7.038,35	0,00
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	1.338,61	1.338,61	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	889.000,00	634.382,05	0,00	254.617,95
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	889.000,00	634.382,05	0,00	254.617,95
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	800.000,00	530.671,79	0,00	269.328,21
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.053,59	53,59	0,00
11220103	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	70.000,00	72.781,23	2.781,23	0,00
11220104	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	17.000,00	28.875,44	11.875,44	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11310000	Contribuição de Melhoria	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11315300	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11315301	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12000000	Contribuições	350.000,00	290.244,96	0,00	59.755,04
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	290.244,96	0,00	59.755,04

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
12410000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	290.244,96	0,00	59.755,04
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	290.244,96	0,00	59.755,04
12415001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	350.000,00	290.244,96	0,00	59.755,04
13000000	Receita Patrimonial	2.428.400,00	2.771.932,14	343.532,14	0,00
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	110.000,00	92.758,74	0,00	17.241,26
13110000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	110.000,00	92.758,74	0,00	17.241,26
13110100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	10.000,00	31.180,98	21.180,98	0,00
13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	31.029,78	21.029,78	0,00
13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	0,00	151,20	151,20	0,00
13110200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	100.000,00	61.577,76	0,00	38.422,24
13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	100.000,00	60.454,18	0,00	39.545,82
13110203	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	0,00	539,77	539,77	0,00
13110204	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	0,00	583,81	583,81	0,00
13200000	Valores Mobiliários	2.318.400,00	2.679.173,40	360.773,40	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	2.318.400,00	2.679.173,40	360.773,40	0,00
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	2.318.400,00	2.679.173,40	360.773,40	0,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.318.400,00	2.679.173,40	360.773,40	0,00
16000000	Receita de Serviços	21.500,00	6.300,57	0,00	15.199,43
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16110000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16110100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16110101	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Pr	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16900000	Outros Serviços	1.500,00	6.300,57	4.800,57	0,00
16990000	Outros Serviços	1.500,00	6.300,57	4.800,57	0,00
16999900	Outros Serviços	1.500,00	6.300,57	4.800,57	0,00
16999901	Outros Serviços - Principal	1.500,00	6.069,97	4.569,97	0,00
16999902	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	4,78	4,78	0,00
16999903	Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00	194,21	194,21	0,00
16999904	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	31,61	31,61	0,00
17000000	Transferências Correntes	57.480.500,00	57.335.666,22	0,00	144.833,78
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	22.153.000,00	23.703.358,54	1.550.358,54	0,00
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.545.000,00	15.406.752,15	0,00	138.247,85
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.500.000,00	15.385.131,94	0,00	114.868,06
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	14.000.000,00	13.816.484,58	0,00	183.515,42
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.500.000,00	1.568.647,36	68.647,36	0,00
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	45.000,00	21.620,21	0,00	23.379,79
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	45.000,00	21.620,21	0,00	23.379,79
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	320.000,00	304.626,59	0,00	15.373,41
17125100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	20.000,00	221,16	0,00	19.778,84
17125101	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	20.000,00	221,16	0,00	19.778,84
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	300.000,00	304.405,43	4.405,43	0,00
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	300.000,00	304.405,43	4.405,43	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.000.000,00	6.069.132,04	1.069.132,04	0,00
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	5.000.000,00	6.069.132,04	1.069.132,04	0,00
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	1.950.000,00	2.857.503,54	907.503,54	0,00
17135021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	2.850.000,00	3.046.397,02	196.397,02	0,00
17135031	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	90.000,00	98.803,32	8.803,32	0,00
17135041	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc	110.000,00	66.428,16	0,00	43.571,84
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	933.000,00	1.157.276,56	224.276,56	0,00
17145000	Transferências do Salário-Educação	720.000,00	788.776,78	68.776,78	0,00
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	720.000,00	788.776,78	68.776,78	0,00
17145100	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	9.000,00	5.280,00	0,00	3.720,00
17145101	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	9.000,00	5.280,00	0,00	3.720,00
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	144.000,00	168.456,20	24.456,20	0,00
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	144.000,00	168.456,20	24.456,20	0,00
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	60.000,00	70.921,78	10.921,78	0,00
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	60.000,00	70.921,78	10.921,78	0,00
17149900	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	123.841,80	123.841,80	0,00
17149901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	123.841,80	123.841,80	0,00
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	295.000,00	223.523,22	0,00	71.476,78
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	295.000,00	223.523,22	0,00	71.476,78
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	295.000,00	223.523,22	0,00	71.476,78
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	60.000,00	542.047,98	482.047,98	0,00
17195800	Transferência Obrigatoria Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	60.000,00	50.239,56	0,00	9.760,44
17195801	Transferência Obrigatoria Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	60.000,00	50.239,56	0,00	9.760,44
17196100	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	1.724,33	1.724,33	0,00
17196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	0,00	1.724,33	1.724,33	0,00
17199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	490.084,09	490.084,09	0,00
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	490.084,09	490.084,09	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	27.117.500,00	25.779.215,39	0,00	1.338.284,61
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	25.648.000,00	23.819.106,53	0,00	1.828.893,47
17215000	Cota-Parte do ICMS	23.000.000,00	21.370.356,23	0,00	1.629.643,77
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	23.000.000,00	21.370.356,23	0,00	1.629.643,77
17215100	Cota-Parte do IPVA	2.400.000,00	2.259.344,08	0,00	140.655,92
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.400.000,00	2.259.344,08	0,00	140.655,92
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	230.000,00	187.398,13	0,00	42.601,87
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	230.000,00	187.398,13	0,00	42.601,87
17215300	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	18.000,00	2.008,09	0,00	15.991,91
17215301	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	18.000,00	2.008,09	0,00	15.991,91
17230000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	523.500,00	767.201,46	243.701,46	0,00
17235000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	523.500,00	767.201,46	243.701,46	0,00
17235001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	523.500,00	767.201,46	243.701,46	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17240000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	180.000,00	177.248,95	0,00	2.751,05
17249900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	180.000,00	177.248,95	0,00	2.751,05
17249901	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	180.000,00	177.248,95	0,00	2.751,05
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	766.000,00	1.015.658,45	249.658,45	0,00
17295100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	16.000,00	122.061,35	106.061,35	0,00
17295101	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	16.000,00	122.061,35	106.061,35	0,00
17295200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	750.000,00	867.658,76	117.658,76	0,00
17295201	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	750.000,00	867.658,76	117.658,76	0,00
17299900	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	25.938,34	25.938,34	0,00
17299901	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	25.938,34	25.938,34	0,00
17400000	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	11.312,52	1.312,52	0,00
17410000	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	11.312,52	1.312,52	0,00
17419900	Outras Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	11.312,52	1.312,52	0,00
17419901	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	10.000,00	11.312,52	1.312,52	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.200.000,00	7.841.779,77	0,00	358.220,23
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização	8.200.000,00	7.841.779,77	0,00	358.220,23
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização	8.200.000,00	7.841.779,77	0,00	358.220,23
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização	8.200.000,00	7.841.779,77	0,00	358.220,23
19000000	Outras Receitas Correntes	359.500,00	866.065,71	506.565,71	0,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	6.351,90	6.351,90	0,00
19110000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	6.351,90	6.351,90	0,00
19110100	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	6.351,90	6.351,90	0,00
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	6.347,16	6.347,16	0,00
19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	0,00	4,74	4,74	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	351.000,00	834.712,48	483.712,48	0,00
19210000	Indenizações	1.000,00	218.647,00	217.647,00	0,00
19210300	Indenização por Sinistro	0,00	218.647,00	218.647,00	0,00
19210301	Indenização por Sinistro - Principal	0,00	218.647,00	218.647,00	0,00
19219900	Outras Indenizações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19219901	Outras Indenizações - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19220000	Restituições	350.000,00	616.065,48	266.065,48	0,00
19229900	Outras Restituições	350.000,00	616.065,48	266.065,48	0,00
19229901	Outras Restituições - Principal	350.000,00	589.445,86	239.445,86	0,00
19229903	Outras Restituições - Dívida Ativa	0,00	21.676,51	21.676,51	0,00
19229904	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	4.943,11	4.943,11	0,00
19400000	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	14.371,23	14.371,23	0,00
19440000	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos	0,00	14.371,23	14.371,23	0,00
19440600	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais	0,00	14.371,23	14.371,23	0,00
19440602	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros de Mora	0,00	309,40	309,40	0,00
19440604	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa - Multas e Juros de	0,00	14.061,83	14.061,83	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	8.500,00	10.630,10	2.130,10	0,00
19990000	Outras Receitas Correntes	8.500,00	10.630,10	2.130,10	0,00
19999900	Outras Receitas	8.500,00	10.630,10	2.130,10	0,00



## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19999911	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19999912	Outras Receitas Administradas pela RFB - Multas e Juros de Mora	500,00	0,00	0,00	500,00
19999913	Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999914	Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	0,00	10.630,10	10.630,10	0,00
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>85.000,00</b>	<b>4.656.037,50</b>	<b>4.571.037,50</b>	<b>0,00</b>
22000000	Alienação de Bens	50.000,00	1.171.840,00	1.121.840,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	1.171.840,00	1.121.840,00	0,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	1.171.840,00	1.121.840,00	0,00
22130100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	1.171.840,00	1.121.840,00	0,00
22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	1.171.840,00	1.121.840,00	0,00
23000000	Amortização de Empréstimos	35.000,00	48.415,58	13.415,58	0,00
23100000	Amortização de Empréstimos	35.000,00	48.415,58	13.415,58	0,00
23110000	Amortização de Empréstimos	35.000,00	48.415,58	13.415,58	0,00
23110600	Amortização de Empréstimos Contratuais	35.000,00	48.415,58	13.415,58	0,00
23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	35.000,00	29.832,52	0,00	5.167,48
23110603	Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa	0,00	18.583,06	18.583,06	0,00
24000000	Transferências de Capital	0,00	3.435.781,92	3.435.781,92	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	929.631,25	929.631,25	0,00
24120000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	479.631,25	479.631,25	0,00
24125000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	479.631,25	479.631,25	0,00
24125091	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	479.631,25	479.631,25	0,00
24140000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
24145400	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
24145401	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	2.506.150,67	2.506.150,67	0,00
24220000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	2.506.150,67	2.506.150,67	0,00
24225100	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
24225101	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
24229900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	2.406.150,67	2.406.150,67	0,00
24229901	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	2.406.150,67	2.406.150,67	0,00
(...) DEDUÇÕES		-165.000,00	-206.245,07	0,00	41.245,07
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes.</b>	<b>-165.000,00</b>	<b>-175.634,97</b>	<b>0,00</b>	<b>10.634,97</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-165.000,00	-15.857,11	149.142,89	0,00
11100000	Impostos	-105.000,00	-15.196,87	89.803,13	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	-75.000,00	-2.657,92	72.342,08	0,00
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-75.000,00	-557,92	74.442,08	0,00
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-50.000,00	-557,92	49.442,08	0,00
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	-25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	-2.100,00	0,00	2.100,00
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais	0,00	-2.100,00	0,00	2.100,00



## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11125301	sobre Imóveis - Princip	0,00	-2.100,00	0,00	2.100,00
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	-30.000,00	-12.538,95	17.461,05	0,00
11145100	Impostos sobre Serviços	-30.000,00	-12.538,95	17.461,05	0,00
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	-30.000,00	-12.538,95	17.461,05	0,00
11200000	Taxas	-60.000,00	-660,24	59.339,76	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-30.000,00	-660,24	29.339,76	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	-30.000,00	-660,24	29.339,76	0,00
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-30.000,00	-660,24	29.339,76	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	-30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	-30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	-30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-50.156,19	0,00	50.156,19
13200000	Valores Mobiliários	0,00	-50.156,19	0,00	50.156,19
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	-50.156,19	0,00	50.156,19
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	-50.156,19	0,00	50.156,19
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	-50.156,19	0,00	50.156,19
17000000	Transferências Correntes	0,00	-109.621,67	0,00	109.621,67
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	0,00
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
17196100	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
17196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	-109.621,67	0,00	109.621,67
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
17215000	Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
17215100	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
17230000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	-102.300,00	0,00	102.300,00
17235000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	-102.300,00	0,00	102.300,00
17235001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	-102.300,00	0,00	102.300,00
17240000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	-7.321,67	0,00	7.321,67
17249900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	-7.321,67	0,00	7.321,67
17249901	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	-7.321,67	0,00	7.321,67
20000000	<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>-30.610,10</b>	<b>0,00</b>	<b>30.610,10</b>
24000000	Transferências de Capital	0,00	-30.610,10	0,00	30.610,10
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	-30.610,10	0,00	30.610,10

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24120000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	-30.610,10	0,00	30.610,10
24125000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	-30.610,10	0,00	30.610,10
24125091	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	-30.610,10	0,00	30.610,10
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-7.935.000,00	-7.531.378,96	403.621,04	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes.</b>	<b>-7.935.000,00</b>	<b>-7.531.378,96</b>	<b>403.621,04</b>	<b>0,00</b>
17000000	Transferências Correntes	-7.935.000,00	-7.531.378,96	403.621,04	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-2.809.000,00	-2.767.965,42	41.034,58	0,00
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-2.809.000,00	-2.767.620,56	41.379,44	0,00
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-2.800.000,00	-2.763.296,65	36.703,35	0,00
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.800.000,00	-2.763.296,65	36.703,35	0,00
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-9.000,00	-4.323,91	4.676,09	0,00
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-9.000,00	-4.323,91	4.676,09	0,00
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	-344,86	0,00	344,86
17196100	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	-344,86	0,00	344,86
17196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	0,00	-344,86	0,00	344,86
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-5.126.000,00	-4.763.413,54	362.586,46	0,00
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-5.126.000,00	-4.763.413,54	362.586,46	0,00
17215000	Cota-Parte do ICMS	-4.600.000,00	-4.274.066,06	325.933,94	0,00
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.600.000,00	-4.274.066,06	325.933,94	0,00
17215100	Cota-Parte do IPVA	-480.000,00	-451.867,81	28.132,19	0,00
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	-480.000,00	-451.867,81	28.132,19	0,00
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	-46.000,00	-37.479,67	8.520,33	0,00
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-46.000,00	-37.479,67	8.520,33	0,00
Totais		58.542.300,00	64.944.967,99	6.402.667,99	0,00

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Quilombo

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	559.769,98	0,00	559.769,98	673.044,08	-113.274,10
02001.04	Administração	559.769,98	0,00	559.769,98	673.044,08	-113.274,10
02001.04.121	Planejamento e Orçamento	559.769,98	0,00	559.769,98	673.044,08	-113.274,10
02001.04.121.01.000004	VEÍCULO/GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001.04.121.02.000002	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	559.769,98	0,00	559.769,98	673.044,08	-113.274,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	467.769,98	0,00	467.769,98	569.168,26	-101.398,28
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				456.612,23	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				448.373,53	
3.1.90.11.43	13º salário				8.238,70	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				110.756,03	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				110.756,03	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.800,00	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	97.881,57	2.118,43
3.3.90.14.00	Diárias Civil				38.549,68	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				38.549,68	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.368,18	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				790,08	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.367,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				159,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				59,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.552,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				440,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				19.523,07	
3.3.90.33.01	passagens para o país				19.523,07	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.344,43	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.730,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				818,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				500,00	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				1.431,12	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.400,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.465,31	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				19.778,58	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				17.862,58	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa e Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.778,80	
3.3.90.40.11	Impressão				137,20	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				317,63	
3.3.90.47.10	taxas				317,63	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	-8.000,00	0,00	-8.000,00	5.994,25	-13.994,25
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.994,25	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.994,25	
03001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	6.438.712,52	0,00	6.438.712,52	6.414.721,78	23.990,74
03001.04	Administração	4.200.965,33	0,00	4.200.965,33	3.943.499,27	257.466,06
03001.04.121	Planejamento e Orçamento	575.282,08	0,00	575.282,08	499.808,66	75.473,42
03001.04.121.02.000008	CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E CONSÓRCIO	575.282,08	0,00	575.282,08	499.808,66	75.473,42
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Públco	131.260,64	0,00	131.260,64	97.647,96	33.612,68
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Públco				97.647,96	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Públco				97.647,96	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins LLucrativos	217.355,00	0,00	217.355,00	231.258,50	-13.903,50
3.3.50.41.00	Contribuições				223.732,52	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				223.732,52	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				7.525,98	



Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				7.525,98	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	172.843,36	0,00	172.843,36	129.632,04	43.211,32
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				129.632,04	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				129.632,04	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	18.063,08	0,00	18.063,08	14.450,16	3.612,92
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				14.450,16	
3.3.93.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				14.450,16	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	35.760,00	0,00	35.760,00	26.820,00	8.940,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				26.820,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				26.820,00	
03001.04.122	Administração Geral	3.624.683,25	0,00	3.624.683,25	3.443.690,61	180.992,64
03001.04.122.02.000004	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.095.466,92	0,00	3.095.466,92	2.928.810,51	166.656,41
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.177.544,92	0,00	2.177.544,92	2.024.609,40	152.935,52
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.648.431,42	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.388.851,62	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				132.510,22	
3.1.90.11.43	13º salário				127.069,58	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				338.152,98	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				338.152,98	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				38.025,00	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				38.025,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	73.922,00	0,00	73.922,00	73.922,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				73.922,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				73.922,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	819.000,00	0,00	819.000,00	808.889,60	10.110,40
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.700,60	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.700,60	

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				30.559,42	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.454,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				115,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.369,19	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.142,79	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				75,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				119,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.832,94	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.450,80	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.251,04	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.251,04	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.447,40	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				8.447,40	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				14.608,98	
3.3.90.37.07	estagiários				14.608,98	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				478.743,88	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				186.145,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				999,60	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.671,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.744,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.250,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				1.316,94	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				33.403,69	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				5.682,53	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				59.815,49	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				21.037,90	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				919,00	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				6.900,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				120,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.590,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				500,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				38.880,90	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				39.789,97	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				69.850,19	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				127,67	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				154.186,22	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				104.595,91	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				3.569,80	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				30.194,63	
3.3.90.40.11	Impressão				15.825,88	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				13.448,83	
3.3.90.47.10	taxas				13.448,83	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				67.914,39	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				67.914,39	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				12.800,00	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				12.800,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				18.228,84	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				18.228,84	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	21.389,51	3.610,49
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				21.389,51	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				699,99	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				1.844,97	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.911,99	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.677,00	

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				12.255,56	
03001.04.122.02.000007	FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	529.216,33	0,00	529.216,33	514.880,10	14.336,23
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	39.600,00	0,00	39.600,00	39.600,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				39.600,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				39.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	489.616,33	0,00	489.616,33	475.280,10	14.336,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo				61.378,36	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.244,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				54.667,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.466,86	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				36.548,46	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.928,56	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				32.619,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				377.353,28	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.771,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				43.510,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				391,23	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				566,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				1.474,06	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				4.510,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				3.919,20	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				12.940,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				3.915,79	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				302.356,00	
03001.04.123	Administração Financeira	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03001.04.123.01.000008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.28	Encargos Especiais	2.237.747,19	0,00	2.237.747,19	2.471.222,51	-233.475,32
03001.28.846	Outros Encargos Especiais	2.237.747,19	0,00	2.237.747,19	2.471.222,51	-233.475,32
03001.28.846.09.000001	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP/ENCARGOS	619.017,25	0,00	619.017,25	608.572,98	10.444,27
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	619.017,25	0,00	619.017,25	608.572,98	10.444,27
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				608.572,98	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				608.572,98	
03001.28.846.09.000002	APOSENTADOS E PENSIONISTAS/ENCARGOS	419.000,00	0,00	419.000,00	418.044,86	955,14
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	419.000,00	0,00	419.000,00	418.044,86	955,14
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				418.044,86	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				385.628,92	
3.1.90.11.43	13º salário				32.415,94	
03001.28.846.09.000003	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA FUNDADA/ENCARGOS	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00	1.265.239,70	-225.239,70
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	540.000,00	0,00	540.000,00	667.097,66	-127.097,66
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				667.097,66	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				667.097,66	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	598.142,04	-98.142,04
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				598.142,04	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				598.142,04	
03001.28.846.09.000004	PRECATÓRIOS/ENCARGOS	159.729,94	0,00	159.729,94	179.364,97	-19.635,03
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	158.729,94	0,00	158.729,94	179.364,97	-20.635,03
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				179.364,97	
3.3.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				179.364,97	
06001	DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO	22.256.904,00	0,00	22.256.904,00	17.474.865,99	4.782.038,01
06001.12	Educação	19.662.104,00	0,00	19.662.104,00	14.958.041,39	4.704.062,61
06001.12.122	Administração Geral	745.000,00	0,00	745.000,00	633.095,47	111.904,53
06001.12.122.02.000093	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	745.000,00	0,00	745.000,00	633.095,47	111.904,53

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	396.315,57	0,00	396.315,57	358.213,74	38.101,83
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				285.027,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				261.310,29	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				28,44	
3.1.90.11.43	13º salário				23.688,55	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				58.886,46	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				58.886,46	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				14.300,00	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				14.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	343.684,43	0,00	343.684,43	271.503,73	72.180,70
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.603,20	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.603,20	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				70.443,79	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				11.635,23	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.725,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.247,50	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				6.900,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				3.625,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.785,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				928,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				400,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				14.552,74	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.200,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				220,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				13.775,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				275,32	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.175,00	



Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				9.896,00	
3.3.90.32.01	livros didáticos				9.896,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.083,75	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.083,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				183.143,75	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.700,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				14.300,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				3.370,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				20.654,66	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				31.459,93	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				473,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				26.660,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				4.725,35	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				1.322,22	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				37.159,19	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				9.269,35	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.480,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				140,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.509,40	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				19.200,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.720,65	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.968,70	
3.3.90.40.11	Impressão				1.968,70	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.125,35	
3.3.90.47.10	taxas				1.125,35	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				239,19	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				239,19	



## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.378,00	1.622,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.378,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				3.378,00	
06001.12.306	Alimentação e Nutrição	522.718,57	0,00	522.718,57	385.942,36	136.776,21
06001.12.306.02.000015	ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/PRÉ	120.000,00	0,00	120.000,00	86.931,84	33.068,16
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	86.931,84	33.068,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo				70.629,39	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				70.629,39	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.302,45	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				16.302,45	
06001.12.306.02.000016	ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/CRECHE	155.418,57	0,00	155.418,57	109.083,93	46.334,64
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	155.418,57	0,00	155.418,57	109.083,93	46.334,64
3.3.90.30.00	Material de Consumo				108.130,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				108.130,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				953,73	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				953,73	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
06001.12.306.02.000022	ALIMENTAÇÃO/FUNDAMENTAL	247.300,00	0,00	247.300,00	189.926,59	57.373,41
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	247.300,00	0,00	247.300,00	189.926,59	57.373,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo				174.369,77	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				174.369,77	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.556,82	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				15.556,82	
06001.12.361	Ensino Fundamental	13.069.235,60	0,00	13.069.235,60	10.130.994,82	2.938.240,78
06001.12.361.01.000013	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFICAÇÃO E ESPAÇOS ESPORTIVOS/FUNDAMENTAL	2.785.561,96	0,00	2.785.561,96	732.349,15	2.053.212,81
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	417.691,76	0,00	417.691,76	116.845,88	300.845,88
3.3.90.30.00	Material de Consumo				86.490,10	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.774,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				79.716,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				30.355,78	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				10.100,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20.255,78	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.367.870,20	0,00	2.367.870,20	615.503,27	1.752.366,93
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				419.214,27	
4.4.90.51.98	obras contratadas				377.523,50	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				41.690,77	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				196.289,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				42.158,12	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				45.302,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				108.828,88	
06001.12.361.01.000016	AQUIS. DE VEÍCULO/ÔNIBUS/ENSINO FUNDAMENTAL	371.500,00	0,00	371.500,00	248.300,00	123.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	371.500,00	0,00	371.500,00	248.300,00	123.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				248.300,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				248.300,00	
06001.12.361.02.000017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.798.954,73	0,00	7.798.954,73	7.098.172,80	700.781,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.930.125,74	0,00	6.930.125,74	6.340.255,69	589.870,05
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				5.059.046,96	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				4.465.614,06	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				208.372,52	
3.1.90.11.43	13º salário				385.060,38	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.046.233,73	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.046.233,73	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				234.975,00	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				234.975,00	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	657.203,99	0,00	657.203,99	571.840,60	85.363,39
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.220,27	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.220,27	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				272.367,81	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.629,21	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				18.945,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.424,87	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				34.883,25	
3.3.90.30.16	material de expediente				13.323,89	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.984,27	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				900,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				44.236,15	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				33.099,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				88.326,56	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.583,81	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				11.872,72	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				647,10	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.155,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				4.350,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.006,38	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				3.792,50	
3.3.90.31.02	premiações artísticas				3.792,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				42.355,02	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				42.355,02	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				4.858,05	
3.3.90.37.07	estagiários				4.858,05	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				231.807,34	



## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.300,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				21.120,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.213,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				77.309,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				2.510,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				11.488,68	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				4.612,20	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				63.161,56	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				10.000,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.030,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				11.620,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				627,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.815,40	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				14.633,83	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				3.833,47	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				5.124,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa e Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				995,48	
3.3.90.40.11	Impressão				4.680,88	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				805,78	
3.3.90.47.10	taxas				805,78	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	211.625,00	0,00	211.625,00	186.076,51	25.548,49
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				186.076,51	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				3.506,94	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				3.990,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				8.244,68	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				3.762,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				99.768,95	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				18.016,97	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				860,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				46.471,97	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				625,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				830,00	
06001.12.361.02.000018	TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDAMENTAL	2.113.218,91	0,00	2.113.218,91	2.052.172,87	61.046,04
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	55.366,71	14.633,29
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				45.021,46	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				40.593,10	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				689,36	
3.1.90.11.43	13º salário				3.739,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				8.695,25	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.695,25	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.650,00	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.650,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.041.218,91	0,00	2.041.218,91	1.996.806,16	44.412,75
3.3.90.30.00	Material de Consumo				173.733,62	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				144.494,82	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				29.238,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.460,00	
3.3.90.36.21	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				2.460,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.819.770,41	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.460,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				24.698,13	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				0,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				1.762.878,04	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				1.638,00	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				17.790,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.306,24	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				842,13	
3.3.90.47.10	taxas				842,13	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06001.12.362	Ensino Médio	47.203,38	0,00	47.203,38	21.075,14	26.128,24
06001.12.362.01.000020	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIO E ESPAÇOS/CFR	-2.000,00	0,00	-2.000,00	0,00	-2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	-1.000,00	0,00	-1.000,00	0,00	-1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	-1.000,00	0,00	-1.000,00	0,00	-1.000,00
06001.12.362.02.000027	MANUTENÇÃO CASA FAMILIAR RURAL	49.203,38	0,00	49.203,38	21.075,14	28.128,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	39.203,38	0,00	39.203,38	21.075,14	18.128,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.374,04	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				882,04	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.191,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				290,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.280,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				3.731,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.081,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				1.911,00	
3.3.90.39.45	serviços de gás				100,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				70,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.416,72	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.663,00	
3.3.90.40.11	Impressão				1.753,72	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				5.203,38	
3.3.90.93.02	restituições				5.203,38	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.12.364	Ensino Superior	51.000,00	0,00	51.000,00	30.512,00	20.488,00
06001.12.364.02.000029	APOIO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	51.000,00	0,00	51.000,00	30.512,00	20.488,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	30.512,00	19.488,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				30.512,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				30.512,00	
06001.12.365	Educação Infantil	5.178.946,45	0,00	5.178.946,45	3.726.989,57	1.451.956,88
06001.12.365.01.000011	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFICAÇÃO E ESPAÇOS ESPORTIVOS/PRÉ	181.000,00	0,00	181.000,00	100.000,27	80.999,73
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	-1.000,00	0,00	-1.000,00	0,00	-1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	182.000,00	0,00	182.000,00	100.000,27	81.999,73
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				100.000,27	
4.4.90.51.98	obras contratadas				100.000,27	
06001.12.365.01.000064	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFÍCIOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS/CRECHE	912.147,11	0,00	912.147,11	374.281,11	537.866,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	-1.000,00	0,00	-1.000,00	0,00	-1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	913.147,11	0,00	913.147,11	374.281,11	538.866,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				374.281,11	
4.4.90.51.98	obras contratadas				374.281,11	
06001.12.365.02.000011	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ	1.502.500,00	0,00	1.502.500,00	1.064.532,72	437.967,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.097.237,41	0,00	1.097.237,41	699.516,70	397.720,71
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				505.225,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				458.132,86	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				3.398,63	
3.1.90.11.43	13º salário				43.694,19	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				170.241,02	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				170.241,02	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				24.050,00	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				24.050,00	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	403.262,59	0,00	403.262,59	365.016,02	38.246,57
3.3.90.30.00	Material de Consumo				92.713,15	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.330,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				29.818,12	
3.3.90.30.16	material de expediente				12.390,80	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				697,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				15.476,77	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				11.187,65	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.141,51	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.266,20	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				3.900,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				528,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.976,30	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.203,65	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				3.203,65	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				23.457,19	
3.3.90.37.07	estagiários				23.457,19	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				228.311,47	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				7.231,47	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				125.400,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				67.180,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				12.000,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.030,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				4.800,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.670,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				15.494,15	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				10.000,00	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.827,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				567,15	
3.3.90.40.11	Impressão				2.100,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.836,41	
3.3.90.47.10	taxas				1.836,41	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06001.12.365.02.000012	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	2.024.299,34	0,00	2.024.299,34	1.663.968,14	360.331,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.531.607,01	0,00	1.531.607,01	1.264.689,59	266.917,42
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				952.334,29	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				857.139,49	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				9.019,14	
3.1.90.11.43	13º salário				86.175,66	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				261.455,30	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				261.455,30	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				50.900,00	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				50.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	359.692,33	0,00	359.692,33	260.778,33	98.914,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				103.133,79	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				6.727,50	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				13.672,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				12.676,72	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				750,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				59.181,21	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.300,86	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.825,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				73.637,30	



## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				73.637,30	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				52.876,21	
3.3.90.37.07	estagiários				52.876,21	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.273,90	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				133,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.880,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.366,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				7.894,90	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.740,39	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa e Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				0,00	
3.3.90.40.11	Impressão				3.740,39	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.772,00	
3.3.90.47.10	taxas				2.772,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				344,74	
3.3.90.93.02	restituições				344,74	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	133.000,00	0,00	133.000,00	138.500,22	-5.500,22
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				130.205,22	
4.4.90.51.98	obras contratadas				130.205,22	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.295,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.095,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				5.200,00	
06001.12.365.02.000013	TRANSPORTE ESCOLAR/INFANTIL/PRÉ	559.000,00	0,00	559.000,00	524.207,33	34.792,67
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	559.000,00	0,00	559.000,00	524.207,33	34.792,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.900,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				513.307,33	



## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				375,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				512.932,33	
06001.12.367	Educação Especial	48.000,00	0,00	48.000,00	29.432,03	18.567,97
06001.12.367.02.000031	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	48.000,00	0,00	48.000,00	29.432,03	18.567,97
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	48.000,00	0,00	48.000,00	29.432,03	18.567,97
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				29.432,03	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				29.432,03	
06001.13	Cultura	214.000,00	0,00	214.000,00	260.426,44	-46.426,44
06001.13.392	Difusão Cultural	214.000,00	0,00	214.000,00	260.426,44	-46.426,44
06001.13.392.01.000027	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS NA CULTURA	-2.000,00	0,00	-2.000,00	0,00	-2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	-1.000,00	0,00	-1.000,00	0,00	-1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	-1.000,00	0,00	-1.000,00	0,00	-1.000,00
06001.13.392.02.000034	EVENTOS CULTURAIS	65.000,00	0,00	65.000,00	113.448,83	-48.448,83
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	-10.000,00	0,00	-10.000,00	5.000,00	-15.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				5.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	108.448,83	-33.448,83
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				100.758,83	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				18.129,23	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				6.070,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				2.000,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				17.240,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				57.319,60	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.690,00	
3.3.90.47.10	taxas				2.690,00	



Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.13.392.02.000035	MANUTENÇÃO CULTURAL	151.000,00	0,00	151.000,00	146.977,61	4.022,39
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	146.977,61	3.022,39
3.3.90.30.00	Material de Consumo				64.387,25	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				51.988,35	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				9.373,90	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				1.600,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.425,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				26.092,66	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				8.063,25	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				18.029,41	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				54.435,18	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.310,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				12.960,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				11.275,68	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				500,00	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				10.100,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.289,50	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.062,52	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.040,00	
3.3.90.40.11	Impressão				22,52	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.27	Desporto e Lazer	2.380.800,00	0,00	2.380.800,00	2.256.398,16	124.401,84
06001.27.812	Desporto Comunitário	2.400.800,00	0,00	2.400.800,00	2.256.398,16	144.401,84
06001.27.812.01.000023	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, QUADRAS E DEMAIS EDIF. ESPORTE E LAZER	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.393.280,44	6.719,56

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	96.594,50	0,00	96.594,50	87.554,50	9.040,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				87.554,50	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				86.594,50	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				960,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.303.405,50	0,00	1.303.405,50	1.305.725,94	-2.320,44
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.305.725,94	
4.4.90.51.98	obras contratadas				1.305.725,94	
06001.27.812.02.000032	MANUTENÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER	1.000.800,00	0,00	1.000.800,00	863.117,72	137.682,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	260.000,00	0,00	260.000,00	151.658,81	108.341,19
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				121.179,19	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				108.099,33	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.980,08	
3.1.90.11.43	13º salário				11.099,78	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				25.029,62	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				25.029,62	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				5.450,00	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				5.450,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	4.895,00	5.105,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				4.895,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				4.895,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	450.000,00	0,00	450.000,00	427.563,91	22.436,09
3.3.90.14.00	Diárias Civil				8.968,96	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				8.968,96	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				116.439,18	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.142,95	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				36.569,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.700,00	

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.968,35	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				9.580,80	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				495,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				58.738,08	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.245,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.657,89	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				10.657,89	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				72.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				72.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				377,10	
3.3.90.37.04	manutenção e conservação de bens imóveis				377,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				217.986,47	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				26.223,20	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				2.437,88	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				18.593,18	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.320,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				19.221,98	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.250,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				70.959,01	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				2.642,60	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				34.460,40	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.440,20	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				900,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				800,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.738,02	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.134,31	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.020,00	
3.3.90.40.11	Impressão				114,31	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	280.800,00	0,00	280.800,00	279.000,00	1.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				79.000,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				79.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				200.000,00	
4.4.90.61.99	outras aquisições de bens imóveis				200.000,00	
06001.27.813	Lazer	-20.000,00	0,00	-20.000,00	0,00	-20.000,00
06001.27.813.02.000091	PARCERIAS COM ENTIDADES	-20.000,00	0,00	-20.000,00	0,00	-20.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	-10.000,00	0,00	-10.000,00	0,00	-10.000,00
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	-10.000,00	0,00	-10.000,00	0,00	-10.000,00
08002	FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO	3.164.393,16	92.633,29	3.257.026,45	2.776.535,80	480.490,65
08002.08	Assistência Social	3.164.393,16	92.633,29	3.257.026,45	2.776.535,80	480.490,65
08002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	288.000,00	0,00	288.000,00	248.218,11	39.781,89
08002.08.243.02.000044	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR/FMAS	288.000,00	0,00	288.000,00	248.218,11	39.781,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	224.472,71	25.527,29
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				180.097,51	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				145.900,25	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				20.947,33	
3.1.90.11.43	13º salário				13.249,93	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				35.375,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				35.375,20	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				9.000,00	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.000,00	0,00	38.000,00	23.745,40	14.254,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.569,01	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.309,01	

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				260,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.276,62	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				120,00	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				7.656,62	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				6.400,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.900,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				200,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.757,08	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa e Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.708,14	
3.3.90.40.11	Impressão				48,94	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				142,69	
3.3.90.47.10	taxas				142,69	
08002.08.244	Assistência Comunitária	2.876.393,16	92.633,29	2.969.026,45	2.528.317,69	440.708,76
08002.08.244.01.000031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/FMAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08002.08.244.01.000069	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	274.681,51	0,00	274.681,51	239.673,13	35.008,38
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	274.681,51	0,00	274.681,51	239.673,13	35.008,38
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.011,81	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.011,81	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				173.276,16	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				53.805,66	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				119.470,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				126,08	
3.3.90.33.01	passagens para o país				126,08	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.960,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				12.960,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.157,08	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.680,00	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				4.477,08	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				43.142,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				43.142,00	
08002.08.244.01.000070	CONSTRUÇÃO CREAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08002.08.244.01.000171	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	344.116,01	0,00	344.116,01	322.525,62	21.590,39
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	344.116,01	0,00	344.116,01	322.525,62	21.590,39
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				322.525,62	
4.4.90.51.98	obras contratadas				322.525,62	
08002.08.244.02.000038	MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/FMAS	1.461.941,93	0,00	1.461.941,93	1.380.475,90	81.466,03
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	751.000,00	0,00	751.000,00	699.845,28	51.154,72
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				565.622,95	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				494.678,60	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				36.604,19	
3.1.90.11.43	13º salário				34.340,16	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				120.497,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				120.497,33	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				13.725,00	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				13.725,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000,00	0,00	100.000,00	98.846,85	1.153,15
3.3.50.41.00	Contribuições				25.500,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				25.500,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				73.346,85	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				73.346,85	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	585.941,93	0,00	585.941,93	576.128,82	9.813,11
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.359,18	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.359,18	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.078,60	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.094,46	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				231,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				30,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.726,27	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				214,98	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.807,39	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				9.974,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				112.852,95	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				8.198,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				104.654,95	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				1.133,56	
3.3.90.37.07	estagiários				1.133,56	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				165.165,65	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				22.500,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.685,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.300,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.070,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				910,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.500,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				300,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				600,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				2.811,50	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				661,11	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				17.700,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				64.628,36	

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.525,79	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.118,23	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				903,66	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.200,00	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				2.500,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				2.052,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				31.200,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				13.261,08	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				8.463,95	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa e Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				3.669,16	
3.3.90.40.11	Impressão				1.127,97	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				327,38	
3.3.90.47.10	taxas				327,38	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				28.986,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				28.986,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				229.964,42	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				229.964,42	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	5.654,95	19.345,05
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.654,95	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				4.699,96	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				954,99	
08002.08.244.02.000039	MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGD/M/PBF/FMAS	18.366,01	6.000,00	24.366,01	7.752,39	16.613,62
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.366,01	0,00	18.366,01	2.551,76	15.814,25
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.220,27	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.220,27	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.186,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				490,00	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				275,80	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				420,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				145,29	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				145,29	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	6.000,00	6.000,00	5.200,63	799,37
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.200,63	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.710,63	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				490,00	
08002.08.244.02.000040	MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGD/SUAS/FMAS	13.000,00	0,00	13.000,00	1.720,00	11.280,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	1.720,00	8.280,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.720,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				1.720,00	
08002.08.244.02.000041	SERVIÇO BÁSICO/CRAS/PAIF-PISO FIXO/FMAS	28.572,11	69.468,73	98.040,84	37.522,84	60.518,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	7.805,73	2.194,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				6.451,02	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				324,85	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				6.126,17	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.354,71	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.354,71	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.572,11	0,00	18.572,11	8.331,12	10.240,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.616,60	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				575,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				508,90	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				266,70	
3.3.90.30.30	material para comunicações				266,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.704,60	



## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.704,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				500,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				500,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.509,92	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				2.243,80	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.020,00	
3.3.90.40.11	Impressão				246,12	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	69.468,73	69.468,73	21.385,99	48.082,74
4.4.90.30.00	Material de Consumo				626,29	
4.4.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				626,29	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				20.759,70	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				3.620,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.950,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.594,70	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				12.595,00	
08002.08.244.02.000042	SERVIÇO BÁSICO/CRAS/SCFV-PISO VARIÁVEL/FMAS	128.798,15	0,00	128.798,15	67.434,68	61.363,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	16.495,34	3.504,66
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				15.295,34	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				15.295,34	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.200,00	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	108.798,15	0,00	108.798,15	50.939,34	57.858,81
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.213,81	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.328,35	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				575,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.169,46	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				141,00	

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.923,53	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				10.923,53	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				30.782,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				452,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				18.000,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				430,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.900,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.020,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.020,00	
08002.08.244.02.000043	SERVIÇO ESPECIAL/CREAS/PAEFI-PISO FIXO/FMAS	94.917,44	17.164,56	112.082,00	79.896,02	32.185,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	6.990,78	3.009,22
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				5.777,51	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				5.777,51	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.213,27	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.213,27	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	75.093,44	0,00	75.093,44	57.464,75	17.628,69
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.266,25	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				12.310,84	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				460,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				87,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				9.047,02	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				438,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				0,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.469,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.453,59	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				881,46	
3.3.90.37.07	estagiários				881,46	

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.008,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				452,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				836,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.200,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				505,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.015,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				25.225,04	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				25.075,04	
3.3.90.40.11	Impressão				150,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				84,00	
3.3.90.47.10	taxas				84,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.824,00	17.164,56	26.988,56	15.440,49	11.548,07
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				15.440,49	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				15.440,49	
08002.08.244.02.000045	SERVIÇO ESPECIAL/CREAS/PSE-PISO TRANSIÇÃO/FMAS	55.000,00	0,00	55.000,00	29.041,13	25.958,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	24.046,25	25.953,75
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				21.807,71	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				11.147,96	
3.1.90.11.43	13º salário				10.659,75	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.238,54	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.238,54	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.994,88	5,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.940,30	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				108,58	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.831,72	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34,58	
3.3.90.39.81	serviços bancários				34,58	

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.020,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.020,00	
08002.08.244.02.000046	SERVIÇO ESPECIAL-PISO ALTA COMPLEXIDADE I/FMAS	64.500,00	0,00	64.500,00	3.802,00	60.698,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	9.500,00	0,00	9.500,00	3.802,00	5.698,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.802,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.802,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08002.08.244.02.000092	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NATAL SEM FOME	-70.000,00	0,00	-70.000,00	0,00	-70.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	-70.000,00	0,00	-70.000,00	0,00	-70.000,00
08002.08.244.02.000094	PARCERIAS COM ENTIDADES	460.500,00	0,00	460.500,00	358.473,98	102.026,02
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	459.500,00	0,00	459.500,00	358.473,98	101.026,02
3.3.50.41.00	Contribuições				248.473,98	
3.3.50.41.99	outras contribuições				248.473,98	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				110.000,00	
3.3.50.43.01	transferências a instituições privadas culturais				110.000,00	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08003	FDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA	21.000,00	0,00	21.000,00	5.690,00	15.310,00
08003.08	Assistência Social	21.000,00	0,00	21.000,00	5.690,00	15.310,00
08003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	21.000,00	0,00	21.000,00	5.690,00	15.310,00
08003.08.243.02.000048	AÇÕES SÓCIEDUCATIVAS CRIANÇAS E ADOL/FMCA	33.500,00	0,00	33.500,00	5.690,00	27.810,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.500,00	0,00	28.500,00	5.690,00	22.810,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.690,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				5.690,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08003.08.243.02.000049	BOLSA P/CRIANÇAS E ADOL.SITUAÇÃO RISCO/FMCA	-12.500,00	0,00	-12.500,00	0,00	-12.500,00

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	-12.500,00	0,00	-12.500,00	0,00	-12.500,00
08004	FDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	-7.000,00	0,00	-7.000,00	0,00	-7.000,00
08004.16	Habitação	-7.000,00	0,00	-7.000,00	0,00	-7.000,00
08004.16.482	Habitação Urbana	-7.000,00	0,00	-7.000,00	0,00	-7.000,00
08004.16.482.01.000032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO/FMH	-9.000,00	0,00	-9.000,00	0,00	-9.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	-10.000,00	0,00	-10.000,00	0,00	-10.000,00
08004.16.482.01.000033	TERRENOS E EDIFICAÇÕES, INFRAESTRUTURA NA HABITAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
09001	DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.162.324,96	0,00	1.162.324,96	1.190.749,57	-28.424,61
09001.22	Indústria	1.048.595,92	0,00	1.048.595,92	977.045,55	71.550,37
09001.22.661	Promoção Industrial	1.048.595,92	0,00	1.048.595,92	977.045,55	71.550,37
09001.22.661.01.000035	TERRENO, INFRA-ESTRUTURA/BARRACÕES PARA NDÚSTRIA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
09001.22.661.02.000051	MANUTENÇÃO SECRETARIA IND.E COMÉRCIO	462.634,08	0,00	462.634,08	445.204,89	17.429,19
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	270.952,41	0,00	270.952,41	269.663,42	1.288,99
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				224.258,85	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				193.458,24	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				17.518,82	
3.1.90.11.43	13º salário				13.281,79	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				40.554,57	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				40.554,57	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				4.850,00	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				4.850,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	166.681,67	0,00	166.681,67	163.499,01	3.182,66

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.914,85	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.914,85	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				31.032,83	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.280,40	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.600,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.924,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				135,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				1.080,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				11.146,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.016,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.300,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				7.550,73	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				9.942,50	
3.3.90.31.99	outras premiações				9.942,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.267,83	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.267,83	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				22.755,00	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				22.725,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				30,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				89.359,61	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.685,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				6.833,34	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				7.722,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				42.346,25	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				13.330,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				4.700,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				850,00	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				4.517,27	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.000,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				575,75	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.700,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				100,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				83,70	
3.3.90.40.11	Impressão				83,70	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				142,69	
3.3.90.47.10	taxas				142,69	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	12.042,46	12.957,54
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.042,46	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.999,76	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.714,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				750,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				120,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				203,70	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				3.875,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.380,00	
09001.22.661.02.000052	CAPACITAÇÃO P/GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
09001.22.661.02.000095	INCENTIVO P/ INDUST. COMERCIO E TURISMO	582.961,84	0,00	582.961,84	531.840,66	51.121,18
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	5.465,00	535,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				465,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				465,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.000,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				5.000,00	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	575.961,84	0,00	575.961,84	526.375,66	49.586,18
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				526.375,66	
4.4.90.51.98	obras contratadas				526.375,66	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
09001.23	Comércio e Serviços	113.729,04	0,00	113.729,04	213.704,02	-99.974,98
09001.23.691	Promoção Comercial	113.729,04	0,00	113.729,04	213.704,02	-99.974,98
09001.23.691.02.000067	NATAL ILUMINADO	213.729,04	0,00	213.729,04	213.704,02	25,02
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	213.729,04	0,00	213.729,04	213.704,02	25,02
3.3.90.30.00	Material de Consumo				192.490,93	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				15.595,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				113.729,02	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				63.166,31	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				21.213,09	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				21.213,09	
09001.23.691.02.000096	CAMPANHA NOTA PREMIADA	-100.000,00	0,00	-100.000,00	0,00	-100.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	-50.000,00	0,00	-50.000,00	0,00	-50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	-50.000,00	0,00	-50.000,00	0,00	-50.000,00
09002	DEPARTAMENTO DE TURÍSMO	3.943.341,98	0,00	3.943.341,98	2.702.004,72	1.241.337,26
09002.23	Comércio e Serviços	3.943.341,98	0,00	3.943.341,98	2.702.004,72	1.241.337,26
09002.23.695	Turismo	3.943.341,98	0,00	3.943.341,98	2.702.004,72	1.241.337,26
09002.23.695.01.000037	COMPLEXO TURÍSTICO/TURÍSMO	3.620.459,25	0,00	3.620.459,25	2.383.033,98	1.237.425,27
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.620.459,25	0,00	3.620.459,25	2.383.033,98	1.237.425,27
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				2.357.974,98	
4.4.90.51.98	obras contratadas				2.161.840,20	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				196.134,78	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				25.059,00	
4.4.90.52.32	máquinas e equipamentos gráficos				11.800,00	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				13.259,00	
09002.23.695.02.000053	MANUTENÇÃO DO TURÍSMO	322.882,73	0,00	322.882,73	318.970,74	3.911,99
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	322.882,73	0,00	322.882,73	318.970,74	3.911,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo				123.564,78	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.546,49	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				905,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				449,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				670,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				18.380,65	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				79,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.636,01	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				59,90	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				948,32	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.629,57	
3.3.90.30.42	ferramentas				460,40	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				15.267,51	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				80.461,73	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				69,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.444,60	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				4.936,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				2.508,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				181.712,43	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				8.766,93	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				6.940,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				477,33	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				5.300,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.666,00	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				128.300,17	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.195,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				10.079,50	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.458,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				4.749,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.780,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.040,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.040,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.371,00	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				2.200,00	
3.3.90.92.52	equipamentos e material permanente				171,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.837,93	
3.3.90.93.02	restituições				1.837,93	
10001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	6.507.502,70	0,00	6.507.502,70	6.107.274,14	400.228,56
10001.17	Saneamento	25.000,00	0,00	25.000,00	25.619,41	-619,41
10001.17.511	Saneamento Básico Rural	25.000,00	0,00	25.000,00	25.619,41	-619,41
10001.17.511.02.000057	SANEAMENTO BÁSICO: ÁGUA, ESGOTO E COLETA DE LIXO/AGRICULTURA	25.000,00	0,00	25.000,00	25.619,41	-619,41
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	25.619,41	4.380,59
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				25.619,41	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				25.619,41	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	-5.000,00	0,00	-5.000,00	0,00	-5.000,00
10001.20	Agricultura	6.482.502,70	0,00	6.482.502,70	6.081.654,73	400.847,97
10001.20.606	Extensão Rural	6.482.502,70	0,00	6.482.502,70	6.081.654,73	400.847,97
10001.20.606.01.000041	AQUIS. DE VEÍCULOS, MAQ. E EQUIPAMENTOS	101.000,00	0,00	101.000,00	81.497,99	19.502,01
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	101.000,00	0,00	101.000,00	81.497,99	19.502,01
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				81.497,99	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				81.497,99	

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001.20.606.02.000054	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.388.996,00	0,00	3.388.996,00	3.019.179,62	369.816,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00	1.065.219,62	-5.219,62
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				875.245,71	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				747.913,38	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				60.209,28	
3.1.90.11.43	13º salário				67.123,05	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				179.173,91	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				179.173,91	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				10.800,00	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				10.800,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.324.097,25	0,00	2.324.097,25	1.949.061,25	375.036,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.532,06	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.532,06	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				137.382,98	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				49.307,49	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				0,00	
3.3.90.30.13	material de caça e pesca				17.598,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				251,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.580,60	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				570,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				11.817,75	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				32.377,58	
3.3.90.30.42	ferramentas				267,30	
3.3.90.30.51	matériais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				23.613,26	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				11.854,10	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				11.854,10	

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				889,80	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				889,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.772.394,39	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				59.171,75	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				50.500,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				230,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				477,33	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				1.627.766,58	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				1.764,35	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				10.924,38	
3.3.90.39.69	seguros em geral				6.800,00	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				4.500,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.260,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				18.413,04	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				16.871,12	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				935,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa e Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				0,00	
3.3.90.40.11	Impressão				606,92	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				856,14	
3.3.90.47.10	taxas				856,14	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				4.738,74	
3.3.90.92.52	equipamentos e material permanente				4.738,74	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.898,75	0,00	4.898,75	4.898,75	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.898,75	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.429,75	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.469,00	

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001.20.606.02.000056	INCENTIVOS DO PROGRAMA PORTEIRA A DENTRO/AGRICULTURA	2.906.506,70	0,00	2.906.506,70	2.896.183,70	10.323,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.904.506,70	0,00	2.904.506,70	2.896.183,70	8.323,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				35.354,80	
3.3.90.30.51	material para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				35.354,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.037.802,18	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				43.905,54	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				878.756,64	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				115.140,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				142,69	
3.3.90.47.10	taxas				142,69	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.822.884,03	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				1.822.884,03	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10001.20.606.02.000090	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS/AGRICULTURA	86.000,00	0,00	86.000,00	84.793,42	1.206,58
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00	0,00	85.000,00	84.793,42	206,58
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				84.793,42	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				84.793,42	
11001	DEPARTAMENTO DE OBRAS	5.416.327,18	0,00	5.416.327,18	4.947.989,36	468.337,82
11001.15	Urbanismo	5.383.327,18	0,00	5.383.327,18	4.907.568,36	475.758,82
11001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	5.383.327,18	0,00	5.383.327,18	4.907.568,36	475.758,82
11001.15.451.01.000057	PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E DEMAIS OBRAS DE INFRAEST. EM TRANSPORTES	5.396.327,18	0,00	5.396.327,18	4.907.568,36	488.758,82
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.396.327,18	0,00	5.396.327,18	4.907.568,36	488.758,82
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				4.907.568,36	
4.4.90.51.98	obras contratadas				4.285.962,74	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				621.605,62	



Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001.15.451.01.000060	PONTES, PONTILHOS E DEMAIS OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTES/SOSU	-15.000,00	0,00	-15.000,00	0,00	-15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	-15.000,00	0,00	-15.000,00	0,00	-15.000,00
11001.15.451.01.000062	PORTAL/SOSU	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
11001.15.451.01.000071	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS/INFRAESTRUTURA/SOSU	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
11001.24	Comunicações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
11001.24.722	Telecomunicações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
11001.24.722.01.000059	TELEFONIA/SOSU	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
11001.26	Transporte	32.000,00	0,00	32.000,00	40.421,00	-8.421,00
11001.26.782	Transporte Rodoviário	32.000,00	0,00	32.000,00	40.421,00	-8.421,00
11001.26.782.01.000063	AQUIS. DE VEÍCULOS E MAQ. E EQUIPAMENTOS	32.000,00	0,00	32.000,00	40.421,00	-8.421,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	32.000,00	0,00	32.000,00	40.421,00	-8.421,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				40.421,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				24.500,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				7.444,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				8.477,00	
11002	DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES	5.085.729,95	0,00	5.085.729,95	4.828.349,54	257.380,41
11002.26	Transporte	5.085.729,95	0,00	5.085.729,95	4.828.349,54	257.380,41
11002.26.782	Transporte Rodoviário	5.085.729,95	0,00	5.085.729,95	4.828.349,54	257.380,41
11002.26.782.01.000048	AQUIS. DE VEÍCULOS E MAQ. E EQUIPAMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
11002.26.782.01.000050	PONTES, BUEROS, PONTILHOS E DEMAIS OBRAS DE TRANSPORTES	-46.446,96	0,00	-46.446,96	0,00	-46.446,96
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	-46.446,96	0,00	-46.446,96	0,00	-46.446,96
11002.26.782.01.000051	PAVIMENTAÇÃO, PROJET. DE ENGENHARIA E DEMAIS OBRAS DE INFRAEST. DE TRANSPORTES	481.500,00	0,00	481.500,00	479.700,00	1.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	480.500,00	0,00	480.500,00	479.700,00	800,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				479.700,00	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				479.700,00	
11002.26.782.02.000059	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTES	4.649.676,91	0,00	4.649.676,91	4.348.649,54	301.027,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.195.800,00	0,00	1.195.800,00	1.135.338,66	60.461,34
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				924.853,23	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				796.087,97	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				52.793,14	
3.1.90.11.43	13º salário				75.972,12	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				184.480,43	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				184.480,43	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				26.005,00	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				26.005,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.448.876,91	0,00	3.448.876,91	3.208.635,71	240.241,20
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.432,75	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.432,75	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				946.445,32	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				405.082,36	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.257,90	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				19.961,99	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.175,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				20.242,10	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.455,60	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				11.994,93	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				218.546,95	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				3.258,72	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				246.738,49	



## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13.731,28	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				8.425,42	
3.3.90.33.01	passagens para o país				8.425,42	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				2.821,28	
3.3.90.37.07	estagiários				2.821,28	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.240.185,34	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.030,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				29.772,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				15.741,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				29.717,82	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				13.233,54	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				2.099.839,74	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				1.983,33	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				17.522,36	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				10.045,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.628,44	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				863,35	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				3.120,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.380,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				115,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				193,76	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.070,29	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.020,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa e Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.708,40	
3.3.90.40.11	Impressão				341,89	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.255,31	
3.3.90.47.10	taxas				1.255,31	

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.675,17	324,83
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.675,17	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.479,97	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.728,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.467,20	
12001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	3.421.630,84	0,00	3.421.630,84	3.292.947,45	128.683,39
12001.06	Segurança Pública	311.588,78	0,00	311.588,78	182.445,24	129.143,54
12001.06.181	Policamento	311.588,78	0,00	311.588,78	182.445,24	129.143,54
12001.06.181.02.000087	SEGURANÇA PÚBLICA E MANUT. DO TRÂNSITO/SOSU	311.588,78	0,00	311.588,78	182.445,24	129.143,54
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	301.088,78	0,00	301.088,78	179.721,24	121.367,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo				113.632,40	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				400,00	
3.3.90.30.05	explosivos e munições				1.458,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.889,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				482,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.716,65	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.016,75	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				180,00	
3.3.90.30.27	material de manobra e patrulhamento				17.397,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				80,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				27.968,15	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				40.306,85	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				738,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				66.088,84	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				9.020,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				6.603,28	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				13.684,12	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.292,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.500,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				32.989,44	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.500,00	0,00	10.500,00	2.724,00	7.776,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.724,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.925,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				799,00	
12001.15	Urbanismo	2.509.042,06	0,00	2.509.042,06	2.410.502,21	98.539,85
12001.15.452	Serviços Urbanos	2.509.042,06	0,00	2.509.042,06	2.410.502,21	98.539,85
12001.15.452.01.000066	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS/INFRAESTRUTURA/SOSU	50.000,00	0,00	50.000,00	97.063,29	-47.063,29
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	48.063,29	1.936,71
3.3.90.30.00	Material de Consumo				33.155,67	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				33.155,67	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.907,62	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				14.907,62	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	49.000,00	-49.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				49.000,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				49.000,00	
12001.15.452.01.000067	VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS/SOSU	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12001.15.452.02.000061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS/SOSU	1.966.942,06	0,00	1.966.942,06	1.945.563,89	21.378,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	758.050,00	0,00	758.050,00	801.961,75	-43.911,75
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				656.440,53	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				558.222,89	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				48.617,88	
3.1.90.11.43	13º salário				49.599,76	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				130.471,22	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				130.471,22	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				15.050,00	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				15.050,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.158.892,06	0,00	1.158.892,06	1.111.252,16	47.639,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				395.929,91	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				40.577,89	
3.3.90.30.16	material de expediente				85,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				275,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.858,63	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				15.316,72	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				41.445,25	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				23.732,72	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				4.950,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				262.637,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				50,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				527.040,82	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				44.000,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.533,92	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.185,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				58.654,20	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				316.049,43	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				15.384,82	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.182,37	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.335,29	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				5.870,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				900,00	

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				57.945,79	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				416,88	
3.3.90.40.11	Impressão				416,88	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.693,41	
3.3.90.47.10	taxas				4.693,41	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				11.652,40	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				11.652,40	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				171.518,74	
3.3.90.93.02	restituições				63.568,13	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				107.950,61	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	32.349,98	17.650,02
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				32.349,98	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				24.500,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.600,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				0,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.349,98	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				900,00	
12001.15.452.02.000062	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/SOSU	491.100,00	0,00	491.100,00	367.875,03	123.224,97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	490.100,00	0,00	490.100,00	367.875,03	122.224,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				367.875,03	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				71.064,62	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				292.110,41	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12001.17	Saneamento	601.000,00	0,00	601.000,00	700.000,00	-99.000,00

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001.17.512	Saneamento Básico Urbano	601.000,00	0,00	601.000,00	700.000,00	-99.000,00
12001.17.512.02.000066	SANEAMENTO BÁSICO: ÁGUA, ESGOTO E COLETA DE LIXO/SOSU	601.000,00	0,00	601.000,00	700.000,00	-99.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	600.000,00	0,00	600.000,00	700.000,00	-100.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.197,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.197,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				694.803,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.100,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				681.414,44	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				11.288,56	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12002	FUNREBOM	160.800,00	0,00	160.800,00	101.279,25	59.520,75
12002.06	Segurança Pública	160.800,00	0,00	160.800,00	101.279,25	59.520,75
12002.06.182	Defesa Civil	160.800,00	0,00	160.800,00	101.279,25	59.520,75
12002.06.182.02.000068	MANUTENÇÃO DO FUNREBON/SOSU	160.800,00	0,00	160.800,00	101.279,25	59.520,75
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	115.800,00	0,00	115.800,00	88.479,25	27.320,75
3.3.90.30.00	Material de Consumo				70.008,25	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				15.295,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				21.807,26	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.461,48	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				13.980,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				540,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				16.924,51	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.198,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				148,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.050,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				11.800,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.200,00	

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.273,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.040,00	
3.3.90.40.11	Impressão				233,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	12.800,00	32.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.800,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				12.800,00	
99099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	449,50	0,00	449,50	0,00	449,50
99099.99	Reserva Contingência	449,50	0,00	449,50	0,00	449,50
99099.99.999	Reserva Contingência	449,50	0,00	449,50	0,00	449,50
99099.99.999.09.000999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	449,50	0,00	449,50	0,00	449,50
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	449,50	0,00	449,50	0,00	449,50
Total da Unidade Gestora		58.131.886,77	92.633,29	58.224.520,06	50.515.451,68	7.709.068,38

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Quilombo

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	17.820.021,35	0,00	17.820.021,35	14.898.378,63	2.921.642,72
07001.10	Saúde	17.820.021,35	0,00	17.820.021,35	14.898.378,63	2.921.642,72
07001.10.301	Atenção Básica	11.288.548,89	0,00	11.288.548,89	9.799.069,61	1.489.479,28
07001.10.301.01.000166	AQ. DE MÓVEIS E EQUIP APARELHOS EM GERAL/FMS	50.000,00	0,00	50.000,00	49.482,04	517,96
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	49.482,04	517,96
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				49.482,04	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				46.767,04	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.715,00	
07001.10.301.01.000168	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNICAS/FMS	-20.000,00	0,00	-20.000,00	0,00	-20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	-20.000,00	0,00	-20.000,00	0,00	-20.000,00
07001.10.301.02.000070	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS DA SAÚDE/FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	-20.000,00	0,00	-20.000,00	0,00	-20.000,00
07001.10.301.02.000071	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO HOSPITALAR/FMS	21.798,00	0,00	21.798,00	25.899,00	-4.101,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.798,00	0,00	21.798,00	25.899,00	-4.101,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				25.899,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				25.899,00	
07001.10.301.02.000073	MANUT. DE AÇÕES E SERV. DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA/FMS	8.239.090,02	0,00	8.239.090,02	7.448.745,34	790.344,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.724.105,82	0,00	4.724.105,82	3.960.123,05	763.982,77
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.207.508,42	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.727.123,53	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				237.360,98	
3.1.90.11.43	13º salário				243.023,91	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				686.014,63	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				686.014,63	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				66.600,00	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				66.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.474.184,20	0,00	3.474.184,20	3.463.412,57	10.771,63
3.3.90.14.00	Diárias Civil				52.593,64	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				52.593,64	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				516.936,49	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				159.855,34	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				34.539,99	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				20.962,62	
3.3.90.30.10	material odontológico				18.015,79	
3.3.90.30.16	material de expediente				22.832,83	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.292,57	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				33.497,95	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				9.884,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.432,70	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				5.945,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.033,06	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				480,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				117.672,86	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				71.316,46	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				1.274,22	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				6.610,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				290,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				86.655,62	
3.3.90.32.02	medicamentos				1.191,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				85.464,62	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.738,67	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.738,67	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				25.200,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				25.200,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.440,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				5.440,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				33.455,79	
3.3.90.37.07	estagiários				33.455,79	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.551.874,94	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				6.492,86	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				10.364,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				28.761,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				10.982,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				26.263,29	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.585,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				5.270,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				202.834,80	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				11.616,40	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				102.406,58	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				35.582,71	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				68.431,70	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				19.106,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.470,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.878.862,64	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				6.168,20	
3.3.90.39.69	seguros em geral				23.495,94	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				1.450,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				9.198,08	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				200,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				6.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				93.833,74	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				116.464,68	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				94.030,39	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				6.468,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				15.966,29	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				8.109,46	
3.3.90.47.10	taxas				8.109,46	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				56.400,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				56.400,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				6.543,28	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				6.543,28	

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	10.800,00	0,00	10.800,00	7.800,00	3.000,00
3.3.93.30.00	Material de Consumo				0,00	
3.3.93.30.43	material para reabilitação profissional				0,00	
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.800,00	
3.3.93.39.61	serviços de socorro e salvamento				7.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	17.409,72	12.590,28
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				17.409,72	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				9.024,75	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.334,97	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.050,00	
07001.10.301.02.000075	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/ACS/FMS	1.323.160,87	0,00	1.323.160,87	1.104.979,81	218.181,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.313.160,87	0,00	1.313.160,87	1.095.175,81	217.985,06
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				876.869,95	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				746.112,78	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				63.325,27	
3.1.90.11.43	13º salário				67.431,90	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				182.605,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				182.605,86	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				35.700,00	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				35.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.804,00	196,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.804,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.750,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.970,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.084,00	
07001.10.301.02.000078	FARMÁCIA BÁSICA/MEDICAMENTOS/FMS	1.674.500,00	0,00	1.674.500,00	1.169.963,42	504.536,58
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.472.500,00	0,00	1.472.500,00	819.963,42	652.536,58

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				819.563,42	
3.3.90.32.02	medicamentos				819.138,32	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				425,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				400,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				400,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	202.000,00	0,00	202.000,00	350.000,00	-148.000,00
3.3.93.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				350.000,00	
3.3.93.32.02	medicamentos				350.000,00	
07001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.185.472,46	0,00	6.185.472,46	4.876.814,72	1.308.657,74
07001.10.302.02.000081	MÉDIA ALTA COMPLEX/TETO/FMS	5.753.120,46	0,00	5.753.120,46	4.477.404,39	1.275.716,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.842.264,47	0,00	3.842.264,47	3.202.272,30	639.992,17
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.049.281,05	
3.3.50.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				3.049.281,05	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				152.991,25	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				152.991,25	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	608.805,99	0,00	608.805,99	566.999,33	41.806,66
3.3.90.30.00	Material de Consumo				85.983,52	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				49.785,19	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				28.020,57	
3.3.90.30.36	material hospitalar				8.177,76	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				481.015,81	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.800,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				22.013,45	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				426.262,36	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				24.940,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	1.287.050,00	0,00	1.287.050,00	708.132,76	578.917,24

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				708.132,76	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				708.132,76	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07001.10.302.02.000083	MÉDIA/ALTA COMPLEX/CAPS/FMS	390.000,00	0,00	390.000,00	347.234,33	42.765,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	195.000,00	0,00	195.000,00	166.495,16	28.504,84
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				135.549,34	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				119.660,71	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				5.841,70	
3.1.90.11.43	13º salário				10.046,93	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				27.945,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				27.945,82	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				3.000,00	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	195.000,00	0,00	195.000,00	180.739,17	14.260,83
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.233,52	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.180,11	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.032,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.021,21	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				39.154,50	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				39.154,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				129.331,15	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				3.300,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				331,15	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				125.700,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.020,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.020,00	
07001.10.302.02.000089	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAÚDE	42.352,00	0,00	42.352,00	52.176,00	-9.824,00

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	31.305,60	0,00	31.305,60	31.305,60	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				31.305,60	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				31.305,60	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	11.828,80	0,00	11.828,80	18.261,60	-6.432,80
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				18.261,60	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				18.261,60	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	-782,40	0,00	-782,40	2.608,80	-3.391,20
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.608,80	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				2.608,80	
07001.10.304	Vigilância Sanitária	176.000,00	0,00	176.000,00	140.314,37	35.685,63
07001.10.304.02.000080	VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FMS	176.000,00	0,00	176.000,00	140.314,37	35.685,63
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	140.200,77	9.799,23
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				113.638,77	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				98.465,17	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				6.376,24	
3.1.90.11.43	13º salário				8.797,36	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.862,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.862,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				2.700,00	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				2.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.000,00	0,00	26.000,00	113,60	25.886,40
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				113,60	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				113,60	
07001.10.305	Vigilância Epidemiológica	170.000,00	0,00	170.000,00	82.179,93	87.820,07
07001.10.305.02.000085	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE/FMS	170.000,00	0,00	170.000,00	82.179,93	87.820,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	105.000,00	0,00	105.000,00	70.688,48	34.311,52
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				46.535,99	

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				38.295,23	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				4.819,46	
3.1.90.11.43	13º salário				3.421,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.102,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.102,49	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.050,00	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				1.050,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	11.491,45	48.508,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo				56,00	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				56,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.435,45	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				185,45	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				11.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Unidade Gestora		17.820.021,35	0,00	17.820.021,35	14.898.378,63	2.921.642,72

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Quilombo

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CÂMARA DE VEREADORES	2.060.000,00	0,00	2.060.000,00	1.316.363,77	743.636,23
01001.01	Legislativa	2.060.000,00	0,00	2.060.000,00	1.316.363,77	743.636,23
01001.01.031	Ação Legislativa	2.060.000,00	0,00	2.060.000,00	1.316.363,77	743.636,23
01001.01.031.01.000001	PRÉDIO/LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01001.01.031.01.000002	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/LEGISLATIVO	40.000,00	0,00	40.000,00	27.247,00	12.753,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	27.247,00	12.753,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				27.247,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				505,00	

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				209,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				10.382,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				16.151,00	
01001.01.031.01.000003	IMÓVEL/LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	2.020.000,00	0,00	2.020.000,00	1.289.116,77	730.883,23
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00	1.062.416,79	487.583,21
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				882.355,09	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				840.473,21	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				15.513,64	
3.1.90.11.43	13º salário				24.705,81	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.662,43	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				180.061,70	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				180.061,70	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	40.000,00	0,00	40.000,00	22.440,00	17.560,00
3.3.50.41.00	Contribuições				22.440,00	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				22.440,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	430.000,00	0,00	430.000,00	204.259,98	225.740,02
3.3.90.14.00	Diárias Civil				17.774,01	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				17.774,01	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.699,12	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.617,70	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				550,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.694,63	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.184,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				83,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.486,49	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.360,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.714,40	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				40,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				260,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.708,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				16.050,27	
3.3.90.33.01	passagens para o país				14.248,87	
3.3.90.33.03	taxas de embarque, seguro, fretamento e pedágio				688,40	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.113,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				4.200,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				4.200,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				59.059,41	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				59.059,41	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				47.940,05	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				10.903,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				6.233,70	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.130,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.500,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				1.950,00	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				8.705,09	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.166,67	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				500,80	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.848,20	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				3.950,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				200,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				408,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				58,00	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.251,59	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.655,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				480,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				43.537,12	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				40.926,95	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.188,00	
3.3.90.40.06	Supporte a Usuários de Tic				1.422,17	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>2.060.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.060.000,00</b>	<b>1.316.363,77</b>	<b>743.636,23</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>78.011.908,12</b>	<b>92.633,29</b>	<b>78.104.541,41</b>	<b>66.730.194,08</b>	<b>11.374.347,33</b>

Município de QUILOMBO

Competência: 06/2023

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	58.542.300,00	58.542.300,00	64.944.967,99	6.402.667,99
<b>Receitas Correntes (I)</b>	58.457.300,00	58.457.300,00	60.319.540,59	1.862.240,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	5.752.400,00	5.752.400,00	6.740.487,81	988.087,81
Receitas de Contribuições	350.000,00	350.000,00	290.244,96	-59.755,04
Receita Patrimonial	2.428.400,00	2.428.400,00	2.721.775,95	293.375,95
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	21.500,00	21.500,00	6.300,57	-15.199,43
Transferências Correntes	49.545.500,00	49.545.500,00	49.694.665,59	149.165,59
Outras Receitas Correntes	359.500,00	359.500,00	866.065,71	506.565,71
<b>Receitas de Capital (II)</b>	85.000,00	85.000,00	4.625.427,40	4.540.427,40
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	1.171.840,00	1.121.840,00
Amortização de Empréstimos	35.000,00	35.000,00	48.415,58	13.415,58
Transferências de Capital	0,00	0,00	3.405.171,82	3.405.171,82
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	58.542.300,00	58.542.300,00	64.944.967,99	6.402.667,99
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)</b>	58.542.300,00	58.542.300,00	64.944.967,99	6.402.667,99
<b>DÉFICIT (VII)</b>			1.785.226,09	1.785.226,09
<b>TOTAL (VIII = VI + VII)</b>	58.542.300,00	58.542.300,00	66.730.194,08	8.187.894,08
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		9.735.827,33		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de QUILOMBO  
Competência: 06/2023

	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>	<b>Saldo da Dotação</b>
	<b>(e)</b>	<b>(f)</b>	<b>(g)</b>	<b>(h)</b>	<b>(i)</b>	<b>(j) = (f-g)</b>
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	58.392.300,00	77.409.791,91	66.730.194,08	57.530.016,45	56.842.003,80	10.679.597,83
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	53.285.000,00	60.073.993,94	53.738.246,95	51.313.112,30	50.686.045,09	6.335.746,99
Pessoal e Encargos Sociais	25.894.500,00	25.458.910,04	22.761.218,92	22.708.678,58	22.301.224,34	2.697.691,12
Juros e Encargos da Dívida	801.000,00	671.000,00	667.097,66	667.097,66	667.097,66	3.902,34
Outras Despesas Correntes	26.589.500,00	33.944.083,90	30.309.930,37	27.937.336,06	27.717.723,09	3.634.153,53
<b>Despesas de Capital (X)</b>	5.107.300,00	17.335.797,97	12.991.947,13	6.216.904,15	6.155.958,71	4.343.850,84
Investimentos	4.195.300,00	16.732.797,97	12.393.805,09	5.618.762,11	5.557.816,67	4.338.992,88
Inversões Financeiras	212.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Amortização da Dívida(*)	700.000,00	600.000,00	598.142,04	598.142,04	598.142,04	1.857,96
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>	150.000,00	449,50				449,50
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	58.542.300,00	77.410.241,41	66.730.194,08	57.530.016,45	56.842.003,80	10.680.047,33
<b>Superávit (XIV)</b>						
<b>TOTAL (XV = XIII + XIV)</b>	58.542.300,00	77.410.241,41	66.730.194,08	57.530.016,45	56.842.003,80	10.680.047,33
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(\*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento



## AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de QUILOMBO

Competência: 06/2023

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Município de QUILOMBO

Competência: 06/2023

**Inscritos**

	<b>Em Exercícios Anteriores</b>	<b>Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior</b>	<b>Liquidados</b>	<b>Pagos</b>	<b>Cancelados</b>	<b>Saldo</b>
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	4.950,00	1.308.319,76	1.002.627,56	1.002.627,56	212.914,50	97.727,70
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	7.010,12	7.010,12	7.010,12	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.950,00	1.301.309,64	995.617,44	995.617,44	212.914,50	97.727,70
Despesas de Capital	279.288,35	3.950.840,10	3.413.694,30	3.408.167,18	349.634,79	472.326,48
Investimentos	279.288,35	3.950.840,10	3.413.694,30	3.408.167,18	349.634,79	472.326,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>284.238,35</b>	<b>5.259.159,86</b>	<b>4.416.321,86</b>	<b>4.410.794,74</b>	<b>562.549,29</b>	<b>570.054,18</b>

**EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

Município de QUILOMBO

Competência: 06/2023

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos		Cancelados	Saldo
			(a)	(b)	(c)	(d)
Despesas Correntes	15.102,37	1.252.010,51	1.247.336,08	18.208,62	1.568,18	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	738.067,86	735.965,10	2.102,76	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	15.102,37	513.942,65	511.370,98	16.105,86	1.568,18	
Despesas de Capital	165.800,00	57.580,52	57.580,52	0,00	165.800,00	
Investimentos	0,00	57.580,52	57.580,52	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	165.800,00	0,00	0,00	0,00	165.800,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>180.902,37</b>	<b>1.309.591,03</b>	<b>1.304.916,60</b>	<b>18.208,62</b>	<b>167.368,18</b>	



**BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13**

Município de QUILOMBO

Competência: 06/2023

**INGRESSOS**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	64.944.967,99	65.041.350,82
Não Vinculada	41.330.115,92	26.329.517,84
Vinculada	23.614.852,07	38.711.832,98
<b>Transferencias Financeiras Recebidas (II)</b>	11.146.176,10	8.951.550,85
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	11.146.176,10	8.951.550,85
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	15.777.905,78	10.969.618,68
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	9.200.177,63	5.259.159,86
Inscrição de Restos a Pagar Processados	688.012,65	1.309.591,03
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.889.715,50	4.400.867,79
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	19.412.555,49	12.461.494,10
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.246.755,49	12.295.694,10
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	165.800,00	165.800,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	111.281.605,36	97.424.014,45

**BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13**

Município de QUILOMBO

Competência: 06/2023

**DISPÊNDIOS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	66.730.194,08	58.627.827,41
Não Vinculada	43.416.118,95	23.167.451,65
Vinculada	23.314.075,13	35.460.375,76
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	11.146.176,10	8.951.550,85
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	11.146.176,10	8.951.550,85
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	11.278.431,01	10.432.080,70
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	4.410.794,74	5.573.459,04
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.304.916,60	353.210,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.742.719,69	4.325.410,67
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-180.000,02	180.000,02
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	22.126.804,17	19.412.555,49
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.961.004,17	19.246.755,49
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	165.800,00	165.800,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>111.281.605,36</b>	<b>97.424.014,45</b>



## Município de QUILOMBO

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA</b>	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		46.635.907,20
501 - Outros Recursos não Vinculados		2.241.099,93
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		7.924.273,73
550 - Transferência do Salário-Educação		882.274,45
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		5.809,89
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)		171.754,76
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		79.560,75
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		652.731,56
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		885.111,46
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção e Desenvolvimento das Pessoas		3.983.398,36
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários		757.992,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para os servidores		240.651,55
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		527.806,66
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		1.150.058,74
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		233.759,44
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		169.215,47
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		5,13
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.945,85
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		2.472.198,38
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		331.479,27
706 - Transferência Especial da União		568.171,98
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020		9,07





**Município de QUILOMBO**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

710 - Transferência Especial dos Estados	480.376,40
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	390.084,09
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022	13.188,96
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.724,33
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.631,60
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	291.517,73
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	155.878,66
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.412.903,53
759 - Recursos Vinculados a Fundos	16.071,09
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>72.682.592,02</b>





## Município de QUILOMBO

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.1.3.0.00.00 DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA</b>		
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.546.230,97	
501 - Outros Recursos não Vinculados	660,24	
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	31.795,62	
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	103.711,59	
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.945,85	
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	7.767,32	
710 - Transferência Especial dos Estados	30.978,62	
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022	13.188,96	
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	344,86	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>7.737.624,03</b>





## Município de QUILOMBO

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	41.558.324,86	
501 - Outros Recursos não Vinculados	1.857.794,09	
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.751.414,41	
550 - Transferência do Salário-Educação	743.928,81	
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	12.719,90	
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	179.591,49	
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	93.059,19	
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	607.567,38	
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	193.893,79	
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	900.572,64	
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	3.991.268,04	
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	713.586,15	
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	173.874,91	
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	380.812,42	
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	815.761,26	
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	134.168,46	
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	139.584,91	
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	21.141,99	
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.032.678,33	
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	381.389,21	
706 - Transferência Especial da União	616.520,67	
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,06	
710 - Transferência Especial dos Estados	1.076.484,90	





**Município de QUILOMBO**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022	229.964,42
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	17,25
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	38.748,20
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	270.046,69
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	116.960,50
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.698.319,15
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>66.730.194,08</b>





## Município de QUILOMBO

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.444.641,18	
501 - Outros Recursos não Vinculados	539.613,61	
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	379.379,62	
550 - Transferência do Salário-Educação	734.541,46	
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	6.910,01	
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	17.425,14	
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	32.465,19	
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	516.464,60	
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	218.880,68	
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção e Desenvolvimento das Ações Socioassistenciais	56.722,05	
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	10.375,29	
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	35.537,46	
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	15.760,37	
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	47.767,50	
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	198.807,46	
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	50,41	
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	246.051,49	
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	263.769,12	
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	386.759,15	
706 - Transferência Especial da União	219.310,54	
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	89,21	
710 - Transferência Especial dos Estados	2.260.862,03	
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022	229.964,42	





**Município de QUILOMBO**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	5.448,88
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	38.825,83
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.624,43
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	163.944,37
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.066.101,88
759 - Recursos Vinculados a Fundos	106.662,11
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>19.246.755,49</b>





**Município de QUILOMBO**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.3.0.0.00.00, F DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</b>		
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	107.000,00
	550 - Transferência do Salário-Educação	58.800,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>165.800,00</b>





### Município de QUILOMBO

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.4.0.0.00.00, F INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO</b>		
TOTAL GERAL		





**Município de QUILOMBO**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.133.627,90
	501 - Outros Recursos não Vinculados	1.495.317,88
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	381.858,67
	550 - Transferência do Salário-Educação	947.279,10
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	11.529,50
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	28.692,55
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	457.577,65
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.705,00
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	75.836,42
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	61.281,86
	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	66.776,64
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	82.196,14
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	473.659,66
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	144.830,92
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	254.723,74
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	55,54
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.350,05
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.453.738,56
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	218.576,80
	706 - Transferência Especial da União	476.593,46
	707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	98,22
	710 - Transferência Especial dos Estados	671.574,30
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	390.084,09





**Município de QUILOMBO**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	6.811,10
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.709,23
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	25.095,47
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	201.884,76
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.827.616,45
759 - Recursos Vinculados a Fundos	58.922,51
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.961.004,17</b>





**Município de QUILOMBO**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</b>		
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	107.000,00
	550 - Transferência do Salário-Educação	58.800,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>165.800,00</b>





**Município de QUILOMBO**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.4.0.0.00.00, F INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>		



Município de QUILOMBO

Competência: 06/2023

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.961.004,17	19.246.755,49
Créditos a Curto Prazo	44.463,37	74.295,89
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	44.463,37	74.295,89
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	165.800,00	756.215,58
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.134,62	1.134,62
Títulos e valores mobiliários	1.134,62	1.134,62
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporárias	0,00	0,00
Estoques	850.520,77	492.901,45
<b>Ativo Não Circulante Mantido Para Venda</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo biológico	0,00	
<b>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>	<b>27.046,60</b>	<b>31.340,67</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>23.049.969,53</b>	<b>20.602.643,70</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.701.308,98	1.943.515,62
Créditos a Longo Prazo	2.701.308,98	1.943.515,62
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de QUILOMBO

Competência: 06/2023

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	65.740,47	65.740,47
Dívida Ativa Tributária	2.537.317,61	2.563.660,11
Dívida Ativa Não Tributária	503.250,90	506.659,41
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-405.000,00	-1.192.544,37
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	87.236.302,97	78.475.213,45
<b>Bens Móveis</b>	<b>17.744.683,39</b>	<b>15.023.460,59</b>
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-8.795.906,80	-8.040.866,21
<b>(- Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Bens Imóveis	81.767.326,95	74.655.877,88

## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de QUILOMBO

Competência: 06/2023

<b>(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis</b>	<b>-3.479.800,57</b>	<b>-3.163.258,81</b>
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
<b>Intangível</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	89.937.611,95	80.418.729,07
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>112.987.581,48</b>	<b>101.021.372,77</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>

### PASSIVO CIRCULANTE

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.044.287,79	3.289.381,15
<b>Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo</b>	<b>598.142,04</b>	<b>118.914,74</b>
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	409.202,69	740.972,45
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	44.251,02	39.899,05
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.280.987,16	789.143,42
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>4.376.870,70</b>	<b>4.978.310,81</b>

### PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.852.630,66	3.930.000,00
<b>Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>Demais Provisões a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Resultado Diferido</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>2.852.630,66</b>	<b>3.930.000,00</b>



Município de QUILOMBO

Competência: 06/2023

<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	7.229.501,36	8.908.310,81
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
<b>Reservas de Lucros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Reservas	2.165.017,99	0,00
Resultados Acumulados	103.593.062,13	92.113.061,96
Resultado do Exercício	11.478.228,10	18.193.269,21
<b>Resultado de Exercícios Anteriores</b>	<b>92.114.249,96</b>	<b>73.883.570,33</b>
Ajustes de exercícios anteriores	584,07	36.222,42
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	105.758.080,12	92.113.061,96
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>112.987.581,48</b>	<b>101.021.372,77</b>

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Município de QUILOMBO

Competência: 06/2023

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	22.126.804,17	19.412.555,49
ATIVO PERMANENTE	90.860.777,31	81.608.817,28
<b>Total do Ativo</b>	<b>112.987.581,48</b>	<b>101.021.372,77</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	11.561.751,87	7.823.035,03
PASSIVO PERMANENTE	5.280.123,06	6.628.673,99
<b>Total do Passivo</b>	<b>16.841.874,93</b>	<b>14.451.709,02</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>96.145.706,55</b>	<b>86.569.663,75</b>

## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de QUILOMBO

Competência: 06/2023

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	909.944,53	580.007,57
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	1.738.478,24	762.560,89
Demandas Judiciais	0,00	
<b>Outros Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Total dos Atos Potenciais Ativos	2.648.422,77	1.342.568,46
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	32.757.595,11	23.930,70
Obrigações Contratuais	32.086.301,03	24.258.997,58
<b>Demandas Judiciais</b>	<b>0,00</b>	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	64.843.896,14	24.282.928,28



**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de QUILOMBO

Competência: 06/2023

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.664.872,13
501 - Outros Recursos não Vinculados	801.715,53
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	323.276,15
550 - Transferência do Salário-Educação	843.855,80
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	9.581,81
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	10.413,15
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	220.383,05
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.705,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	35.197,34
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	39.102,51
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	66.776,64
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	74.032,38
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	337.856,19
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	141.091,53
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	210.940,45
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	55,54
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.350,05
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	448.211,44
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	167.501,23
706 - Transferência Especial da União	25.418,46
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	98,22
710 - Transferência Especial dos Estados	670.060,72
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	390.084,09
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	6.811,10
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.709,23
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	25.095,47

**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de QUILOMBO

Competência: 06/2023

752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	198.248,32
---------------------------------------	------------

755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	780.686,26
---	------------

759 - Recursos Vinculados a Fundos	58.922,51
------------------------------------	-----------

<b>TOTAL</b>	<b>10.565.052,30</b>
--------------	----------------------

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de QUILOMBO

Competência: 06/2023

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>6.301.532,87</b>	<b>4.548.268,09</b>
Impostos	5.382.643,19	4.207.738,06
Taxas	918.889,68	340.530,03
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>7.400,10</b>	<b>403.263,69</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	7.400,10	90.222,56
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	313.041,13
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>94.044,66</b>	<b>21.324,55</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	94.044,66	21.324,55
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>2.629.352,97</b>	<b>2.124.569,09</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	10.231,75	12.632,26
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.619.121,22	2.111.936,83
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>58.489.645,05</b>	<b>57.904.920,81</b>
Transferências Intragovernamentais	11.146.176,10	8.951.550,85
Transferências Intergovernamentais	47.343.468,95	48.953.369,96
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de QUILOMBO

Competência: 06/2023

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	40.106,55	840.781,02
Reavaliação de Ativos	22.482,00	590.920,69
Ganhos com Alienação	0,00	246.400,92
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	17.624,55	3.459,41
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	8.791.760,21	18.092.849,55
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	8.791.760,21	18.092.849,55
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>76.353.842,41</b>	<b>83.935.976,80</b>

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

Pessoal e Encargos	22.994.928,37	21.819.580,24
Remuneração a Pessoal	19.145.714,18	18.609.248,84
Encargos Patronais	3.849.214,19	3.210.331,40
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.731.879,75	1.658.567,51
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.731.879,75	1.658.567,51
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	25.297.230,91	23.096.592,58
Uso de Material de Consumo	4.988.172,38	5.071.141,84
Serviços	19.237.476,18	17.173.682,21
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.071.582,35	851.768,53
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>675.121,35</b>	<b>717.648,37</b>



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de QUILOMBO

Competência: 06/2023

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	667.097,66	717.648,37
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	8.023,69	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Remuneração negativa de depósitos bancários e aplicações financeiras	0,00	
<b>Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	12.957.303,00	16.572.399,42
Transferências Intragovernamentais	11.146.176,10	8.951.550,85
Transferências Intergovernamentais	344,86	6.878.229,36
Transferências às Instituições Privadas	969.259,61	620.258,09
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	841.522,43	121.920,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
<b>Execução Orçamentária Delegada a Entes</b>	<b>0,00</b>	<b>441,12</b>
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	63.103,52	164.451,02
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	63.103,52	164.451,02
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
<b>Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	648.164,88	673.541,17
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>39.591,90</b>	<b>34.335,97</b>
Contribuições	608.572,98	639.205,20
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
<b>Custo de Produtos Vendidos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	506.694,53	1.039.927,28
Premiações	24.392,89	21.813,76
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de QUILOMBO

Competência: 06/2023

Incentivos	30.512,00	25.185,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
<b>Constituição de Provisões</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	451.789,64	992.928,52
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	64.874.426,31	65.742.707,59
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)</b>	<b>11.479.416,10</b>	<b>18.193.269,21</b>

Município de QUILOMBO

Competência: 06/2023

	<b>Exercício Atual</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Ingressos</b>	81.120.402,34
Receita Tributária	6.740.487,81
Receita de Contribuições	290.244,96
Receita Patrimonial	92.758,74
Receita Agropecuária	0,00
<b>Receita Industrial</b>	0,00
Receita de Serviços	6.300,57
Remuneração das Disponibilidades	2.629.017,21
Outras Receitas Derivadas e Originárias	866.065,71
<b>Transferências recebidas</b>	53.099.837,41
Outros ingressos operacionais	17.395.689,93
<b>Desembolsos</b>	
<b>Pessoal e demais despesas</b>	70.004.702,83
Juros e encargos da dívida	667.097,66
Transferências concedidas	4.018.540,66
Outros desembolsos operacionais	17.068.694,10
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	11.115.699,51
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>Ingressos</b>	1.220.255,58
Alienações de bens	1.171.840,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	48.415,58
Outros ingressos de Investimentos	
<b>Desembolsos</b>	
Aquisição de ativo não circulante	8.871.223,36
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	152.341,01
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-7.803.308,79
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>Ingressos</b>	0,00
<i>Operações de Crédito</i>	0,00

Integralização do capital social de empresas dependentes

0,00

**Outros ingressos de financiamentos**

0,00

Desembolsos	598.142,04
-------------	------------

Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
---------------------------------------	------

Outros desembolsos de financiamentos	598.142,04
--------------------------------------	------------

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-598.142,04
--	-------------

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	<b>2.714.248,68</b>
---	---------------------

Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	19.246.755,49
---	---------------

Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	21.961.004,17
--	---------------

(\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(\*\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

**Município de QUILOMBO**

**Competência: 06/2023**

**Exercício Atual**

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS**

Intergovernamentais	41.841.573,30
da União	20.935.393,12
de Estados e Distrito Federal	20.906.180,18
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	11.258.264,11
<b>Total das Transferências Correntes Recebidas</b>	<b>53.099.837,41</b>

**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS**

Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	4.018.540,66
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>4.018.540,66</b>

**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS  
DESPESAS POR FUNÇÃO**

**Município de QUILOMBO**

**Competência: 06/2023**

	<b>Exercício Atual</b>
Legislativa	1.340.259,38
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	4.070.289,91
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	265.708,72
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	1.801.782,30
Previdência Social	0,00
Saúde	11.546.184,63
Trabalho	0,00
Educação	13.077.073,69
Cultura	255.131,17
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	2.592.033,94
Habitação	0,00
Saneamento	694.150,24
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	6.095.637,47
Organização Agrária	0,00
Indústria	385.579,86
Comércio e Serviços	464.365,01
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	3.995.265,92
Desporto e Lazer	465.151,33
Encargos Especiais	1.201.756,84
Outras Despesas não identificadas	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>48.250.370,41</b>

**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

**Município de QUILOMBO**

**Competência: 06/2023**

	<b>Exercício Atual</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
<b>Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28</b>	<b>667.097,66</b>
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>667.097,66</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de QUILOMBO

Competência: 06/2023

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
<b>Saldos iniciais</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.113.061,96	0,00	92.113.061,96
Ajustes de exercícios anteriores							584,07		584,07
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas							0,00		0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							11.479.416,10		11.479.416,10
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	2.165.017,99			2.165.017,99
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									
<b>Saldos finais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.165.017,99</b>	<b>103.593.062,13</b>	<b>0,00</b>	<b>105.758.080,12</b>



MUNICÍPIO DE  
Quilombo

MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC  
Endereço: R. Duque de Caxias, 165, Centro  
CEP: 89.850-000  
Telefone: (49) 3346-3242

Fis  
157  
TCE/SC

# MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2023. BALANÇO CONSOLIDADO.

## APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 Natureza Jurídica da Entidade;
- 1.2 Domicílio da Entidade;
- 1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade;
- 1.4 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

### 2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

- 2.1 Bases de mensuração utilizadas;
- 2.2 Novas normas e políticas contábeis alteradas;
- 2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis.

### 3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS

#### 3.1 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1. Regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado;
2. Período a que se refere o orçamento;
3. Entidades abrangidas;
4. Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante;
5. Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário);
6. Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário;
7. Atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária;
8. Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente;
9. Detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada;
10. Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

#### 3.2 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

11. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas;
12. Retenções tributárias;
13. Restos a pagar processados e não processados.

### **3.3 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL**

14. Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo;
15. Imobilizado;
16. Intangível;
17. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo;
18. Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo, segregando as provisões para benefícios a empregados dos demais itens;
19. Componentes do patrimônio líquido, segregando o capital integralizado, resultados acumulados e quaisquer reservas;
20. Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.

### **3.4 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

21. Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, bem como as reversões de tais reduções;
22. Baixas de itens do ativo imobilizado;
23. Baixas de investimento;
24. Reestruturações das atividades da entidade e reversões de quaisquer provisões para gastos de reestruturação;
25. Unidades operacionais descontinuadas;
26. Constituição ou reversão de provisões;

### **3.5 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

27. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais
28. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento
29. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de financiamento

### **3.6 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

- 30 Resultados Acumulados;
- 31 Efeitos das alterações nas políticas contábeis ou correção de erros.

## **4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

- 4.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos;
- 4.2 Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas;
- 4.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro;
- 4.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**



MUNICÍPIO DE  
Quilombo

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC**  
**Endereço: R. Duque de Caxias, 165, Centro**  
**CEP: 89.850-000**  
**Telefone: (49) 3346-3242**

## 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Prefeito (a):** Silvano de Pariz

**Microrregião:** Microrregião do Oeste de Santa Catarina

**Aniversário:** 06/10

**Habitantes:** 9.773 (IBGE/2022)

**Eleitores:** 7.982 (TSE/2019)

**PIB:** R\$ 41.404,37 (IBGE/2020)

### 1.1 Natureza Jurídica da Entidade

O Município de Quilombo, SC, é pessoa jurídica de direito público, CNPJ 83.021.865/0001-61, com natureza jurídica 124-4 Município, na forma de Ente Federativo.

### 1.2 Domicílio da Entidade

Tem sua sede em prédio próprio no endereço Rua Duque de Caxias, 165 – Centro, Quilombo, CEP. 89850-000, Estado de Santa Catarina.

### 1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade

A atividade econômica principal é Administração Pública em Geral, CNAE 84.11-6-00.

#### Fazem parte da sua estrutura Organizacional as Secretarias:

- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
- Secretaria Municipal de Finanças
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Secretaria Municipal de Comércio, Indústria e Comércio
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Transporte e Obras
- Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

### 1.4 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

#### DECLARAÇÃO PLENA

Com base na análise dos Demonstrativos Contábeis, DECLARO que os mesmos REFLETEM ADEQUADAMENTE a situação ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA e PATRIMONIAL.

- Não há Restrições de ordem Contábeis do exercício de 2023, considerando o GRAU DE RELEVÂNCIA e a MATERIALIDADE dos valores envolvidos;
- As Notas Explicativas acompanham as Demonstrações Contábeis e foram elaboradas buscando atender a legislação vigente;
- Todos os registros foram realizados com base em documentação de suporte ou na medida em que foram encaminhadas ao setor contábil e ou tomada o devido conhecimento por este.



MUNICÍPIO DE  
Quilombo

MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC  
Endereço: R. Duque de Caxias, 165, Centro  
CEP: 89.850-000  
Telefone: (49) 3346-3242

Fis  
161  
TCE/SC

## 2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

### 2.1 Bases de mensuração utilizadas

#### ATIVO

Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

#### Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado. O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

#### Direitos, créditos e valores a longo prazo

Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

#### Estoques

O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção.

#### Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O Município possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação.

Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

#### Reconhecimento dos ativos





MUNICÍPIO DE  
Quiombo

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC**  
**Endereço: R. Duque de Caxias, 165, Centro**  
**CEP: 89.850-000**  
**Telefone: (49) 3346-3242**

Fis  
162  
TCE/SC

Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado.

### **Mensuração**

Consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico. Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, O Município adotou, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição.

### **Depreciação**

O Município adota o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado.

### **Redução do valor recuperável (impairment)**

O Município adota as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. É o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

### **Intangível**

O Município não possui bens intangíveis em seu patrimônio.





MUNICÍPIO DE  
Quiombo

MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC  
Endereço: R. Duque de Caxias, 165, Centro  
CEP: 89.850-000  
Telefone: (49) 3346-3242

## PASSIVOS

Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

### Obrigações

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As obrigações são ajustadas considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço.

### Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

### Passivos sem Execução Orçamentária

Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas pelas unidades gestoras em observância ao regime de competência definido pelas NBCASP.

## PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

### Ajustes de exercícios anteriores

No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercício Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

### Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

## DEFINIÇÕES GERAIS

### Registro da Receita Orçamentária

A política contábil do Município é o registro centralizado da receita orçamentária pelo princípio do caixa único. O regime contábil para o registro da receita é o regime de caixa.

### Distinção entre Circulante e Não Circulante



MUNICÍPIO DE  
Quiombo

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC**  
Endereço: R. Duque de Caxias, 165, Centro  
CEP: 89.850-000  
Telefone: (49) 3346-3242

Fis  
164  
TCE/SC

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extra orçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

## **2.2 Novas normas e políticas contábeis alteradas**

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou em outubro de 2016, a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) – Estrutura Conceitual. A regra é a primeira da área convergida às internacionalmente aceitas e vai nortear toda a contabilidade pública. Um dos principais pontos da norma é a definição da sociedade como usuária principal da informação contábil, o que facilitará a transparência e o controle social. O Município atende as exigências das NBCASPs vigentes, e busca acompanhar as novidades das novas normas e políticas contábeis previstas. O objetivo da Municipalidade é evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento, atendendo as Normas e a legislação vigente.

## **2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis**

Na preparação das demonstrações contábeis, o Município fez uso de estimativas e de julgamentos que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:

- a) a mensuração do valor justo dos ativos que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foi realizada com dados comparáveis no mercado ou valor de reposição. Os bens de infraestrutura vêm sendo reconhecidos conforme estão sendo realizados.
- b) na determinação da vida útil econômica dos bens do imobilizado, está definida no Manual de controle físico e contábil do patrimônio do Município. A tabela foi elaborada conforme vida útil estimada para cada classe de bens, de acordo com a realidade de uso e conservação dos bens do Município.
- c) as despesas pagas antecipadamente como seguros e assinaturas, são reconhecidas por competência e apropriadas mês a mês, 1/12 avos, até o término do prazo do direito.
- d) no ajuste para perdas prováveis dos valores inscritos em dívida ativa e créditos a receber, foi utilizada a média de recebimento dos últimos três anos em relação a inscrição, o que demonstrará o comportamento da dívida ativa.
- e) as provisões para riscos cíveis e trabalhistas são reconhecidas de acordo com a análise jurídica de cada ação e, dependendo da análise, poderão ser classificadas como passivo contingente ou como passivo exigível. A análise é realizada pelo setor jurídico da Municipalidade.
- f) Reconhecido e mantido o controle de estoque, na conta de almoxarifado da entidade. O estoque é mensurado e registrado pelo valor de entrada.





MUNICÍPIO DE  
Quilombo

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC**  
Endereço: R. Duque de Caxias, 165, Centro  
CEP: 89.850-000  
Telefone: (49) 3346-3242

Fis  
165  
TCE/SC

- g) As despesas por regime de adiantamento, são reconhecidas a conta de suprimento de fundos, com base na lei municipal, registro da responsabilidade no ativo e em contas de controle.
- h) O reconhecimento de despesa com férias e encargos, por competência, é realizado, para correta demonstração dos passivos, com base no valor atualizado dos compromissos.
- i) Os contratos de rateio de consórcios públicos, são reconhecidos a conta do passivo patrimonial e a contas de controle, com registro de prestação de contas.

### **3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS**

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas.

Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

### **BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis consolidadas deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos no sistema informatizado do Município. São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, e também pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Desde a adoção do novo PCASP, em 2015, foi realizado grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente; e o controle de estoque.

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não



MUNICÍPIO DE  
Quiombo

MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC  
Endereço: R. Duque de Caxias, 165, Centro  
CEP: 89.850-000  
Telefone: (49) 3346-3242

Fis  
166  
TCE/SC

suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Nas Notas Explicativas estão incluídos os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Sempre que possível, as informações apresentadas nesta prestação de contas são descritas em linguagem clara e acessível, de maneira que todos possam compreender como foram utilizados os recursos públicos no período. O objetivo principal dessa ação não é o de somente cumprir uma obrigação legal, mas o de oportunizar e ampliar os canais de comunicação entre a população e o Governo Municipal, transformando dados complexos em informações comprehensíveis. Desse modo, queremos dinamizar o controle social para propiciar que a sociedade esteja mais ciente das ações do Governo Municipal.

A missão cabe ao Setor de Contabilidade, responsável por organizar e consolidar os dados contábeis, oriundos do sistema informatizado de contabilidade e dos atos de gestão do Governo Municipal. A contabilidade atua como o interlocutor entre o poder público e a sociedade. Assim, transforma os dados em informações úteis tanto para a tomada de decisões dos gestores públicos como para os cidadãos, de tal maneira que estes possam acompanhar a arrecadação e as despesas do Governo.

**Esse papel se revela fundamental para a promoção da cidadania plena. Acreditamos que ela só será atingida quando gestores e administrados tiverem posições simétricas relativas às informações advindas do setor público. Em outras palavras, quando um número deixar de ser somente um número e fornecer uma perspectiva de análise e julgamento da ação governamental.**

Seguindo o propósito de aperfeiçoamento contínuo e de maior transparência e qualidade na prestação de contas do Governo Municipal, o Setor de Contabilidade não tem medido esforços a fim de aderir às boas práticas de transparência contábil, atendendo os preceitos da Lei Federal Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, disponibilizando informações na página do sitio oficial do Município.

### 3.1 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A NBC TSP 13, trata da apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. A Lei nº 4.320/1964, prevê a elaboração do Balanço Orçamentário e dispõe, que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Desta forma, apresenta-se a seguir, as Notas Explicativas do Balanço Orçamentário, compatibilizando as disposições do MCASP, da Lei nº 4.320/64, NBC TSP 11, NBC TSP 13 e a legislação aplicável.





## 1. Regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado

Para a contabilização da execução do Orçamento, são utilizados os regimes de caixa para a execução das receitas e o de competência para as despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei nº 4.320/64, de forma integrada com os princípios contábeis.

## 2. Período a que se refere o orçamento

Trata-se do Balanço Orçamentário do exercício de 2023.

## 3. Entidades abrangidas

Município de Quilombo – Balanço Consolidado

## 4. Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante

Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias.

## 5. Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário)

Despesas	Fixação	Empenhada	Diferença
Créditos Orçamentários e Suplementares	58.542.300,00	66.643.560,79	8.101.260,79
Créditos Especiais	0,00	86.633,29	86.633,29
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>58.542.300,00</b>	<b>66.730.194,08</b>	<b>8.187.894,08</b>

## 6. Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário

Em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Essa situação também pode ser causada pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, caso em que esses créditos serão reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício financeiro em referência, nos termos da CF/88. Esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. Esse desequilíbrio também ocorre pela reabertura de créditos adicionais porque aumentam a despesa fixada sem necessidade de nova arrecadação. Tanto o superávit financeiro utilizado quanto a reabertura de créditos adicionais estão detalhados no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário.



MUNICÍPIO DE  
Quilombo

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC**  
Endereço: R. Duque de Caxias, 165, Centro  
CEP: 89.850-000  
Telefone: (49) 3346-3242

Dessa forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada. No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O Município pode ter como resultado orçamentário do exercício o déficit, desde que totalmente coberto pelo superávit do exercício anterior.

<b>Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário</b>			
<b>Dotação Inicial</b>	<b>Créditos abertos Superávit</b>	<b>Reabertura de créditos especiais e extraordinários</b>	<b>%</b>
58.542.300,00	9.735.827,33	0,00	16,63

**7. Atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária**

Não foram realizadas atualizações da previsão da receita durante o exercício de 2023.

**8. Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente**

Conforme previsto no MCASP, os Restos a Pagar Não Processados Liquidados, nos procedimentos de encerramento do exercício, devem ser transferidos para a conta de Restos a Pagar Processados. O TCE/SC, possui eventos contábeis específicos que padronizam os lançamentos contábeis para a “transferência da conta restos a pagar não processados liquidados a pagar para a conta restos a pagar processados a pagar” e para “transferência de RP não processados inscritos para restos de exercícios anteriores”.

**9. Detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada.**

<b>Abertura de Créditos por Superávit Financeiro do Exercício Anterior</b>		
<b>Recurso</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo</b>
2500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.564.695,39
2540	Transferências do FUNDEB	125.819,40
2550	Transferência do Salário-Educação	701.113,12
2551	Transferências de Recursos do FNDE - PDDE	6.910,01
2552	Transferências de Recursos do FNDE - PNAE	17.418,57
2553	Transferências de Recursos do FNDE - PNATE	22.485,99
2569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	206.299,34
2571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	195.532,92
2600	Transferências SUS/União	43.342,12
2604	Transferências SUS/União - ACS e ACE	3.160,87
2621	Transferências SUS/Estado	19.916,43
2631	Transferências de Convênios e Congêneres - União/Saúde	5.680,71





MUNICÍPIO DE  
Quiombo

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC**  
**Endereço: R. Duque de Caxias, 165, Centro**  
**CEP: 89.850-000**  
**Telefone: (49) 3346-3242**

Fis  
169  
TCE/SC

2660	Transferências FNAS	31.282,15
2661	Transferência do FEAS - Benefícios Eventuais	178.975,18
2700	Outras Transferências de convênios - União/Outros	21.141,99
2704	Transferências União - Comp. F. Exploração de Recursos Naturais	214.522,10
2706	Transferência Especial da União	67.899,55
2707	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,06
2710	TRANSF. ESTADO - TRANSF. ESPECIAL	1.112.269,81
2717	Assistência Financeira Transporte Coletivo	229.964,42
2750	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	38.825,83
2752	Recursos Trânsito	59.988,78
2755	Alienação de Bens	868.582,59
		<b>Total</b> <b>9.735.827,33</b>

### **3.2 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO**

O objetivo principal do Balanço Financeiro é evidenciar todas as movimentações financeiras de entradas e saídas que impactam o caixa e equivalentes de caixa em um exercício financeiro, possibilitando assim, a apuração do resultado financeiro do exercício. Isso não deve ser confundido com a apuração do Superávit ou Déficit Financeiro, visto que, tal informação é evidenciada pelo Balanço Patrimonial. Algumas operações podem interferir na elaboração do Balanço Financeiro. Sempre que a utilização de um procedimento afetar o resultado financeiro apurado neste demonstrativo, tal procedimento estará evidenciado em notas explicativas.

### **11. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas**

Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade concedente	Entidade recebedora	Valor	Finalidade
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	8.159.318,00	Manutenção de todas as atividades da Entidade
Prefeitura	Câmara Municipal de Vereadores	2.060.000,00	Manutenção de todas as atividades da Entidade
Câmara Municipal de Vereadores	Prefeitura	926.858,10	Devolução de Duodécimo

### **12. Retenções tributárias**

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

### **13. Restos a pagar processados e não processados**

O exercício de 2023 iniciou com um montante de R\$ 5.259.159,86, em restos a pagar não processados a liquidar do exercício anterior, e R\$ 284.238,35, de exercícios





MUNICÍPIO DE  
Quiombo

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC**  
**Endereço: R. Duque de Caxias, 165, Centro**  
**CEP: 89.850-000**  
**Telefone: (49) 3346-3242**

F/s  
170  
TCE/SC

anteriores. Destes, R\$ 4.410.794,74, foram pagos, e R\$ 562.549,29 cancelados, restando saldo de R\$ 570.054,18.

Os restos a pagar não processados a liquidar do exercício anterior eram R\$ 1.309.591,03 e R\$ 180.902,37 de exercícios anteriores, destes foram pagos R\$ 1.304.916,60 e cancelados R\$ 18.208,62, restando saldo ao final do exercício, de R\$ 167.368,18.

### 3.3 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial 14 é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A estrutura do BP deve atender ao disposto na Lei nº 4.320/64 e, aos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. O Balanço Patrimonial deverá ser acompanhado de notas explicativas em função da dimensão, da natureza e função dos valores envolvidos nos ativos e passivos, as quais apresenta-se a seguir:

#### 14. Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo

##### Créditos a Curto Prazo

Créditos a Curto Prazo		
Conta	Descrição	2023
112	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	44.463,37
1124101	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	44.463,37
113	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	165.800,00
11351040001	DEPÓSITOS ESPECIAIS	165.800,00

Os créditos tributários (receita lançada) a receber registraram valores durante o exercício de 2023.

Os Depósitos Especiais, referem-se a valores em Poder do Tribunal da Justiça, por motivo de processos judiciais em andamento.

##### Créditos a Longo Prazo

Créditos a Longo Prazo		
Conta	Descrição	2023
1211	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.701.308,98
12111	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.701.308,98
1211103	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	65.740,47
121110301	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	65.740,47





MUNICÍPIO DE  
Quilombo

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC**  
**Endereço: R. Duque de Caxias, 165, Centro**  
**CEP: 89.850-000**  
**Telefone: (49) 3346-3242**

1211104	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.537.317,61
1211105	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	503.250,90

O Município mantém a dívida ativa registrada apenas em longo prazo. A dívida ativa se subdivide em tributária e não tributária. Os créditos da dívida ativa são controlados pelo setor tributário do Município. As execuções fiscais são controladas pelo setor jurídico do Município.

Os créditos inscritos em dívida ativa em geral, embora gozem de prerrogativas jurídicas para sua cobrança, apresentam significativa probabilidade de não realização em função de cancelamentos, prescrições, ações judiciais, entre outros. A escolha da metodologia teve o objetivo de melhor retratar a expectativa de recebimento dos créditos inscritos, tendo em vista a diversidade da origem dos créditos e dos graus de estruturação das atividades de cobrança. A mensuração do valor do ajuste para perdas, foi baseada em estudos do setor de tributos, qualificando os créditos inscritos, e buscando não superestimar e nem subavaliar o patrimônio real do Município. O cálculo do ajuste da perda da dívida ativa foi realizado tomando por base, o comportamento da dívida ativa, especificamente.

Assim, o ajuste de perdas da dívida ativa, foi atualizado ao final do exercício de 2023, em conta redutora do ativo e variação patrimonial diminutiva.

Ajuste de perdas de créditos a longo prazo		
Conta	Descrição	2023
1211199	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-405.000,00
121119904	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	-195.000,00
121119905	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	-210.000,00

## 15. Imobilizado

O ativo imobilizado, atende aos tratamentos contábeis das entidades do setor público, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam analisar informações consistentes acerca deste item do ativo não circulante. A norma utilizada para contabilização do ativo imobilizado é a (NBC TSP) – 07 – Ativo Imobilizado. O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é inicialmente mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

Os registros são realizados em sistema informatizado do patrimônio, com cadastramento dos itens adquiridos, tomando por base, as informações dos



MUNICÍPIO DE  
Quilombo

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC**  
**Endereço: R. Duque de Caxias, 165, Centro**  
**CEP: 89.850-000**  
**Telefone: (49) 3346-3242**

documentos fiscais, empenhos, contratos e outros. Para cada item, é fixado uma etiqueta de patrimônio, para controle de ordem sequencial da quantidade.

O ativo imobilizado é reconhecido e mantém vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação, que é realizado e contabilizado mensalmente. As contas patrimoniais mantêm coerência com as contas contábeis conforme PCASP.

A seguir, apresenta-se a tabela de depreciação adotada pelo Município:

MASCARA	DESCRIÇÃO	VIDA UTIL	VALOR RESIDUAL
1.2.3.1.1.01.00	Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas		
1.2.3.1.1.01.01	Aparelhos de medição e orientação	10	5
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	5	5
1.2.3.1.1.01.03	Apar., equip. Utens. Médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	10	5
1.2.3.1.1.01.04	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	8	2
1.2.3.1.1.01.05	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	5
1.2.3.1.1.01.06	Máquinas e equipamentos industriais	15	20
1.2.3.1.1.01.07	Máquinas e equipamentos energéticos	10	20
1.2.3.1.1.01.08	Máquinas e equipamentos gráficos	10	10
1.2.3.1.1.01.09	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	20
1.2.3.1.1.01.10	Equipamentos de montaria	10	5
1.2.3.1.1.01.12	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	8	5
1.2.3.1.1.01.16	Equipamentos de mergulho e salvamento	5	5
1.2.3.1.1.01.18	Equipamentos de proteção e vigilância ambiental	10	10
1.2.3.1.1.01.19	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	10	20
1.2.3.1.1.01.20	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	20	30
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10
1.2.3.1.1.01.99	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10	10
1.2.3.1.1.02.00	Bens de informática		
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de processamento de dados	5	5
1.2.3.1.1.02.02	Equipamentos de tecnologia da informação	5	5
1.2.3.1.1.02.03	Sistemas aplicativos - softwares	5	5
1.2.3.1.1.03.00	Móveis e utensílios		
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	8	5
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	10	5
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em geral	10	10
1.2.3.1.1.03.04	Utensílios em geral	10	10
1.2.3.1.1.04.00	Materiais culturais, educacionais e de comunicação		
1.2.3.1.1.04.01	Bandeiras, flâmulas e insígnias	5	5
1.2.3.1.1.04.02	Coleções e materiais bibliográficos	5	5
1.2.3.1.1.04.03	Discotecas e filmotecas	5	5
1.2.3.1.1.04.04	Instrumentos musicais e artísticos	10	5
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	5	5
1.2.3.1.1.04.06	Obras de arte e peças para exposição	0	100
1.2.3.1.1.04.99	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	10	10
1.2.3.1.1.05.00	Veículos		
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em geral	8	20
1.2.3.1.1.08.00	Bens móveis em almoxarifado		





MUNICÍPIO DE  
Quilombo

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC**  
**Endereço: R. Duque de Caxias, 165, Centro**  
**CEP: 89.850-000**  
**Telefone: (49) 3346-3242**

Fis  
173  
TCE/SC

<b>1.2.3.1.1.08.05</b>	Bens móveis inservíveis	0	5
<b>1.2.3.2.0.00.00</b>	Bens imóveis		
<b>1.2.3.2.1.00.00</b>	Bens imóveis - consolidação		
<b>1.2.3.2.1.01.00</b>	Bens de uso especial		
<b>1.2.3.2.1.01.03</b>	Edifícios	35	50

Apresenta-se a seguir, as contas e valores, que compõe o patrimônio imobilizado e a saldo da depreciação acumulada:

<b>Patrimônio Imobilizado</b>		
<b>Conta</b>	<b>Descrição</b>	<b>2023</b>
123	IMOBILIZADO	87.333.888,81
1231	BENS MÓVEIS	17.744.683,39
12311	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	17.744.683,39
1231101	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.202.541,59
12311012	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	467.140,08
12311013	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	374.309,46
12311014	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	520.378,17
12311015	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	3.336,00
12311016	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	48.014,02
12311017	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	4.914,59
12311019	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	15.024,41
123110116	EQUIPAMENTOS DE Mergulho e Salvamento	819,00
123110119	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	1.359.450,57
123110120	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	4.110.204,67
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	67.022,21
123110199	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	231.928,41
1231101990 1	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	231.928,41
1231102	BENS DE INFORMÁTICA	1.001.281,38
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	686.233,25
1231102010 1	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	615.513,25
123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	315.048,13
1231103	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.678.979,90
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	220.220,95
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10.586,04
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.309.427,68
123110304	UTENSÍLIOS EM GERAL	1.138.745,23
1231104	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	271.844,46
123110402	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	6.467,39
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	44.550,46
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	209.026,61





MUNICÍPIO DE  
Quilombo

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC**  
**Endereço: R. Duque de Caxias, 165, Centro**  
**CEP: 89.850-000**  
**Telefone: (49) 3346-3242**

123110499	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	11.800,00
1231105	VEÍCULOS	6.590.036,06
123110503	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	6.590.036,06
1232	BENS IMÓVEIS	81.767.326,95
12321	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	81.767.326,95
1232101	BENS DE USO ESPECIAL	52.209.999,76
123210103	EDIFÍCIOS	24.193.259,10
1232101030 1	EDIFÍCIOS	24.193.259,10
123210104	TERRENOS/GLEBAS	28.016.740,66
1232101040 3	TERRENOS/GLEBAS	28.016.740,66
1232104	BENS DOMINICIAIS	0,00
123210406	EDIFÍCIOS	0,00
123210413	TERRENOS	0,00
123210414	LOTES	0,00
1232105	BENS DE USO COMUM DO Povo	29.557.327,19
123210501	RUAS	27.076.680,58
123210502	PRAÇAS	23.459,95
123210503	ESTRADAS	612.163,85
123210504	PONTES	1.429.049,37
123210506	SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	310.108,44
123210599	OUTROS BENS DE USO COMUM DO Povo	105.865,00
1232106	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	0,00
123210605	ESTUDOS E PROJETOS	0,00
1238	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-12.178.121,53
12381	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-12.178.121,53
1238101	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-8.698.320,96
123810101	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-3.200.774,19
123810102	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-539.270,76
123810103	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-1.762.673,55
123810104	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-157.774,01
123810105	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	-3.037.828,45
1238102	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-3.479.800,57
123810203	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO Povo	-1.754,43
123810299	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	-3.478.046,14

## 16. Intangível

A Entidade Prefeitura não possui intangíveis em 31 de dezembro de 2023.

## 17. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo





MUNICÍPIO DE  
Quilombo

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC**  
**Endereço: R. Duque de Caxias, 165, Centro**  
**CEP: 89.850-000**  
**Telefone: (49) 3346-3242**

Fis  
175  
TCE/SC

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, da Entidade Prefeitura, somou R\$ 2.044.287,79 no final do exercício de 2023, referente a férias reconhecidas por competência e encargos sociais. O reconhecimento de despesas por competência, é exigência das NBCASP, e necessária para a correta demonstração do patrimônio da Entidade Prefeitura.

Durante o exercício, é realizado também o controle e apropriação por competência, das despesas com 13º salários e seus encargos previdenciários, sendo essas obrigações, quitadas ao final do exercício.

A Entidade Prefeitura não possui Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo.

## **18. Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo, segregando as provisões para benefícios a empregados dos demais itens**

Conforme a norma de contabilidade, as provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

Nesse conceito, o Município não possui provisões registradas a Longo Prazo, referentes processos judiciais.

## **19. Componentes do patrimônio líquido, segregando o capital integralizado, resultados acumulados e quaisquer reservas**

Créditos a Curto Prazo		
Conta	Descrição	2023
23	PATRIMÔNIO LIQUIDO	-105.891.990,96
236	DEMAIS RESERVAS	-2.165.017,99
2361	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-2.165.017,99
23611	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-2.165.017,99
237	RESULTADOS ACUMULADOS	-103.726.972,97
2371	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-103.726.972,97
23711	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	134.537.028,03
2371101	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	31.168.696,62
2371102	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103.368.331,41
2371103	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
23712	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-584,07
2371201	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-584,07
2371202	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00





MUNICÍPIO DE  
Quilombo

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC**  
**Endereço: R. Duque de Caxias, 165, Centro**  
**CEP: 89.850-000**  
**Telefone: (49) 3346-3242**

23713	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-105.618.074,35
2371301	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-15.710.577,82
2371302	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-89.907.496,53
23714	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	-132.781.256,79
2371401	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-27.206.171,95
2371402	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-105.575.084,84
23715	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	135.914,21
2371501	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	134.726,21
2371502	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.188,00

O patrimônio líquido acumulado refere-se aos resultados acumulados desde a criação da Entidade Prefeitura. O patrimônio líquido recebe valores no encerramento do exercício referente variações patrimoniais aumentativas e diminutivas e as transferências financeiras concedidas e recebidas, envolvendo operações no nível de consolidação, INTER OFSS União, INTER OFSS Estado e INTER OFSS Municípios. No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercício Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Não houveram ajustes de exercícios anteriores em 2023.

Houve constituição de Reserva de Reavaliação no montante de R\$ 2.165.017,99, em 2023.

## **20. Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.**

O saldo de estoque em almoxarifado refere-se ao controle de medicamentos e materiais hospitalares, autopeças, material de limpeza, material de expediente e outros.

Créditos a Curto Prazo		
Conta	Descrição	2023
1156	<b>ALMOXARIFADO</b>	<b>715.794,56</b>
1156101	MATERIAL DE CONSUMO	21.520,52
11561010001	MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTIVEL	9.951,51
11561010002	MATERIAL DE CONSUMO	4.220,00
11561010002	MATERIAL DE CONSUMO - PNEU	7.349,01
<b>1156105</b>	<b>MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES</b>	<b>694.274,04</b>
11561050001	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - ALMBULATÓRIO	120.120,44
11561050002	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - Medicamentos	561.192,39
11561050004	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - Odontológicos	12.961,21





MUNICÍPIO DE  
Quilombo

MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC  
Endereço: R. Duque de Caxias, 165, Centro  
CEP: 89.850-000  
Telefone: (49) 3346-3242

O Município controla e reconhece as despesas pagas antecipadamente com seguros, atendendo as exigências das NBCASP.

Créditos a Curto Prazo		
Conta	Descrição	2023
119	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	27.046,60
1191	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	27.046,60
11911	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	27.046,60
1191199	VPD Paga Antecipadamente -Outros Prêmios de Seguros a Apropriar	27.046,60

O Município possui obrigações a pagar, referente operação de crédito, em curto e longo prazo, junto à Caixa Econômica Federal.

Conta	Descrição	2023
212	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-598.142,04
212110201	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	-598.142,04
2221102010000000000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-598.142,04

Conta	Descrição	2023
222	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	-2.852.630,66
222110298	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	-2.852.630,66
2221102980000000000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-2.852.630,66

Não houveram outras informações julgadas relevantes para evidenciação.

### 3.4 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), evidenciam as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. A DVP está acompanhada de notas explicativas, as quais apresenta-se a seguir:

#### 21. Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, bem como as reversões de tais reduções

Em 2023 não houve redução ao valor recuperável no ativo imobilizado.

#### 22. Baixas de itens do ativo imobilizado

Não houveram baixas de ativo imobilizado por doação de bens no exercício de 2023.

### **23. Baixas de investimento**

Não houve baixa de investimentos, no exercício de 2023.

### **24. Reestruturações das atividades da entidade e reversões de quaisquer provisões para gastos de reestruturação**

Não houveram reestruturação das atividades no Município, ou reversão de provisões em 2023.

### **25. Unidades operacionais descontinuadas**

Não houve descontinuidade de unidades operacionais em 2023.

### **26. Constituição ou reversão de provisões**

Não houve constituição ou reversão de provisões em 2023.

## **3.5 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. A DFC está acompanhada de notas explicativas, as quais apresenta-se a seguir:

<b>Tipo de Fluxo</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>Variação</b>
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	-10.875.059,27	18.265.401,51	- 29.140.460,78
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-7.646.964,28	-10.716.173,05	3.069.208,77
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	-598.142,04	-598.142,04	0,00

### **27. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**

O Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação operacional da entidade, obteve resultado negativo de R\$ 10.875.059,27, ou seja, variação negativa no montante de R\$ 29.140.460,78, em relação a 2022, o que diminuiu a capacidade de pagamento da entidade de um exercício para outro, nesta atividade.

### **28. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento**

O Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos. A variação foi positiva em R\$ 3.069.208,77, de 2022 para 2023.



## **29. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento**

Houveram desembolsos classificáveis como Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento em 2023, no montante de R\$ 598.142,04.

### **Retenções**

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

## **3.6 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido do Município durante um período.

A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação.

### **30 Resultados Acumulados**

<b>Variações Patrimoniais do Exercício</b>	
Variações Patrimoniais Diminutivas	64.875.241,68
Variações Patrimoniais Aumentativas	- 76.489.152,69
<b>Total</b>	<b>- 11.613.911,01</b>
<b>Resultado Acumulado</b>	
Patrimônio Líquido Inicial	- 92.113.061,96
Resultado do Exercício	- 11.613.911,01
Reserva de Reavaliação	- 2.165.017,99
<b>Patrimônio Líquido Final</b>	<b>- 105.891.990,96</b>

## **31 Efeitos das alterações nas políticas contábeis ou correção de erros**

Em 2023, não houveram ajustes de exercícios anteriores, em função de alterações nas políticas contábeis ou correção de erros.

## **4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

### **4.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos**

O Município não possui passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos.



MUNICÍPIO DE  
Quilombo

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC**  
Endereço: R. Duque de Caxias, 165, Centro  
CEP: 89.850-000  
Telefone: (49) 3346-3242

F/s  
180  
TCE/SC

#### **4.2 Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas**

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pelo Município

#### **4.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações do Município.

#### **4.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro**

Em 2023, não foram realizados ajustes de exercícios anteriores no Município.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Santa Catarina, TCE/SC.

**Quilombo, SC 15 de fevereiro de 2024.**





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE QUILOMBO  
CONTROLADORIA INTERNA**

F/s  
181  
TCE/SC

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER  
EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º)**

**Anexo II**

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO – CONSOLIDADO**

**PORTARIA N.TC-0789/2023** Dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

Art. 1º Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024, a remessa das seguintes informações, constantes da Instrução Normativa N.TC-20/2015, de 31 de agosto de 2015:

I – alíneas “m”, “n”, “o” do inciso I do Anexo I – conteúdo mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Governo do Estado;

II – incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX, do Anexo II – conteúdo mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Prefeito;

III – inciso I do Anexo III – conteúdo complementar da Prestação de Contas de Consórcios;

IV – Anexo V – conteúdo mínimo do Relatório de Gestão do Titular de Unidade Gestora: inciso II, alínea “a”, item 2; inciso III; inciso V, alínea “a”, alínea “b”; inciso VI, alínea “a”, item 10; alínea “b”; alínea “c”, itens 1 e 2 e alínea “d”;

V – inciso VII do Anexo VII – conteúdo mínimo do Relatório do Órgão de Controle Interno sobre a Prestação de Contas de Gestão;

VI – todo o Anexo VIII – conteúdo da Prestação de Contas de Organização Social e/ou OSCIP que firmarem Contrato de Gestão ou Termo de Parceria com a Administração Pública.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE QUILOMBO  
CONTROLADORIA INTERNA**

*Fls*  
182  
TCE/SC

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER  
EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º)**

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**1 - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA,  
ADMINISTRATIVA E SOCIAL RELATIVA AO MUNICÍPIO, INCLUSIVE MEDIANTE  
UTILIZAÇÃO DE INDICADORES QUANDO DEFINIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS E  
DISPONIBILIZADOS EM SEUS SISTEMAS ELETRÔNICOS**





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE QUILOMBO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Fs  
183  
TCE/SC

**HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

Os primeiros colonizadores, descendentes de alemães, italianos e poloneses, vindos do Rio Grande do Sul, chegaram em 1940. O local onde está hoje o município de Quilombo já era povoado por um grupo de pessoas que, iludidas por um falso profeta, acreditava estar próximo o fim do mundo e que seriam elas as únicas sobreviventes. Um soldado do governo, ao encontrar o grupo de fanáticos na mata, às margens do rio Chapecó, afirmou que eles pareciam os sobreviventes do Quilombo dos Palmares – daí o nome da cidade.

Fonte: <https://www.quilombo.sc.gov.br/>

**ASPECTOS GERAIS**

**Prefeito:** Silvano de Pariz

**Vice-Prefeito:** Vanderlei Bandiera

**Endereço da Prefeitura:** Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

**Endereço da Câmara de Vereadores:** Rua Conde D'Eu, 77

**Criação do Município por lei:** 763 de 06 de Outubro de 1961

**ASPECTOS SÓCIO-ECONOMICOS**

**Eleitores:** 8.290 (TSE/2023)

**PIB:** R\$ 406.963,52 (IBGE/2020)

**Habitantes Estimada:** 11.022 (IBGE/2022)

**ASPECTOS GEOGRÁFICOS**

**Localização:** Região Oeste do estado

**Localização Geográfica:** Latitude 26º43'34" sul / Longitude 52º43'14" oeste

**Altitude:** 425 metros

**Distância até a Capital do estado:** 588 km

**Área:** 279,3 km<sup>2</sup>

**Gentílico:** Quilombense





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE QUILOMBO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Fis  
184  
TCE/SC

**2 - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA, OBSERVADAS AS UNIDADES DE MEDIDA CONCERNENTES A CADA AÇÃO**

Facultado pela Portaria N.TC – 789/2023 que dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

**3 - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E PRIORIDADES ESCOLHIDAS PELO MUNICÍPIO NA LDO, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS METAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Facultado pela Portaria N.TC – 789/2023 que dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

**4 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO**

Facultado pela Portaria N.TC – 789/2023 que dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

**5 - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO**

Facultado pela Portaria N.TC – 789/2023 que dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

**6 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR, LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO, BEM COMO SOBRE AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO GERAL**

Facultado pela Portaria N.TC – 789/2023 que dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE QUILOMBO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Fis  
185  
TCE/SC

**7 - DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SE FOR O CASO**

Facultado pela Portaria N.TC – 789/2023 que dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

**8 - EM RELAÇÃO AO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO, APRESENTAR DEMONSTRATIVOS: a) da dívida ativa do município; b) das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor; c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância; d) das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições; e) das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos; f) do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no art. 14, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal; g) dos créditos baixados em razão de prescrição**

Facultado pela Portaria N.TC – 789/2023 que dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

**9 - DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, INDICANDO AS RAZÕES DO NÃO ALCANCE DAS METAS FISCAIS OU DA EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES, BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES QUANDO FOR O CASO;**

**COMPARATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

**PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE QUILOMBO – 2023**

Período	RCL do Município - últimos 12 meses	Despesa com Pessoal - Limite máximo (54%)	Despesa com pessoal realizada	Percentual da RCL	Diferença entre o limite e a despesa realizada	Percentual aplicado a menor/maior
1º Quadrimestre	53.616.229,44	28.952.763,90	18.837.103,32	35,13	-10.115.660,58	-18,87
2º Quadrimestre	53.712.736,85	29.004.877,90	19.803.991,78	36,87	-9.200.886,12	-17,13
3º Quadrimestre	59.539.928,38	32.151.561,33	20.945.957,32	35,18	-11.205.634,01	-18,82

**Fonte:** Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE QUILOMBO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

**PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE QUILOMBO – 2023**

Período	RCL do Município - últimos 12 meses	Despesa com Pessoal - Limite máximo (6%)	Despesa com pessoal realizada	Percentual da RCL	Diferença entre o limite e a despesa realizada	Percentual aplicado a menor/maior
1º Quadrimestre	53.616.229,44	3.216.973,77	1.086.684,89	2,03	-2.130.288,88	-3,97
2º Quadrimestre	53.712.736,85	3.222.767,64	1.081.079,62	2,01	-2.141.688,02	-3,99
3º Quadrimestre	59.539.928,38	3.572.395,70	1.062.416,79	1,78	-2.509.978,91	-4,22

**Fonte:** Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.

Através dos quadros demonstrativos acima, percebe-se que o município de Quilombo/SC não ultrapassou os limites legais de gasto com pessoal, mantendo um equilíbrio em relação a Receita Corrente Líquida.

**DEMONSTRATIVO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO - 2023**

Período	RCL do Município no exercício	Limite da Dívida Consolidada Líquida - 120% da RCL	Montante da DCL no exercício	DCL em relação à RCL
1º Quadrimestre	52.660.607,84	8.679.170,95	0,00	0,00
2º Quadrimestre	55.327.677,25	8.696.495,66	0,00	0,00
3º Quadrimestre	60.297.920,38	9.647.667,26	0,00	0,00

**Fonte:** Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA**

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO - 2023**

Período	RCL do Município no exercício	Limite da Dívida Consolidada Líquida - 120% da RCL	Montante da DCL no exercício	DCL em relação à RCL
1º Quadrimestre	52.660.607,84	63.192.729,41	-14.162.079,97	-26,89
2º Quadrimestre	55.327.677,25	66.393.212,70	-16.609.267,34	-30,02
3º Quadrimestre	54.457.399,52	65.348.879,42	-16.815.018,30	-27,89

**Fonte:** Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE QUILOMBO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

**DEMONSTRATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO - 2023**

Até o Bimestre	Prevista na LOA	Realizada até o bimestre	Diferença	Percentual da meta
1º Bimestre	9.040.141,00	10.006.882,43	966.741,43	110,69
2º Bimestre	18.173.282,00	19.824.100,25	1.650.818,25	109,08
3º Bimestre	27.889.423,00	29.406.539,19	1.517.116,19	105,44
4º Bimestre	37.680.564,00	39.764.749,41	2.084.185,41	105,53
5º Bimestre	47.671.705,00	50.582.357,92	2.910.652,92	106,11
6º Bimestre	58.542.300,00	64.945.312,85	6.403.012,85	110,94

**Fonte:** Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.

**10 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO  
EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB, PREVISTOS NOS ARTS. 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL E ARTIGO 60 DO ADCT**

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO – 2023**

Componente	Valor	Percentual da Receita com Impostos
Total das Despesas para efeito de Cálculo	11.368.413,08	25,32
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos	11.225.573,62	25,00
Valor acima/abaixo do Limite	142.839,46	0,32

**Fonte:** Informações preliminares, antes do julgamento das contas anuais, de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.

Conforme tabela acima, no exercício de 2023 o Município aplicou 25,32% da receita de impostos em educação, cumprindo o limite constitucional estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal de aplicar no mínimo 25% da Receita de Impostos com educação.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE QUILOMBO  
CONTROLADORIA INTERNA

Fis  
188  
TCE/SC

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO EM SAÚDE  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO - 2022

Componente	Valor	Percentual da Receita com Impostos
Total das Despesas para efeito de Cálculo	8.167.498,35	18,85
Valor Mínimo de 15% das Receitas com Impostos	6.499.788,42	15,00
Valor acima/abaixo do Limite	1.667.709,93	3,85

**Fonte:** Informações preliminares, antes do julgamento das contas anuais, de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.

Os gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, realizados pelo Município em 2023, ficaram em 18,85%, cumprindo o limite legal de no mínimo 15%.

**Demonstrativo da aplicação do FUNDEB**

**Demonstrativo da utilização do superávit do FUNDEB DE 2022**

Saldo inicial – Superávit Financeiro 01/01/2023	125.819,40
Recurso inicial aplicado no primeiro trimestre	125.819,40

**Demonstrativo da aplicação do FUNDEB do exercício de 2023**

Receita Arrecadada FUNDEB	7.841.779,77
(+) Rendimento	82.493,96
(=) Receita Total FUNDEB	7.924.273,73
(-) Pagamentos	
Com Profissionais do Magistério	7.593.543,12
Demais Despesas	32.051,89

**Recursos do FUNDEB 70%** - Em relação ao valor recebido, foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério o valor correspondente a R\$ 7.593.543,12, o que representa 95,83%, cumprindo o que determina a Lei nº 14.113/2020 de aplicar de no mínimo 70,00%.

**Recursos do FUNDEB 30%** - Em relação ao valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, na capacitação para os docentes, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE QUILOMBO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Fls  
189  
TCE/SC

fundamental, pagamento de transporte escolar e demais atividades da educação básica, o valor de R\$ 32.051,89, representando 4,17%.

Em relação aos recursos arrecadados no exercício, foi cumprido o disposto no art. 25 da Lei federal 11.113/2020, relativo à aplicação mínima de 90% dos recursos arrecadados, ou seja, foram aplicados 96,23%.

**11 - INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ANUAIS DAS DESPESAS REALIZADAS REFERENTES AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO;**

Facultado pela Portaria N.TC – 789/2023 que dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

**12 - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO**

Facultado pela Portaria N.TC – 789/2023 que dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

**13 - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (ART. 37, IX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL), NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INDICANDO AS NORMAS LEGAIS AUTORIZATIVAS, COM INDICAÇÃO DO VALOR ANUAL**

Facultado pela Portaria N.TC – 789/2023 que dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

**14 - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO COM INDICAÇÃO DOS VALORES MENSAL E ANUAL**

Facultado pela Portaria N.TC – 789/2023 que dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

**15 - INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM DETALHAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO, RESPECTIVAS FUNÇÕES E VALORES MENSAL E ANUAL**

Facultado pela Portaria N.TC – 789/2023 que dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE QUILOMBO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Fis  
190  
TCE/SC

**16 - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Facultado pela Portaria N.TC – 789/2023 que dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

**17 - RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES**

ENTE	CONCEDENTE	Nº Convênio	Assinatura	Valor Previsto Convênio	Valor Previsto Convenio Sem C.P.	Valor Previsto Exercício	Valor Recebido	Valor Receber	Desp. Liquidadas	Restos a Pagar
UNIÃO	FNDE	202002254-1	05/03/2020	1.848.900,74	1.848.900,74	1.848.900,74	1.238.786,31	610.114,43	1.103.970,51	744.930,23
UNIÃO	FNDE	202142723-1	31/12/2022	1.656.526,73	1.654.870,20	1.656.526,73	248.230,53	1.406.639,67	95.939,20	1.560.587,53
ESTADO	SEC. DA AGRICULTURA	2023TR001158	19/09/2023	47.293,00	40.000,00	47.293,00	40.000,00	0,00	38636,00	0,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.552.720,47</b>	<b>3.543.770,94</b>	<b>3.552.720,47</b>	<b>1.527.016,84</b>	<b>2.016.754,10</b>	<b>1.238.545,71</b>	<b>2.305.517,76</b>

**18 - RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, COM OS REFLEXOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, BEM COMO DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO**

<b>Decreto em razão de situação de emergência e calamidade Pública</b>	
389/2023 e 401/2023 – Declara Situação de Emergência em todo território municipal devido a tempestade local/conectiva-chuvas intensas ocorrido no dia 02 de novembro 2023	

Empenho	Data do empenho	Credor	Liquidado(R\$)
3231	06/11/2023	Agricopel Comércio de Derivados	57.000,00
3631	12/12/2023	Agricopel Comércio de Derivados	22.800,00
3762	20/12/2023	Agricopel Comércio de Derivados	0,00
3235	07/11/2023	Sul Máquinas Terraplenagens Eireli	159.148,80
3236	07/11/2023	Sul Máquinas Terraplenagens Eireli	106.099,20
3318	10/11/2023	Sul Máquinas Terraplenagens Eireli	18.567,36
3319	10/11/2023	Sul Máquinas Terraplenagens Eireli	7.957,44





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE QUILOMBO  
CONTROLADORIA INTERNA

Fis  
191  
TCE/SC

3466	30/11/2023	Sul Máquinas Terraplenagens Eireli	132.624,00
3467	30/11/2023	Sul Máquinas Terraplenagens Eireli	132.624,00
3625	08/12/2023	Sul Máquinas Terraplenagens Eireli	198.644,23
3285	10/11/2023	Ramos Transportes e Terraplenagem	21.905,54
3289	10/11/2023	FT Escavações Ltda	10.230,00
3290	10/11/2023	WZ Enleramento e Transporte Ltda	37.544,00
3761	20/12/2023	WZ Enleramento e Transporte Ltda	0,00
3274	10/11/2023	Madereira Gandini Ltda	19.432,42
3275	10/11/2023	Madereira Gandini Ltda	3.826,84
3276	10/11/2023	Madereira Gandini Ltda	1.385,58
3281	10/11/2023	Madereira Gandini Ltda	8.103,22
3763	20/12/2023	Madereira Gandini Ltda	3.035,08
3287	10/11/2023	Derlei Reginatto	45.000,00
3288	10/11/2023	TRF Terraplenagem Ltda	7.772,00
3296	10/11/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	4.643,00
3298	10/11/2023	Comércio de Gás Balena Ltda ME	447,00
3299	10/11/2023	Ivan Nervis	210,00
3300	10/11/2023	Joel Lorenzatto	119,90
3301	10/11/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	2.355,00
3302	10/11/2023	Ivan Nervis	105,00
3303	10/11/2023	Joel Lorenzatto	119,90
3305	10/11/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	4.353,00
3306	10/11/2023	Ivan Nervis	195,00
3307	10/11/2023	Joel Lorenzatto	119,90
3308	10/11/2023	Comércio de Gás Balena Ltda ME	447,00
3310	10/11/2023	Ivan Nervis	210,00
3311	10/11/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	4.353,00
3312	10/11/2023	Joel Lorenzatto	119,90
3313	10/11/2023	Comércio de Gás Balena Ltda ME	447,00
3314	10/11/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	5.043,00
3315	10/11/2023	Ivan Nervis	240,00
3316	10/11/2023	Joel Lorenzatto	119,90
3317	10/11/2023	Comércio de Gás Balena Ltda ME	447,0
3733	10/11/2023	Comércio de Gás Balena Ltda ME	380,00
3284	10/11/2023	Artefatos de Cimento Quilombo Ltda	25.866,00
3463	29/11/2023	Artefatos de Cimento Quilombo Ltda	0,00
3294	10/11/2023	Régis Comércio de Móveis Ltda	745,30
3295	10/11/2023	Régis Comércio de Móveis Ltda	809,30
3297	10/11/2023	Régis Comércio de Móveis Ltda	2.094,90
3304	10/11/2023	Régis Comércio de Móveis Ltda	1.589,20
3309	10/11/2023	Régis Comércio de Móveis Ltda	1.678,20
3320	10/11/2023	Régis Comércio de Móveis Ltda	3.151,10
3286	10/11/2023	Ramos Transportes e Terraplenagem	19.382,54





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE QUILOMBO  
CONTROLADORIA INTERNA

Fis  
192  
TCE/SC

3332	14/11/2023	Duomo Construções Civis Ltda Me	5.870,00
3330	14/11/2023	WZ Enleramento e Transportes Ltda	11.000,00
3712	18/12/2023	WZ Enleramento e Transportes Ltda	0,00
3500	01/12/2023	Metalurgica Welter e Oliveira Ltda	0,00
3553	04/12/2023	Estrutura Metalica Wolski Ltda	0,00
3563	05/12/2023	OHS Construções Ltda	0,00
3564	05/12/2023	Construtora Possamari Ltda	0,00
3618	07/12/2023	Estrutura Metaliza Wolski Ltda	0,0
3717	19/12/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	1.748,00
3718	19/12/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	589,00
3719	19/12/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	798,00
3720	19/12/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	2.418,00
3721	19/12/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	3.543,00
3722	19/12/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	1.702,00
3723	19/12/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	3.733,00
3724	19/12/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	3.958,00
3725	19/12/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	3.997,00
3726	19/12/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	0,00
3727	19/12/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	1.509,00
3728	19/12/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	560,00
3729	19/12/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	2.741,00
3730	19/12/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	4.028,00
3731	19/12/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	2.579,00
3732	19/12/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	399,00
3734	19/12/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	3.958,00
3735	19/12/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	5.240,00
3736	19/12/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	4.554,00
3737	19/12/2023	PAN S.L. Móveis Eletrodomésticos Ltda	389,00
3738	19/12/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	1.113,00
3739	19/12/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	1.569,00
3740	19/12/2023	PAN S.L. Móveis Eletrodomésticos Ltda	389,00
3741	19/12/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	1.343,00
3742	19/12/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	1.098,00
3743	19/12/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	3.076,00
3744	19/12/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	399,00
3745	19/12/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	5.017,00
3746	19/12/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	1.638,00
3747	19/12/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	920,00
3748	19/12/2023	PAN S.L. Móveis Eletrodomésticos Ltda	389,00
3749	19/12/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	2.750,00
3750	19/12/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	5.838,00
3751	19/12/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	2.873,00
3752	19/12/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	0,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE QUILOMBO  
CONTROLADORIA INTERNA**

F/s  
193  
TCE/SC

3753	19/12/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	794,00
3754	19/12/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	1.985,00
3755	19/12/2023	DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	440,00

**19 MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

O Município sempre observou as recomendações e procurou adotar medidas, quer seja técnica ou administrativa com intuito de resolver os itens apontados, bem como a busca de evitar que as mesmas se repetissem em exercícios seguintes.

**20 DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE IMPUTARAM DÉBITO A RESPONSÁVEIS, INDIVIDUALIZADOS POR TÍTULO, COM INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS TÍTULOS PENDENTES DE EXECUÇÃO PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO**

Facultado pela Portaria N.TC – 789/2023 que dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024.

**21 AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NA LEI (FEDERAL) Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE) E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME).**

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal.

As metas do Plano Municipal de Educação são avaliadas e monitoradas anualmente por Equipe Técnica nomeada pelo Executivo Municipal através do Decreto 359/2022, de 25 de novembro de 2022.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE QUILOMBO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

Meta	Situação
1: Educação Infantil	<a href="#">Leia mais</a> Em aplicação neste exercício <input type="button" value="▼"/> <input type="button" value="X"/>
2: Ensino Fundamental I	<a href="#">Leia mais</a> Em aplicação neste exercício <input type="button" value="▼"/> <input type="button" value="X"/>
3: Ensino Médio	<a href="#">Leia mais</a> Em aplicação neste exercício <input type="button" value="▼"/> <input type="button" value="X"/>
4: Inclusão	<a href="#">Leia mais</a> Em aplicação neste exercício <input type="button" value="▼"/> <input type="button" value="X"/>
5: Alfabetização Infantil	<a href="#">Leia mais</a> Em aplicação neste exercício <input type="button" value="▼"/> <input type="button" value="X"/>
6: Educação Integral	<a href="#">Leia mais</a> Em aplicação neste exercício <input type="button" value="▼"/> <input type="button" value="X"/>
7: Qualidade da Educação Básica/DEB	<a href="#">Leia mais</a> Em aplicação neste exercício <input type="button" value="▼"/> <input type="button" value="X"/>
8: Elevação da Escolaridade/Diversidade	<a href="#">Leia mais</a> Em aplicação neste exercício <input type="button" value="▼"/> <input type="button" value="X"/>
9: Alfabetização de Jovens e Adultos	<a href="#">Leia mais</a> Em aplicação neste exercício <input type="button" value="▼"/> <input type="button" value="X"/>
10: EJA Integrada	<a href="#">Leia mais</a> Em aplicação neste exercício <input type="button" value="▼"/> <input type="button" value="X"/>
11: Educação Profissional	<a href="#">Leia mais</a> Em aplicação neste exercício <input type="button" value="▼"/> <input type="button" value="X"/>
12: Educação Superior	<a href="#">Leia mais</a> Em aplicação neste exercício <input type="button" value="▼"/> <input type="button" value="X"/>
13: Qualidade da Educação Superior	<a href="#">Leia mais</a> Não aplicável para o município <input type="button" value="▼"/> <input type="button" value="X"/>
14: Pós-Graduação	<a href="#">Leia mais</a> Não aplicável para o município <input type="button" value="▼"/> <input type="button" value="X"/>
15: Profissionais da Educação	<a href="#">Leia mais</a> Já executado totalmente em exercícios anteriores <input type="button" value="▼"/> <input type="button" value="X"/>
16: Formação	<a href="#">Leia mais</a> Já executado totalmente em exercícios anteriores <input type="button" value="▼"/> <input type="button" value="X"/>
17: Valorização dos Profissionais do Magistério	<a href="#">Leia mais</a> Em aplicação neste exercício <input type="button" value="▼"/> <input type="button" value="X"/>
18: Planos de Carreira	<a href="#">Leia mais</a> Já executado totalmente em exercícios anteriores <input type="button" value="▼"/> <input type="button" value="X"/>
19: Gestão Democrática	<a href="#">Leia mais</a> Já executado totalmente em exercícios anteriores <input type="button" value="▼"/> <input type="button" value="X"/>
20: Financiamento da Educação	<a href="#">Leia mais</a> Já executado totalmente em exercícios anteriores <input type="button" value="▼"/> <input type="button" value="X"/>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE QUILOMBO  
CONTROLADORIA INTERNA**

*Fls*  
195  
TCE/SC

**22 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIAMENTE SOLICITADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS**

Todas as informações solicitadas pelo Tribunal de Contas foram devidamente respondidas pelo município de Quilombo/SC.

**23 ESPECIFICAR OS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE PROMOVERAM ALTERAÇÕES NO  
PLANO MUNICIPAL/ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AO LONGO DO EXERCÍCIO**

Não houveram alterações no Plano municipal de Educação no exercício.

É o relatório.

Quilombo/SC, 28 de fevereiro de 2024.

**REGIS EDUARDO  
SETTE:055431899  
74**

Assinado de forma digital por REGIS  
EDUARDO SETTE:05543189974  
Dados: 2024.02.28 14:43:48 -03'00'

---

**RÉGIS EDUARDO SETTE  
CONTROLADORIA INTERNA**



## Ata nº 01/2024

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal de quilombo, atendendo convocação da Secretaria Municipal de Educação Alcione Maria Bevilacqua, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nomeados pelo Decreto Nº 013/2023 - de 05 de janeiro de 2023, conforme assinaturas abaixo com o objetivo de apresentar, discutir, aprovar e instruir parecer sobre aplicação dos recursos do FUNDEB no ano de dois mil e vinte e três. Coordenando os trabalhos a Secretaria Municipal de Educação Alcione Maria Bevilacqua fez uma breve explanação e relatou os objetivos da reunião. Na sequência apresentou aos presentes os valores dos recursos recebidos e as despesas realizadas no ano de dois mil e vinte e três, bem como os valores aplicados no FUNDEB conforme previsto na Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o FUNDEB. Os valores apresentados foram submetidos à apreciação dos presentes e aprovados de acordo com parecer em anexo. Na oportunidade foi apresentado aos presentes relatório dos valores aplicados em educação em atendimento ao artigo 212 da Constituição Federal, foram discutidos assuntos pertinentes aos investimentos, entre eles a correta aplicação e as melhorias que podem serem feitas para qualificar cada vez mais a educação no município. A ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes:

Roseli Fasini, Noeli T. Passera, Beatriz P. Seraglio  
Joandna B. Lima, Alvoroz Maria Garbin, Amanda Longo  
Lubin, Marcos Rodrigues da Silva, Dicinidra Faria,  
Maria de Souza, Campanhelo, Agnus (Juca) Góes Góes,  
Barbara Assini, Fernanda Santini Ferraro

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL  
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

**PARECER 01/2024**

Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB, nomeados pelo Decreto Municipal nº 13/2023 de 05 de janeiro de 2023, emitem **PARECER FAVORÁVEL** à correta aplicação dos recursos do FUNDEB do Município de Quilombo/SC, no ano de 2023, em cumprimento à da Lei Federal nº. 11.494/2007, conforme ata da reunião e números apresentados pelo responsável pela contabilidade, abaixo relacionados:

**RECURSOS RECEBIDOS E REPASSADOS:**

RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB – (01.18 E 01.19)	R\$ 7.841.779,77
RECURSOS DE RENDIMENTO DO FUNDEB – (540)	R\$ 82.493,96
RECURSOS REPASSADOS AO FUNDEB (DEDUÇÃO)	R\$ 7.538.355,77
RECURSOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO DO SUPERAVIT – (540)	R\$ 125.819,40
GANHO DO FUNDEB EM 2023 (Considerando Aplicações Financeiras)	R\$ 385.917,96

**APLICAÇÃO PECENTUAL MÍNIMA DE 70% DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:**

RECURSOS RECEBIDOS EM 2023 COM RENDIMENTOS	R\$ 7.924.273,73
70% DOS RECURSOS RECEBIDOS	R\$ 5.546.991,61
DESPESA COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM 2023	R\$ 7.593.543,12
VALOR APLICADO A MAIOR DO LIMITE MÍNIMO 70%	R\$ 2.046.551,51
DEMAIS DESPESAS EM 2023	R\$ 32.051,89

**MÍNIMO APLICADO EM FUNDEB (Considerando o Superavit)**

MÍNIMO DE 70% - FUNDEB EM REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	95,83%
MÁXIMO DE 30% - MDE – EXCLUÍDO DA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	4,17%
MÁXIMO DE 10% NÃO APLICADO NO EXÉRCICIO	4,08%
SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2023	R\$ 323.276,15

Quilombo/SC, 27 de janeiro de 2024.

  
Presidente do  
Conselho de Acompanhamento do FUNDEB

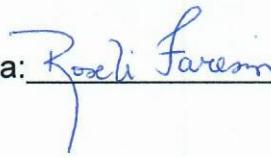
  
Vice-Presidente do  
Conselho de Acompanhamento do FUNDEB

MUNICÍPIO DE QUILOMBO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Fls  
198  
TCE/SC

ASSINATURA DOS DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO:

Nome: Roseli Faresin

Assinatura: 

Nome: Welli T. Pansera

Assinatura: 

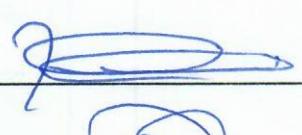
Nome: Beatriz P. Seraglio

Assinatura: 

Nome: Frandra Bélia Cima

Assinatura: 

Nome: Marcelo Rodrigues da Silva

Assinatura: 

Dionilda Soete Frigo



Maria De Lourdes Campanhelo Andrade

~~Agam~~ Agam C. Gama

Jucy Bocch

Larissa Aguiar

MUNICÍPIO DE QUILOMBO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fis  
199  
TCE/SC

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER Nº. 01/2024

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:00min (quatorze horas), nas dependências da Sala de reuniões as prefeitura Municipal, situada na Duque de Caxias - Centro do Município de Quilombo/SC, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Quilombo, Estado de Santa Catarina, para avaliar e discutir a prestação de contas do Exercício de dois mil e vinte e três (2023), dos gastos com saúde e **EMITIR PARECER** sobre a mesma.

- A receita de impostos/transferências para apuração da aplicação em ações e serviços públicos no exercício de 2023 foi de R\$ 43.331.922,78 (quarenta e três milhões, trezentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos).
- A despesa empenhada total com ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2023 foi de R\$ 8.176.221,64 (Oito milhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos).
- O percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos e transferências constitucionais e legais no exercício de 2023 chegou a 18,85%.
- O município aplicou a maior um percentual de 3,85%.

Mediante as informações obtidas e análise dos documentos e sabendo que os recursos foram aplicados conforme as normas legais vigentes, os membros do Conselho Municipal de Saúde decidem por unanimidade pelo **PARECER FAVORÁVEL** e aprovam a prestação de contas do Exercício de dois mil e vinte e três (2023).

Quilombo (SC), 26 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente do  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE QUILOMBO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fis  
200  
TCE/SC

Vice-Presidente do  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSINATURA DOS DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO:

Nome: Maristela P. Both Assinatura: M.P.B

Nome: Adriano Bonatto Assinatura: AB

Nome: Wendy Marques Assinatura: Wendy Marques

Nome: Clávis Buss Assinatura: CB

Nome: Edison Schmit Assinatura: ES

Nome: Dilma Bez Faganello Assinatura: Dilma B. Faganello

Nome: Dilma Bez Faganello Assinatura: Dilma B. Faganello

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

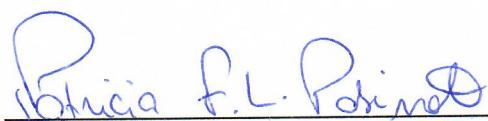
MUNICÍPIO DE QUILOMBO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CMAS)

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

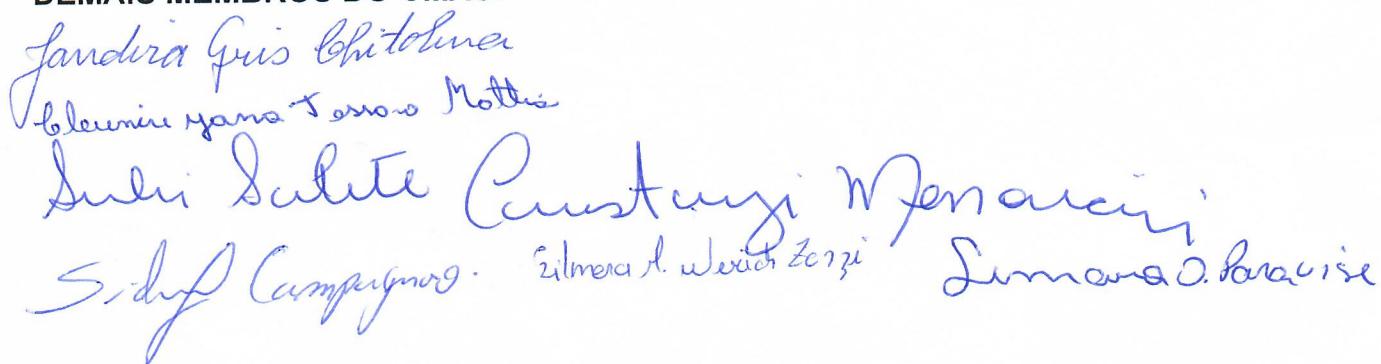
PARECER Nº. 01/2024

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às treze horas e trinta minutos (13h 30min), na sala de reuniões anexa ao Centro Administrativo de Quilombo/SC, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Quilombo, Estado de Santa Catarina, para apreciar e avaliar a prestação de contas de recursos ordinários (próprios) e recursos vinculados recebidos através de repasse do Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS) e do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), Exercício dois mil e vinte e três (2023). Mediante as informações obtidas e análise dos documentos apresentados sobre receitas e despesas dos recursos destinados à Assistência Social do município, e entendendo que tais recursos foram aplicados conforme as normas legais vigentes, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), decidem por unanimidade pelo **PARECER FAVORÁVEL** e aprovam a prestação de contas do exercício de dois mil e vinte e três (2023).

Quilombo (SC), 22 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
Conselho Municipal de Assistência Social

DEMAIS MEMBROS DO CMAS:



Fls  
202  
TCE/SC

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)**

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**

**PARECER Nº. 01/2024**

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h:00min (oito horas), na sala de reuniões da prefeitura Municipal de Quilombo/SC, situada na Avenida Primo Alberto Bodanese, nº. 791 - Centro do Município de Quilombo/SC, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Quilombo, Estado de Santa Catarina, para avaliar e discutir a prestação de contas do exercício de dois mil e vinte e três (2023), dos recursos recebidos do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar e **EMITIR PARECER** sobre as mesmas.

Saldo Anterior de recursos recebidos do PNAE/2022	R\$ 17.425,14
Transferência do PNAE no exercício de 2023	R\$ 168.456,20
Rendimentos de Aplicações Financeiras	R\$ 3.298,56
Pagamentos com aquisição de gêneros Alimentícios em 2023	R\$ 177.686,99
Pagamentos de Restos a pagar/2022	R\$ 0,00
Pagamentos de Despesas Extras/2022	R\$ 0,00
Saldo em conta bancária	R\$ 11.529,50

Saldo em conta bancária	R\$ 11.529,50
(-) despesa a pagar do ano de 2023	R\$ 1.947,69
(=) Saldo para reprogramação	R\$ 9.581,81

Mediante as informações obtidas e análise dos documentos e sabendo que esses recursos recebidos do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar foram aplicados conforme as normas legais vigentes, os membros do Conselho municipal de Alimentação Escolar - (CAE) decidem por unanimidade pelo **PARECER FAVORÁVEL** e aprovam a prestação de contas do Exercício de dois mil e vinte e três (2023).

Quilombo (SC), 23 de fevereiro de 2024.

*luranda*  
*Michelle*  
*Magda R*  
*Genelci*

MUNICÍPIO DE QUILOMBO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

Fis  
203  
TCE/SC

michele b. m. chitdina

PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)



VICE-PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

ASSINATURA DOS DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO:

Nome: Fernanda B. de Almeida

Assinatura: Fernanda

Nome: Lucilde A. da Silva

Assinatura: LB

Nome: Ediane Madela

Assinatura: E

Nome: Margarete Roman Both

Assinatura: Margarete

Nome: SILVANA DE MELLO DE MARCHI

Assinatura: S

Nome: Rosane Julini

Assinatura: RJ

Nome: Elisangela Zilio Dall'Agua

Assinatura: EZ

Nome: Genelci P. Cella

Assinatura: Genelci

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE QUILOMBO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI)

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

PARECER Nº. 01/2024

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, na Sala de Reuniões anexa ao Centro Administrativo de Quilombo/SC, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Idoso de Quilombo, Estado de Santa Catarina, para avaliar a prestação de contas do exercício de dois mil e vinte e três (2023), voltada a política municipal do idoso. Mediante informações recebidas, o município de Quilombo/SC, não recebeu recurso do Governo Federal, nem tampouco do Governo Estadual para desenvolver ações com idosos do município. Como o município ainda não possui o Fundo Municipal do Idoso, as receitas e despesas dos recursos destinados a política do idoso acontece através do fundo municipal de assistência social, sendo avaliada e aprovada pelo conselho pertinente, ou seja, o conselho municipal de assistência social. Vale ressaltar que este conselho acompanhou a receita e despesas aplicadas em ações desenvolvidas aos idosos do município no exercício de 2023, sendo de parecer favorável a prestação de contas.

Quilombo(SC), 15 de fevereiro de 2024.

Izeo Ecco  
Izeo Ecco: Presidente Interino  
Conselho Municipal do Idoso – CMI

DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO:

João CC Nunes  
Baroline Piana Sigol  
Ediene Madela  
Rosiney Basílio Giroto  
Silvânia Dulete Cunha W. Jemerson

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)**

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - CMDCA**

**PARECER N°. 01/2024**

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, na sala de Reuniões anexa ao Centro Administrativo de Quilombo/SC, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quilombo, Estado de Santa Catarina, para avaliar e discutir a prestação de contas do exercício de dois mil e vinte e três (2023), vinculados ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência e emitir parecer sobre as mesmas. Mediante documentação apresentada, no ano de 2023 houve apenas uma movimentação com gasto de recurso do FIA, com montante liquidado e pago no valor de R\$ 5.690,00 (cinco mil, seiscentos e noventa reais), utilizados em ações voltadas à criança e adolescente. Sendo que nas duas contas correntes que estão vinculadas ao FIA do município, ficou saldo remanescentes com valores de: Conta Corrente nº 27974-9. Saldo de R\$ 58.922,51 (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) e na Conta Corrente nº 96719-X. Saldo de 15.766,91 (quinze mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos). Estes valores serão reprogramados para aplicação em 2024. Entendendo que o recurso foi aplicado conforme as normas legais vigentes, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - (CMDCA), de acordo com a Ata nº 03/2024, de 20 de fevereiro de 2024, decidem por unanimidade pelo Parecer Favorável e aprovam a prestação de contas do exercício de dois mil e vinte e três (2023).

Quilombo (SC), 20 de fevereiro de 2024.



Marli Dalla Valle  
Presidente do CMDCA

**DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO:**

Giovani Eduardo da Silva; Ana Laura Marsato  
Cunico, Jauciane T. de Moraes, Silvana M. Weinrich Zerzi  


## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)

Competência: 06/2023

### INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	57.660.278,87	57.945.707,75
Não Vinculada	41.089.877,08	26.329.517,84
Vinculada	16.570.401,79	31.616.189,91
<b>Transferencias Financeiras Recebidas (II)</b>	926.858,10	398.550,85
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	926.858,10	398.550,85
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	14.332.829,68	9.598.730,28
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	8.962.229,64	5.042.477,32
Inscrição de Restos a Pagar Processados	598.084,01	1.172.671,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.772.516,03	3.383.581,72
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	18.189.155,92	11.733.541,66
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.023.355,92	11.567.741,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	165.800,00	165.800,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	91.109.122,57	79.676.530,54



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)

Competência: 06/2023

### DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	50.515.451,68	44.013.891,81
Não Vinculada	33.911.833,51	23.167.451,65
Vinculada	16.603.618,17	20.846.440,16
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	10.219.318,00	8.553.000,00
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	10.219.318,00	8.553.000,00
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	9.996.177,95	8.920.482,81
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	4.223.232,45	5.284.037,18
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.170.453,60	293.197,37
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.602.491,90	3.343.248,26
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	20.378.174,94	18.189.155,92
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.212.374,94	18.023.355,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	165.800,00	165.800,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>91.109.122,57</b>	<b>79.676.530,54</b>





**Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA</b>	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		46.634.007,72
501 - Outros Recursos não Vinculados		2.002.760,57
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		7.924.273,73
550 - Transferência do Salário-Educação		882.274,45
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		5.809,89
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)		171.754,76
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		79.560,75
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		652.731,56
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		885.111,46
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		233.759,44
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		169.215,47
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		5,13
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.945,85
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		2.472.198,38
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		331.479,27
706 - Transferência Especial da União		468.171,98
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020		9,07
710 - Transferência Especial dos Estados		196.285,47
711 - Demais Transferências Obrigatorias não Decorrentes de Repartições de Receitas.		390.084,09
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022		13.188,96
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022		1.724,33
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		4.631,60





**Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	291.517,73
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	155.878,66
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.308.739,90
759 - Recursos Vinculados a Fundos	16.071,09
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>65.294.191,31</b>





**Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00 DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA</b>		
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.546.230,97
	501 - Outros Recursos não Vinculados	660,24
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	31.795,62
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.945,85
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	7.767,32
	710 - Transferência Especial dos Estados	30.978,62
	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022	13.188,96
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	344,86
TOTAL GERAL		7.633.912,44





**Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.054.039,42	
501 - Outros Recursos não Vinculados	1.857.794,09	
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.751.414,41	
550 - Transferência do Salário-Educação	743.928,81	
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	12.719,90	
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	179.591,49	
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	93.059,19	
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	607.567,38	
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	193.893,79	
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	900.572,64	
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	134.168,46	
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	139.584,91	
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	21.141,99	
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.032.678,33	
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	381.389,21	
706 - Transferência Especial da União	449.900,00	
710 - Transferência Especial dos Estados	607.951,45	
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022	229.964,42	
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	17,25	
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	38.748,20	
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	270.046,69	
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	116.960,50	
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.698.319,15	





**Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

	TOTAL GERAL	50.515.451,68
--	-------------	---------------





**Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.246.075,47
	501 - Outros Recursos não Vinculados	539.613,61
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	379.379,62
	550 - Transferência do Salário-Educação	734.541,46
	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	6.910,01
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	17.425,14
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	32.465,19
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	516.464,60
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	218.880,68
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	47.767,50
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	198.807,46
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	50,41
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	237.707,76
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	263.769,12
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	386.759,15
	706 - Transferência Especial da União	543,96
	707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	89,15
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.764.351,53
	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022	229.964,42
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	5.448,88
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	38.825,83
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.624,43
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	163.944,37
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	883.284,06





**Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

759 - Recursos Vinculados a Fundos	106.662,11
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18.023.355,92</b>





**Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.3.0.0.00.00, F DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</b>		
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	107.000,00
	550 - Transferência do Salário-Educação	58.800,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>165.800,00</b>





**Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.4.0.0.00.00, F INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>		





**Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.971.933,30
	501 - Outros Recursos não Vinculados	1.256.978,52
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	381.858,67
	550 - Transferência do Salário-Educação	947.279,10
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	11.529,50
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	28.692,55
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	457.577,65
	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.705,00
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	144.830,92
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	254.723,74
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	55,54
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6,32
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.453.738,56
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	218.576,80
	706 - Transferência Especial da União	468.715,94
	707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	98,22
	710 - Transferência Especial dos Estados	385.932,45
	711 - Demais Transferências Obrigatorias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	390.084,09
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	6.811,10
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.709,23
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	25.095,47
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	201.884,76
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.540.635,00
	759 - Recursos Vinculados a Fundos	58.922,51



**Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

TOTAL GERAL

20.212.374,94



**Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</b>		
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	107.000,00
	550 - Transferência do Salário-Educação	58.800,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>165.800,00</b>





**Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.4.0.0.00.00, F INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>		



Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)

Competência: 06/2023

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.212.374,94	18.023.355,92
Créditos a Curto Prazo	44.463,37	74.295,89
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	44.463,37	74.295,89
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	165.800,00	576.215,56
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.134,62	1.134,62
Títulos e valores mobiliários	1.134,62	1.134,62
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporárias	0,00	0,00
Estoques	148.044,22	36.858,01
<b>Ativo Não Circulante Mantido Para Venda</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo biológico	0,00	
<b>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>	<b>22.437,42</b>	<b>19.289,38</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>20.594.254,57</b>	<b>18.731.149,38</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.701.308,98	1.943.515,62
Créditos a Longo Prazo	2.701.308,98	1.943.515,62
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)

Competência: 06/2023

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	65.740,47	65.740,47
Dívida Ativa Tributária	2.537.317,61	2.563.660,11
Dívida Ativa Não Tributária	503.250,90	506.659,41
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-405.000,00	-1.192.544,37
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	84.656.292,36	75.857.382,36
<b>Bens Móveis</b>	<b>15.280.815,35</b>	<b>12.588.255,57</b>
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-7.537.076,77	-6.838.060,62
<b>(- Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Bens Imóveis	80.135.065,82	73.018.102,69

## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)

Competência: 06/2023

<b>(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas</b>	<b>Imóveis</b>	<b>-3.222.512,04</b>	<b>-2.910.915,28</b>
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis		0,00	0,00
<b>Intangível</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Diferido		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		87.357.601,34	77.800.897,98
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>107.951.855,91</b>	<b>96.532.047,36</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		Exercício Atual	Exercício Anterior

### PASSIVO CIRCULANTE

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		1.561.236,86	2.475.140,38
<b>Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo</b>		<b>598.142,04</b>	<b>118.914,74</b>
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		390.276,88	729.455,16
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		44.125,02	39.899,05
Transferências fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		1.090.259,40	732.410,27
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>3.684.040,20</b>	<b>4.095.819,60</b>

### PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		2.852.630,66	3.930.000,00
<b>Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00	0,00
<b>Demais Provisões a Longo Prazo</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
<b>Resultado Diferido</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>2.852.630,66</b>	<b>3.930.000,00</b>



Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)

Competência: 06/2023

<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	6.536.670,86	8.025.819,60
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
<b>Reservas de Lucros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Reservas	2.108.891,46	0,00
Resultados Acumulados	99.306.293,59	88.506.227,76
Resultado do Exercício	10.798.293,76	17.375.645,44
<b>Resultado de Exercícios Anteriores</b>	<b>88.507.415,76</b>	<b>71.130.759,55</b>
Ajustes de exercícios anteriores	584,07	-177,23
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	101.415.185,05	88.506.227,76
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>107.951.855,91</b>	<b>96.532.047,36</b>

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)

Competência: 06/2023

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	20.378.174,94	18.189.155,92
ATIVO PERMANENTE	87.573.680,97	78.342.891,44
<b>Total do Ativo</b>	<b>107.951.855,91</b>	<b>96.532.047,36</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	11.200.170,41	7.412.699,55
PASSIVO PERMANENTE	4.710.926,03	5.939.835,72
<b>Total do Passivo</b>	<b>15.911.096,44</b>	<b>13.352.535,27</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>92.040.759,47</b>	<b>83.179.512,09</b>

## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)

Competência: 06/2023

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	909.944,53	580.007,57
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	1.738.478,24	762.560,89
Demandas Judiciais	0,00	
<b>Outros Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Total dos Atos Potenciais Ativos	2.648.422,77	1.342.568,46
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	258.000,00	0,00
Obrigações Contratuais	26.279.423,53	19.243.619,81
<b>Demandas Judiciais</b>	<b>0,00</b>	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	26.537.423,53	19.243.619,81



**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)

Competência: 06/2023

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.655.964,80
501 - Outros Recursos não Vinculados	563.376,17
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	323.276,15
550 - Transferência do Salário-Educação	843.855,80
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	9.581,81
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	10.413,15
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	220.383,05
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.705,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	141.091,53
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	210.940,45
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	55,54
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6,32
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	448.211,44
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	167.501,23
706 - Transferência Especial da União	18.815,94
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	98,22
710 - Transferência Especial dos Estados	385.152,40
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	390.084,09
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	6.811,10
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.709,23
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	25.095,47
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	198.248,32
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	493.704,81
759 - Recursos Vinculados a Fundos	58.922,51
<b>TOTAL</b>	<b>9.178.004,53</b>

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE **PREFEITO 2023**

**Município de Quilombo**

 **TCE-SC**



# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE **PREFEITO** **2023**

**Município de Quilombo**

**Data de Fundação – 06/10/1961**

**População: 11.027 habitantes (IBGE – 2022)**

**PIB: 462,58 (em milhões)**  
**(IBGE – 2021)**



# SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....</b>	<b>6</b>
<b>2.1. Indicadores Estatísticos .....</b>	<b>6</b>
<b>3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....</b>	<b>7</b>
<b>3.1. Apuração do resultado orçamentário .....</b>	<b>8</b>
<b>3.2. Análise do resultado orçamentário .....</b>	<b>8</b>
<b>3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....</b>	<b>9</b>
<b>4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA.....</b>	<b>16</b>
<b>4.1. Situação Patrimonial.....</b>	<b>16</b>
<b>4.2. Análise do resultado financeiro.....</b>	<b>18</b>
<b>4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos ..</b>	<b>18</b>
<b>4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira.....</b>	<b>21</b>
<b>5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....</b>	<b>24</b>
<b>5.1. Saúde .....</b>	<b>24</b>
<b>5.2. Ensino .....</b>	<b>25</b>
<b>5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....</b>	<b>25</b>
<b>5.2.2. FUNDEB .....</b>	<b>27</b>
<b>5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....</b>	<b>30</b>
<b>5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....</b>	<b>30</b>
<b>5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....</b>	<b>31</b>
<b>5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....</b>	<b>32</b>
<b>6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....</b>	<b>33</b>
<b>6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB).....</b>	<b>34</b>
<b>7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL .....</b>	<b>35</b>
<b>8. POLÍTICAS PÚBLICAS .....</b>	<b>37</b>
<b>8.1. Metas do Saneamento Básico.....</b>	<b>38</b>
<b>8.2. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde.....</b>	<b>38</b>
<b>8.3. Acompanhamento da Política de Educação .....</b>	<b>40</b>
<b>8.3.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação .....</b>	<b>40</b>

<b>8.3.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil .....</b>	<b>42</b>
<b>8.3.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental .....</b>	<b>45</b>
<b>8.3.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) .....</b>	<b>47</b>
<b>8.3.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE .....</b>	<b>49</b>
<b>9. RESTRIÇÕES APURADAS .....</b>	<b>51</b>
<b>10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2023.....</b>	<b>53</b>
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>53</b>
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....</b>	<b>55</b>
<b>APÊNDICE .....</b>	<b>57</b>

<b>PROCESSO</b>	PCP 24/00399047
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Quilombo</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Silvano de Pariz - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023
<b>RELATÓRIO N°</b>	315/2024

## 1. INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de **Quilombo**, relativas ao exercício de 2023.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2023 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015, bem como dos artigos 11, 12 e 13 da Instrução Normativa nº TC-28/2021.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Com referência à análise da Gestão Orçamentária, tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

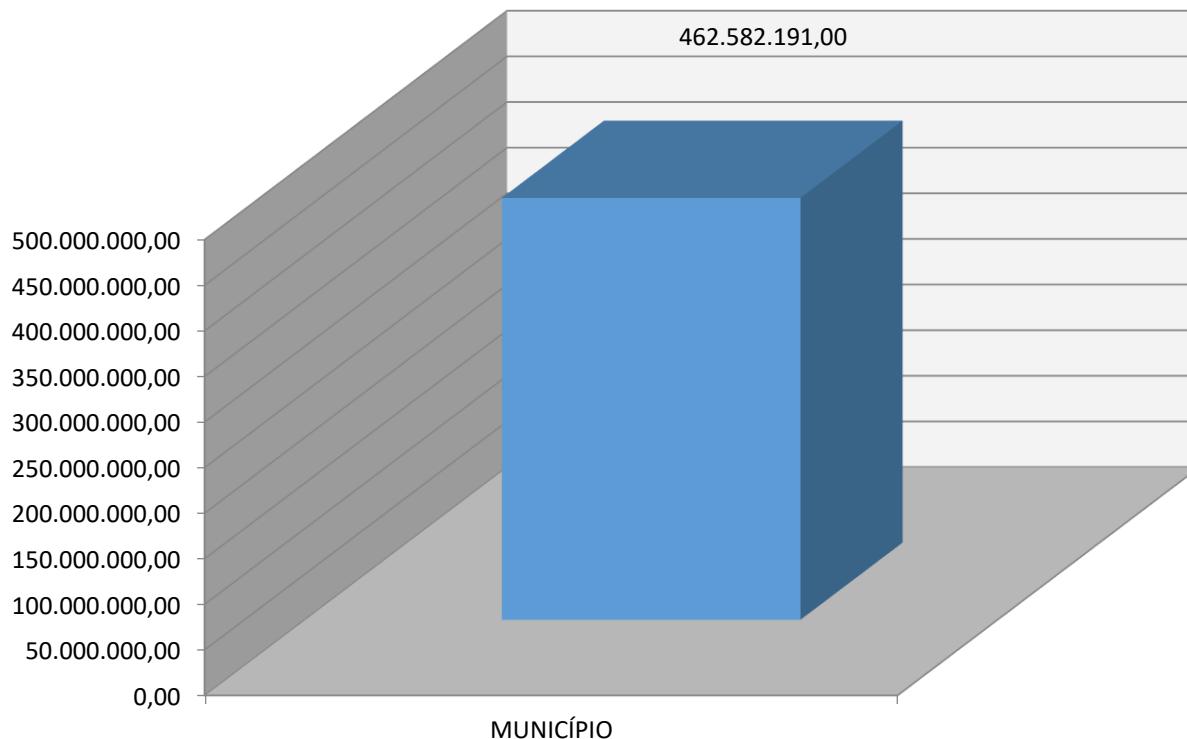
## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

### 2.1. Indicadores Estatísticos

O Município de **Quilombo** tem uma população estimada em 11.027<sup>1</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,730<sup>2</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 462.582.191,00<sup>3</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 47.332,67, considerando uma população estimada em 2021 de 9.773 habitantes.

**GRÁFICO 01 – Produto Interno Bruto – PIB**

**PIB EM REAIS**



**Fonte:** IBGE – 2023

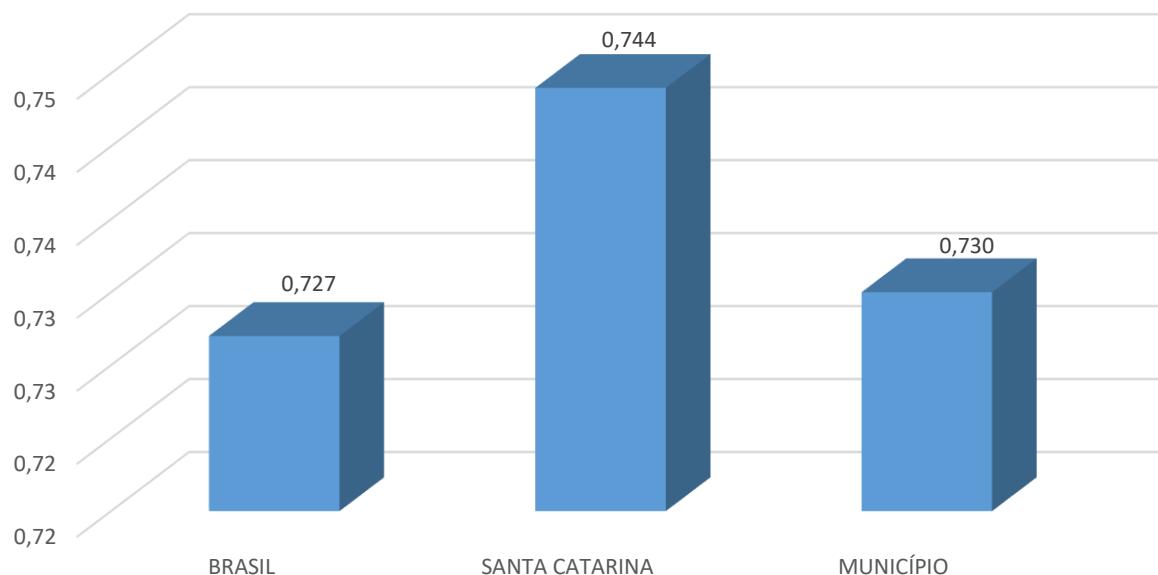
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de **Quilombo** encontra-se na seguinte situação:

<sup>1</sup> IBGE – 2022

<sup>2</sup> PNUD - 2010

<sup>3</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2021

**GRÁFICO 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



**Fonte:** PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: a demonstração da apuração do resultado orçamentário do exercício em análise; a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; a apuração dos quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

A seguir são demonstrados os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**QUADRO 01 – Leis Orçamentárias**

LEIS	DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	DESPESA FIXADA
PPA	2952/2021	28/07/2021	58.542.300,00
LDO	3016/2022	30/09/2022	
LOA	3017/2022	30/09/2022	58.542.300,00

### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.785.226,09**, correspondendo a **2,75%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 1.785.226,09, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 2.147.632,71 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 362.406,62.

**Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 11.589.520,46)**, conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

#### **QUADRO 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2023**

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	58.542.300,00	64.944.967,99	110,94
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	78.104.541,41	66.730.194,08	85,44
<b>Déficit de Execução Orçamentária</b>		<b>1.785.226,09</b>	

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: eventuais divergências existentes entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária constam nas Informações Complementares deste relatório.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, permitindo a comparação de dados entre os exercícios.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de **Quilombo** nos últimos 5 anos:

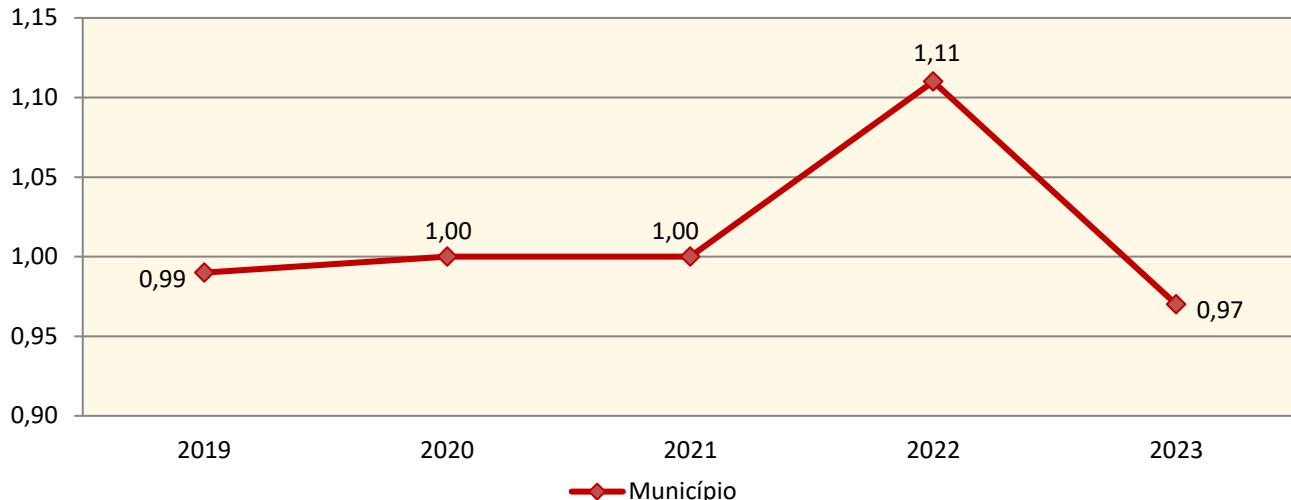
#### **QUADRO 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2019-2023**

ITENS / ANO	2019	2020	2021	2022	2023
1   Receita realizada	36.877.351,75	47.365.557,89	47.426.693,72	65.041.350,82	64.944.967,99
2   Despesa executada	37.281.105,06	47.404.537,96	47.557.409,46	58.627.827,41	66.730.194,08
<b>QUOCIENTE</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Resultado Orçamentário (1÷2)	0,99	1,00	1,00	1,11	0,97

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**GRÁFICO 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2019 – 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 64.944.967,99**, equivalendo a **110,94%** da receita orçada.

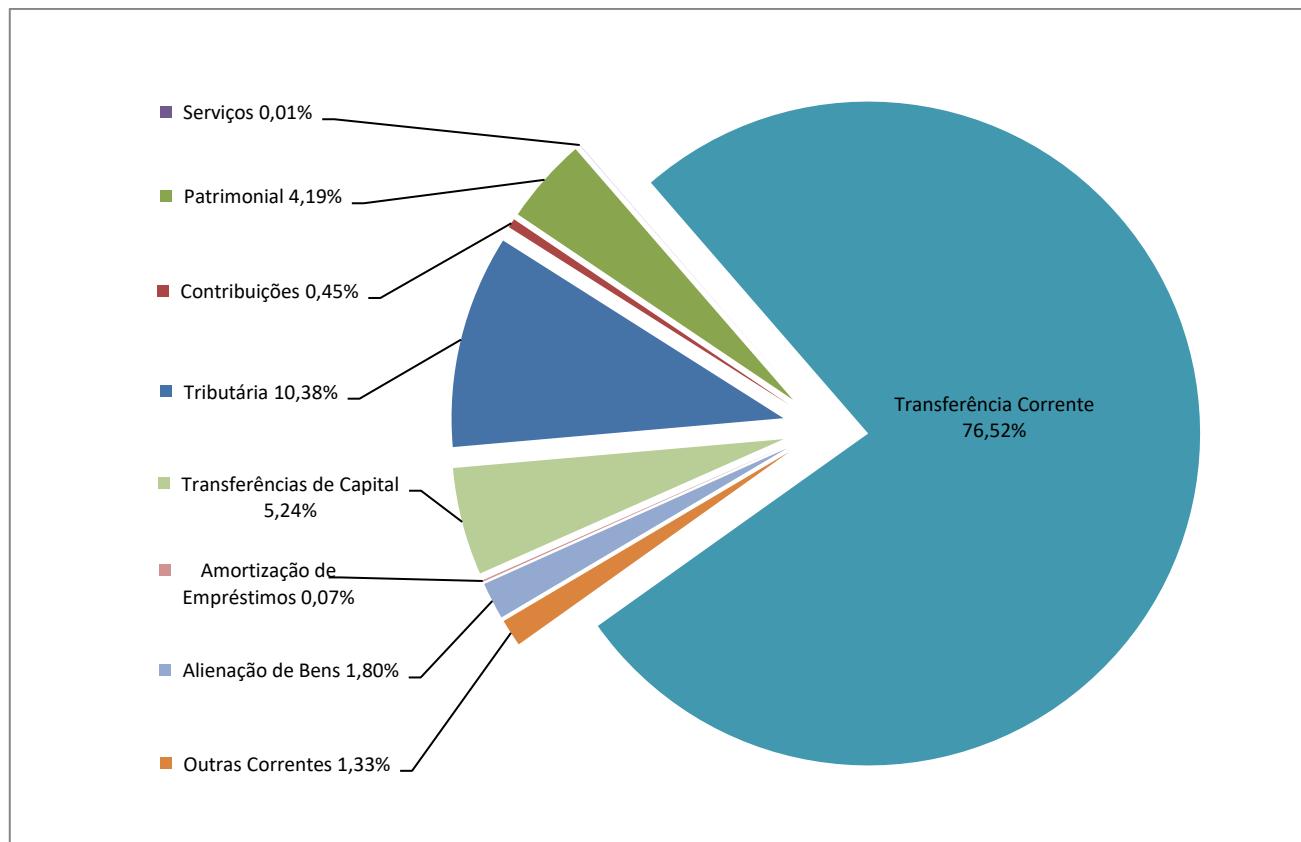
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**QUADRO 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2023**

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.752.400,00	6.740.487,81	117,18
Receita de Contribuições	350.000,00	290.244,96	82,93
Receita Patrimonial	2.428.400,00	2.721.775,95	112,08
Receita de Serviços	21.500,00	6.300,57	29,30
Transferências Correntes	49.545.500,00	49.694.665,59	100,30
Outras Receitas Correntes	359.500,00	866.065,71	240,91
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>58.457.300,00</b>	<b>60.319.540,59</b>	<b>103,19</b>
Alienação de Bens	50.000,00	1.171.840,00	2.343,68
Amortização de Empréstimos	35.000,00	48.415,58	138,33
Transferências de Capital	-	3.405.171,82	-
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>85.000,00</b>	<b>4.625.427,40</b>	<b>5.441,68</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>58.542.300,00</b>	<b>64.944.967,99</b>	<b>110,94</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**GRÁFICO 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2023**

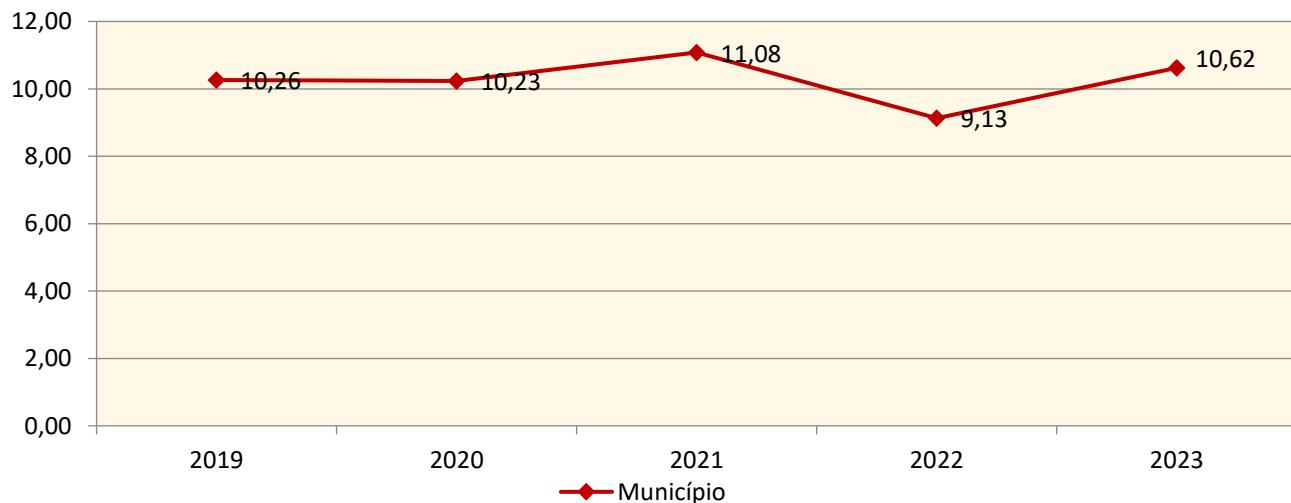


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **76,52%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**GRÁFICO 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2019 – 2023**

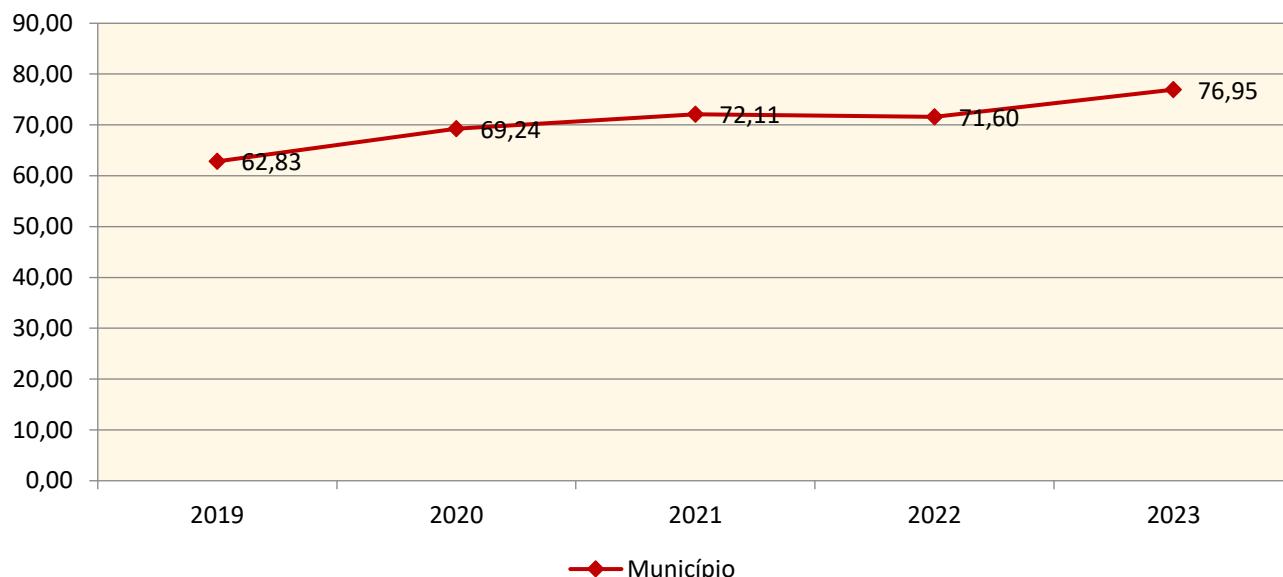


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

#### **GRÁFICO 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2019 – 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e IBGE.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

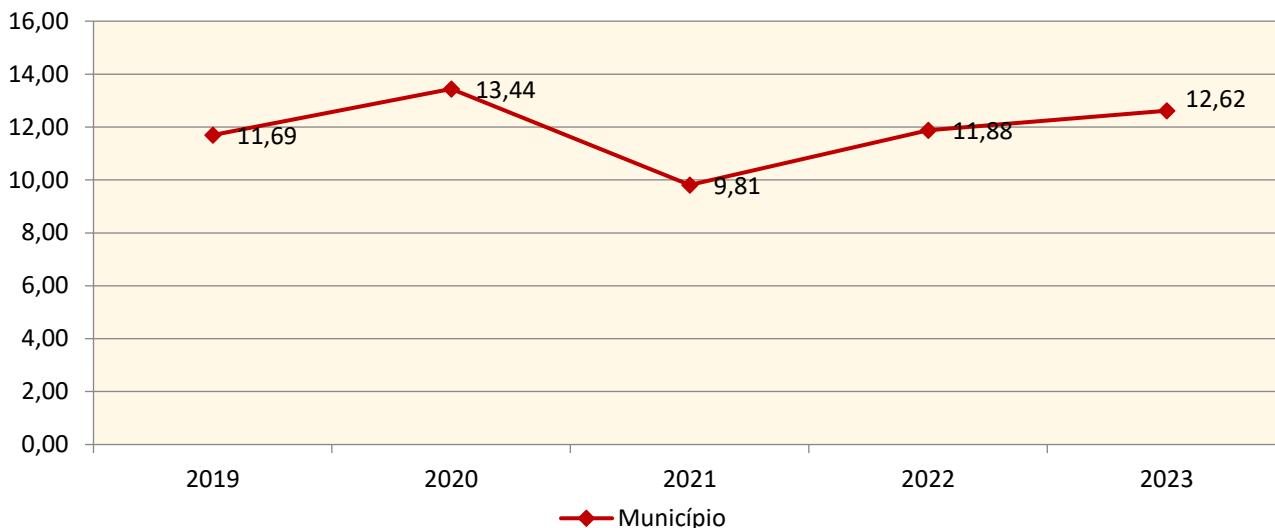
#### **QUADRO 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2023**

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/ Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	Saldo Final
3.070.319,52	3.487.338,47	387.498,13	3.129.591,35	3.040.568,51

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**GRÁFICO 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2019 – 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**QUADRO 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2023**

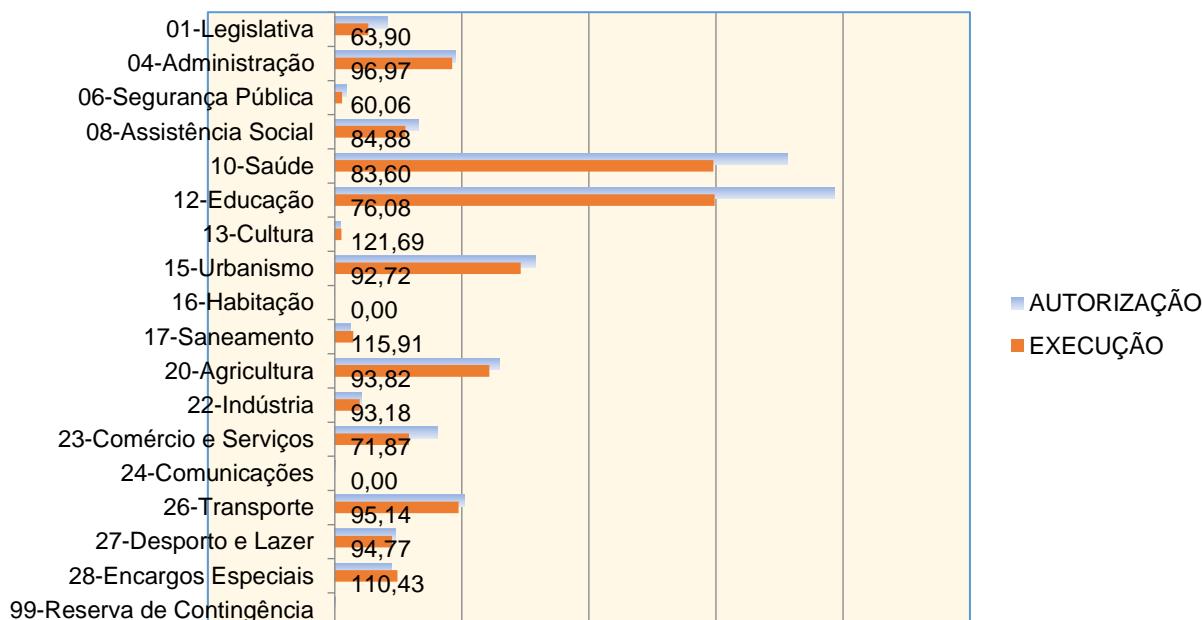
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	2.060.000,00	1.316.363,77	63,90
04-Administração	4.760.735,31	4.616.543,35	96,97
06-Segurança Pública	472.388,78	283.724,49	60,06
08-Assistência Social	3.278.026,45	2.782.225,80	84,88
10-Saúde	17.820.021,35	14.898.378,63	83,60
12-Educação	19.662.104,00	14.958.041,39	76,08
13-Cultura	214.000,00	260.426,44	121,69
15-Urbanismo	7.892.369,24	7.318.070,57	92,72
16-Habitação	-7.000,00	-	-
17-Saneamento	626.000,00	725.619,41	115,91
20-Agricultura	6.482.502,70	6.081.654,73	93,82
22-Indústria	1.048.595,92	977.045,55	93,18
23-Comércio e Serviços	4.057.071,02	2.915.708,74	71,87
24-Comunicações	1.000,00	-	-
26-Transporte	5.117.729,95	4.868.770,54	95,14
27-Desporto e Lazer	2.380.800,00	2.256.398,16	94,77
28-Encargos Especiais	2.237.747,19	2.471.222,51	110,43
99-Reserva de Contingência	449,50	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>78.104.541,41</b>	<b>66.730.194,08</b>	<b>85,44</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre a despesa autorizada e a executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, e permite identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**GRÁFICO 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**QUADRO 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2019 – 2023**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2019	2020	2021	2022	2023
01 - Legislativa	1.251.148,61	1.234.263,13	1.212.550,69	1.336.449,13	1.316.363,77
04 - Administração	3.214.313,51	2.919.536,34	2.877.023,98	4.185.426,00	4.616.543,35
06 - Segurança Pública	716.451,00	1.321.135,72	65.060,91	199.094,22	283.724,49
08 - Assistência Social	1.175.414,10	1.590.530,65	1.549.366,76	1.871.710,83	2.782.225,80
10 - Saúde	10.906.605,14	12.916.194,12	10.888.695,82	13.277.486,47	14.898.378,63
12 - Educação	8.703.039,58	7.981.799,01	11.213.735,12	12.522.812,72	14.958.041,39
13 - Cultura	101.029,06	78.557,77	147.195,46	139.571,78	260.426,44
15 - Urbanismo	3.371.659,59	6.734.276,62	7.604.487,09	10.003.130,57	7.318.070,57
17 - Saneamento	-	-	-	845.328,01	725.619,41

20 - Agricultura	2.638.495,30	3.093.137,72	3.881.286,53	5.812.147,35	6.081.654,73
22 - Indústria	16.990,00	7.690,56	140.793,90	325.729,35	977.045,55
23 - Comércio e Serviços	706.993,04	5.207.587,26	2.084.515,04	1.244.663,18	2.915.708,74
26 - Transporte	3.003.145,25	2.871.628,69	3.940.275,95	2.945.449,03	4.868.770,54
27 - Desporto e Lazer	688.852,94	629.872,83	107.154,73	210.145,99	2.256.398,16
28 - Encargos Especiais	786.967,94	818.327,54	1.845.267,48	3.708.682,78	2.471.222,51
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>37.281.105,06</b>	<b>47.404.537,96</b>	<b>47.557.409,46</b>	<b>58.627.827,41</b>	<b>66.730.194,08</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

#### **QUADRO 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2023**

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	848.474,23	1,89
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.239.023,64	4,99
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	1.572.089,68	3,50
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	813.356,73	1,81
Cota-Parte do ICMS	21.370.356,23	47,59
Cota-Parte do IPVA	2.259.344,08	5,03
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	187.398,13	0,42
Cota-Parte do FPM – Cota mensal	13.816.484,58	30,77
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	1.568.647,36	3,49
Cota-Parte do ITR	21.620,21	0,05
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	143.414,13	0,32
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	60.361,14	0,13
Receita de Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Emenda Constitucional nº 123/2022)	1.724,33	-
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>44.902.294,47</b>	<b>100,00</b>
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	1.568.647,36	
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.724,33	
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>43.331.922,78</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, uma vez que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**QUADRO 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2023**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	67.850.919,55
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	7.531.378,96
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>60.319.540,59</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os artigos 166, § 16, e 166-A, § 1º, da Constituição Federal.

**QUADRO 09-A – Apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada**

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	60.319.540,59
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §9º e §11) – [Obs.: o valor de R\$ 18.171,98 refere-se a rendimentos de depósitos bancários, natureza da receita 13210101]	118.171,98
(-) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c §9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC) – [Obs.: o valor de R\$ 98.876,19 refere-se a rendimentos de depósitos bancários, natureza da receita 13210101]	349.397,78
(+) Ajustes da RCL Considerados pela Instrução - PCP (1º quadrimestre) (para cálculo do endividamento) – [valor não advindo de emendas, conforme Documento 1 dos Anexos ao Relatório de Instrução]	*521,59
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>59.852.492,42</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 12 e §20, da CF) – [Obs.: o valor de R\$ 58,74 refere-se a rendimentos de depósitos bancários, natureza da receita 13210101]	58,74
(-) Receita de transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (art. 198 da CF, §11)	757.992,00
(-) Ajustes da RCL Considerados pela Instrução - PCP (3º quadrimestre) (para cálculo da despesa de pessoal)	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 12 e §20, da CF) - Emenda parlamentar de bancada registrada incorretamente, conforme Documento 2 dos Anexos ao Relatório de Instrução.	*1.150.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – item 5.3 deste Relatório)</b>	<b>57.944.441,68</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e links abaixo.

Obs.: \*em relação à contabilização incorreta de Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada (correntes), vide restrições anotadas no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório de Instrução.

[https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2023/114?ano\\_selecionado=2023](https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2023/114?ano_selecionado=2023)

[https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-de-bancada-para-df-estados-e-municipios/2023/114?ano\\_selecionado=2023](https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-de-bancada-para-df-estados-e-municipios/2023/114?ano_selecionado=2023)

[https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas\\_Parlamentares\\_Estaduais](https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas_Parlamentares_Estaduais)



**QUADRO 10 – Relação Percentual entre Despesas e Receitas Correntes (art. 167-A, da CF)**

Descrição	Valor (R\$)
Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária	60.319.540,59
(+/-) Ajustes na Receita corrente consolidada	0,00
<b>Total da Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária (1)</b>	<b>60.319.540,59</b>
Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária	53.738.246,95
(-) Cancelamento de RP não processado	
(+/-) Ajustes na Despesa corrente liquidada e RP não processados	0,00
<b>Total da Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária (2)</b>	<b>53.738.246,95</b>
<b>% entre despesas e receitas correntes (2/1)</b>	<b>89,09</b>

No período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2023, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de **89,09%**, não superando 95%. O Município não se enquadra na hipótese das vedações de que trata o art. 167-A da Constituição Federal, **CUMPRINDO**, portanto, o referido dispositivo constitucional.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**QUADRO 11 – Balanço Patrimonial do Município de Quilombo (em Reais): 2023**

ATIVO	2022	2023	PASSIVO	2022	2023
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>20.602.643,70</b>	<b>23.049.969,53</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.978.310,81</b>	<b>4.376.870,70</b>
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<b>19.246.755,49</b>	<b>21.961.004,17</b>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	3.289.381,15	2.044.287,79
Créditos a Curto Prazo	74.295,89	44.463,37	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	118.914,74	598.142,04
Empréstimos e Financiamentos concedidos	74.295,89	44.463,37	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	740.972,45	409.202,69
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	756.215,58	165.800,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	39.899,05	44.251,02
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	1.134,62	1.134,62	Demais Obrigações a Curto Prazo	789.143,42	1.280.987,16
Títulos e valores mobiliários	1.134,62	1.134,62			
<u>Estoques</u>	492.901,45	850.520,77			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	31.340,67	27.046,60			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>80.418.729,07</b>	<b>89.937.611,95</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.930.000,00</b>	<b>2.852.630,66</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<b>1.943.515,62</b>	<b>2.701.308,98</b>	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.930.000,00	2.852.630,66
<u>Créditos a Longo Prazo</u>	1.943.515,62	2.701.308,98			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	65.740,47	65.740,47	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>8.908.310,81</b>	<b>7.229.501,36</b>
Dívida Ativa Tributária	2.563.660,11	2.537.317,61			
Dívida Ativa Não Tributária	506.659,41	503.250,90			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-1.192.544,37	-405.000,00			
<u>Imobilizado</u>	78.475.213,45	87.236.302,97			
Bens Móveis	15.023.460,59	17.744.683,39			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-8.040.866,21	-8.795.906,80			
Bens Imóveis	74.655.877,88	81.767.326,95	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>92.113.061,96</b>	<b>105.758.080,12</b>
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-3.163.258,81	-3.479.800,57	Demais Reservas	-	2.165.017,99
			Resultados Acumulados	92.113.061,96	103.593.062,13
			Resultado do Exercício	18.193.269,21	*11.478.228,10
			Resultado de Exercícios Anteriores	73.883.570,33	92.114.249,96
			Ajustes de exercícios anteriores	36.222,42	584,07
<b>TOTAL</b>	<b>101.021.372,77</b>	<b>112.987.581,48</b>	<b>TOTAL</b>	<b>101.021.372,77</b>	<b>112.987.581,48</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Obs.: \*a divergência no valor de **R\$ 1.188,00** apurada entre o Resultado do exercício apresentado no Anexo 14 (R\$ 11.478.228,10 – fl. 141 dos autos) e o demonstrado no Anexo 15 (R\$ 11.479.416,10 – fl. 149 dos autos) refere-se ao registro indevido de saldo inicial na conta de superávits ou déficits do exercício (237150100). Essa conta por ser específica do Exercício não admite a inserção de saldo inicial. (vide Documento 3 dos Anexos ao Relatório de Instrução).

## 4.2. Análise do resultado financeiro

No processo de análise das contas municipais para fins de emissão do parecer prévio, dentre os componentes patrimoniais, é relevante a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, uma vez que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 10.565.052,30** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,52** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 1.024.468,16** passando de um Superávit de R\$ 11.589.520,46 para um Superávit de **R\$ 10.565.052,30**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 9.178.004,53**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**QUADRO 12 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2022 - 2023**

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	19.412.555,49	22.126.804,17	2.714.248,68
Passivo Financeiro	7.823.035,03	11.561.751,87	3.738.716,84
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>11.589.520,46</b>	<b>10.565.052,30</b>	<b>-1.024.468,16</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: eventuais divergências existentes entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária constam nas Informações Complementares deste relatório.

### 4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

**a) FR – Fonte de Recursos:** refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

**b) Disponibilidade de Caixa Bruta:** constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2023, segregados por especificações de fontes de recursos;

**c) Obrigações financeiras:** representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

**d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro:** evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de **Quilombo**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

### QUADRO 13 – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	SUPERÁVIT / DÉFICIT
500 - Recursos não vinculados de Impostos	4.664.872,13	SUPERÁVIT
501 - Outros Recursos não vinculados	801.715,53	SUPERÁVIT
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	SUPERÁVIT
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	323.276,15	SUPERÁVIT
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	SUPERÁVIT
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	SUPERÁVIT
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	SUPERÁVIT
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	SUPERÁVIT
550 - Transferência do Salário-Educação	843.855,80	SUPERÁVIT
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	SUPERÁVIT
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	9.581,81	SUPERÁVIT
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	10.413,15	SUPERÁVIT
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	220.383,05	SUPERÁVIT
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	SUPERÁVIT
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	SUPERÁVIT
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	SUPERÁVIT
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERÁVIT
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	SUPERÁVIT
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	SUPERÁVIT
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.705,00	SUPERÁVIT
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	SUPERÁVIT
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.197,34	SUPERÁVIT



FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	SUPERÁVIT / DÉFICIT
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	SUPERÁVIT
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	SUPERÁVIT
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	SUPERÁVIT
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	39.102,51	SUPERÁVIT
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	66.776,64	SUPERÁVIT
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	74.032,38	SUPERÁVIT
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	SUPERÁVIT
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	337.856,19	SUPERÁVIT
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	SUPERÁVIT
633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	SUPERÁVIT
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	SUPERÁVIT
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERÁVIT
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	SUPERÁVIT
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	SUPERÁVIT
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	141.091,53	SUPERÁVIT
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	210.940,45	SUPERÁVIT
662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	SUPERÁVIT
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	55,54	SUPERÁVIT
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	SUPERÁVIT
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.350,05	SUPERÁVIT
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	448.211,44	SUPERÁVIT
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	SUPERÁVIT
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	SUPERÁVIT
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	167.501,23	SUPERÁVIT
705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	SUPERÁVIT
706 - Transferência Especial da União	25.418,46	SUPERÁVIT
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	98,22	SUPERÁVIT
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	SUPERÁVIT
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	SUPERÁVIT
710 - Transferência Especial dos Estados	670.060,72	SUPERÁVIT
711 - Demais Transferências Obrigatorias não Decorrentes de Repartições de Receitas	390.084,09	SUPERÁVIT
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	SUPERÁVIT
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	SUPERÁVIT
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	SUPERÁVIT
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	0,00	SUPERÁVIT
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	SUPERÁVIT
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	SUPERÁVIT
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	6.811,10	SUPERÁVIT
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	SUPERÁVIT
749 - Outras vinculações de transferências	0,00	SUPERÁVIT
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.709,23	SUPERÁVIT
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	25.095,47	SUPERÁVIT
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	198.248,32	SUPERÁVIT
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	SUPERÁVIT
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	SUPERÁVIT
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	780.686,26	SUPERÁVIT
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	SUPERÁVIT
757 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte	0,00	SUPERÁVIT
758 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	SUPERÁVIT
759 - Recursos Vinculados a Fundos	58.922,51	SUPERÁVIT
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	SUPERÁVIT
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	SUPERÁVIT
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	SUPERÁVIT
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	SUPERÁVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	SUPERÁVIT / DÉFICIT
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	SUPERAVIT
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	SUPERAVIT
862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	SUPERAVIT
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	SUPERAVIT
880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	SUPERAVIT
898 - Recursos a Classificar	0,00	SUPERAVIT
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS</b>	<b>10.565.052,30</b>	

Fonte: e-Sfinge

## 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**QUADRO 14 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2019 – 2023**

ITENS / ANO	2019	2020	2021	2022	2023
1 Despesa Executada	37.281.105,06	47.404.537,96	47.557.409,46	58.627.827,41	66.730.194,08
2 Restos a Pagar	2.238.782,15	4.173.429,92	8.131.137,48	7.033.891,61	10.625.612,64
3 Ativo Financeiro*	4.882.865,45	7.468.675,37	12.461.494,10	19.412.555,49	22.126.804,17
4 Passivo Financeiro*	2.561.752,85	4.886.161,54	8.844.823,78	7.823.035,03	11.561.751,87
5 Ativo Real	61.318.012,73	77.058.711,41	82.285.437,52	101.021.372,77	112.987.581,48
6 Passivo Real	4.430.607,59	11.978.383,89	15.972.228,00	14.451.709,02	16.841.874,93
QUOCIENTES	2019	2020	2021	2022	2023
Resultado Patrimonial (5÷6)	13,84	6,43	5,15	6,99	6,71
Situação Financeira (3÷4)	1,91	1,53	1,41	2,48	1,91
Restos a Pagar (2÷1)*100	6,01	8,80	17,10	12,00	15,92

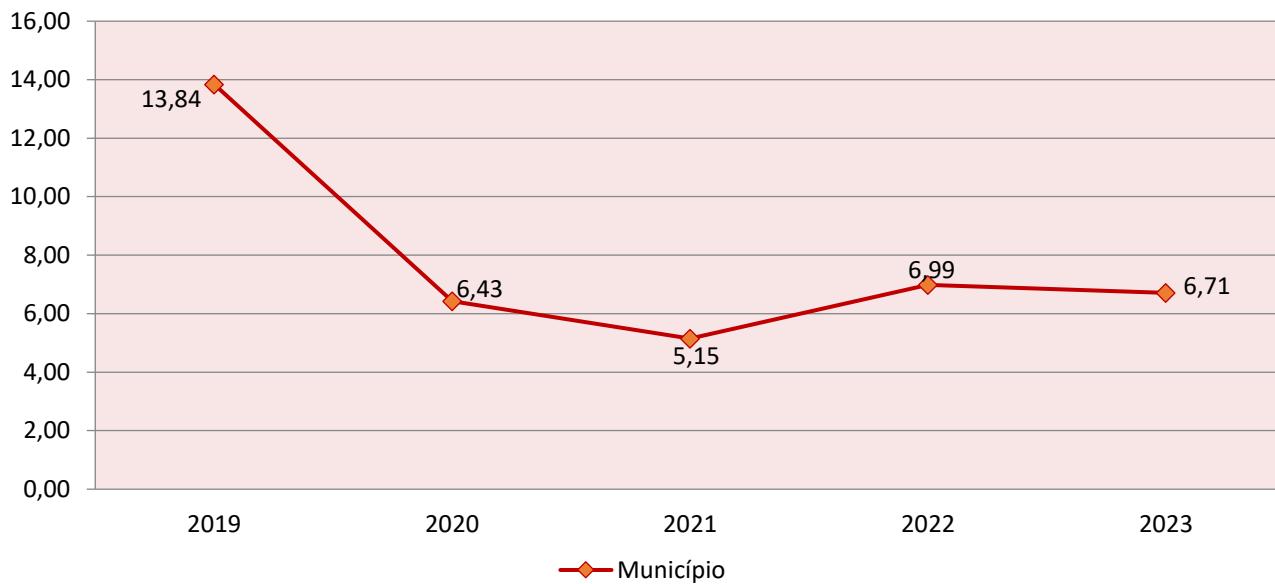
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Consideram-se os ajustes, quando houver.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente for inferior a 1,00, isso sugere a existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**GRÁFICO 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2019 – 2023**



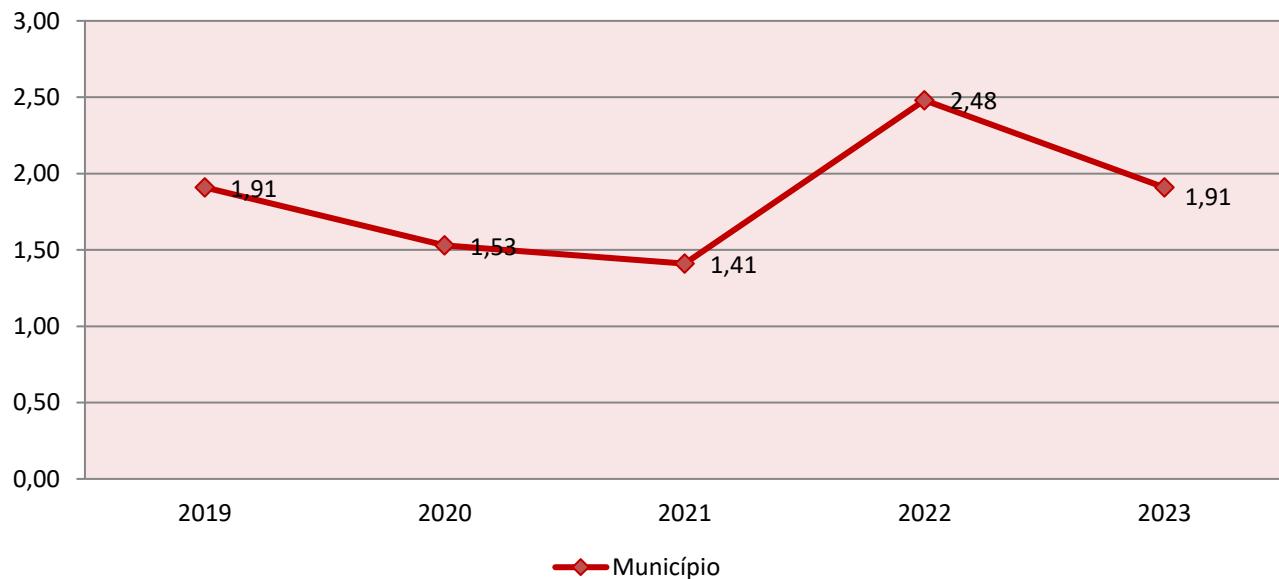
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2023 o Ativo Real apresenta-se **6,71** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**GRÁFICO 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2019 – 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

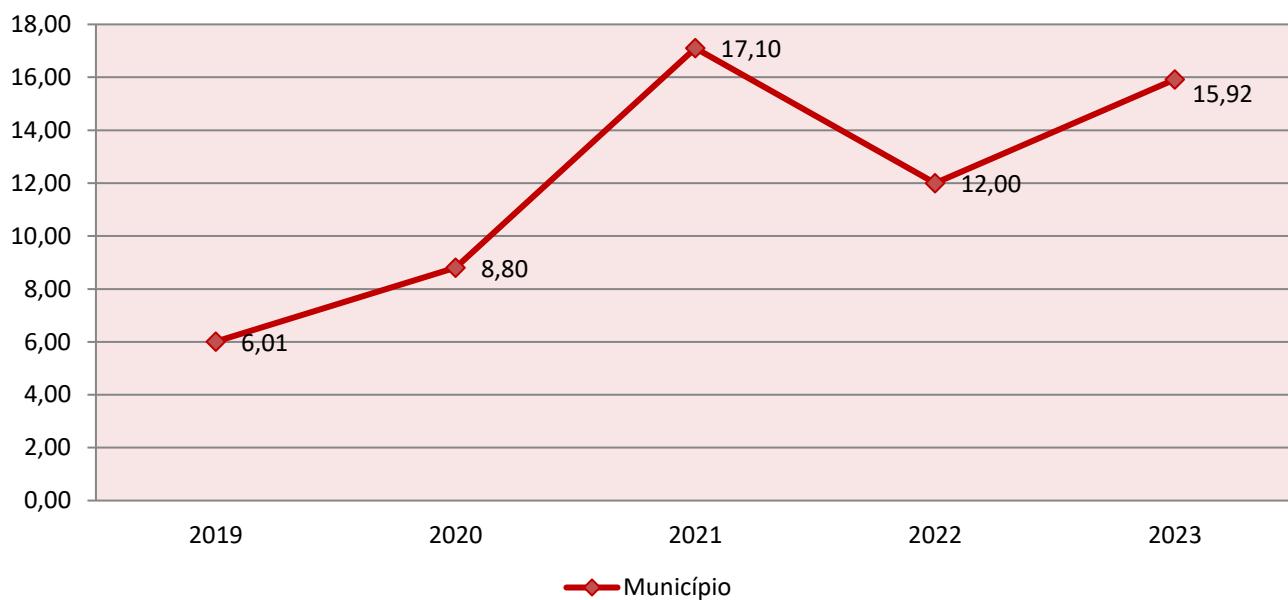
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2023 o Ativo Financeiro representa 1,91 vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais a relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de **Quilombo** é demonstrada no gráfico a seguir:

**GRÁFICO 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2019 – 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a 15,92% da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2023 – artigo 198, § 2º da Constituição Federal c/c artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 8.182.746,14** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,88%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.682.957,72**, representando **3,88%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 198, § 2º da Constituição Federal c/c artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

#### QUADRO 15 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2023

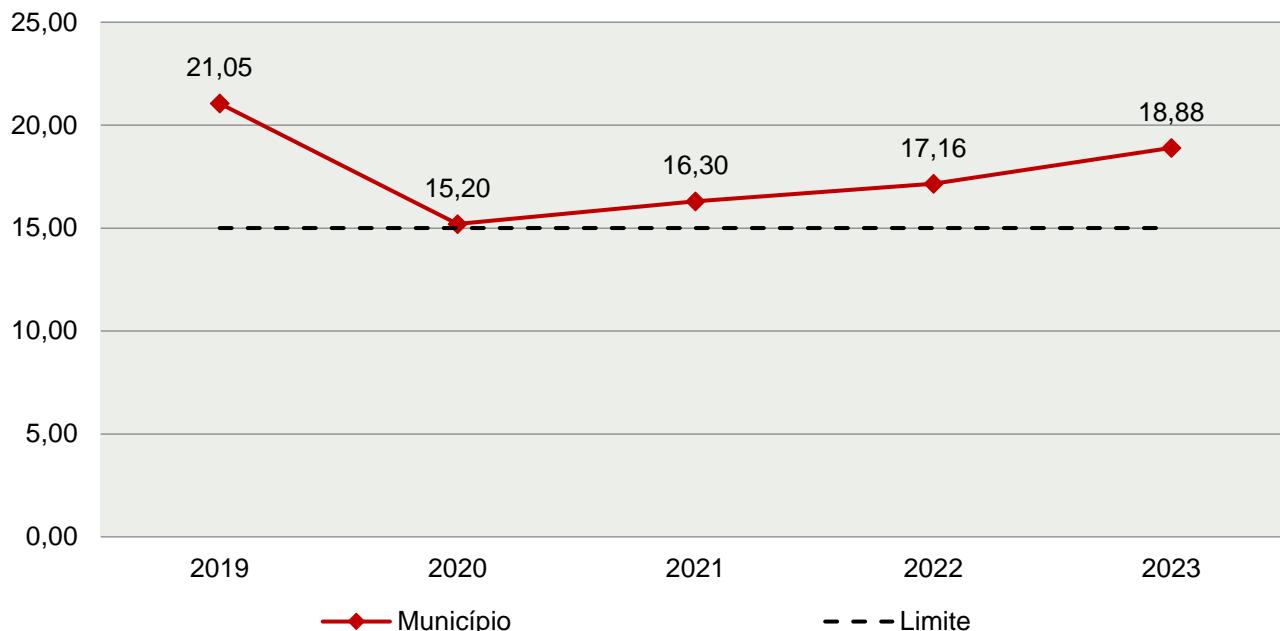
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>43.331.922,78</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.898.378,63	34,38
Atenção Básica	9.799.069,61	22,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.876.814,72	11,25
Vigilância Sanitária	140.314,37	0,32
Vigilância Epidemiológica	82.179,93	0,19
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	6.715.632,49	15,50
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>8.182.746,14</b>	<b>18,88</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	6.499.788,42	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>1.682.957,72</b>	<b>3,88</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**GRÁFICO 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2019 – 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e Relatórios Técnicos relativos aos Processos de Prestações de Contas Anuais do Município.

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Quilombo** em 2023 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2023) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 11.343.913,32** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **25,26%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 118.339,70**, representando **0,26%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**QUADRO 16 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2023**

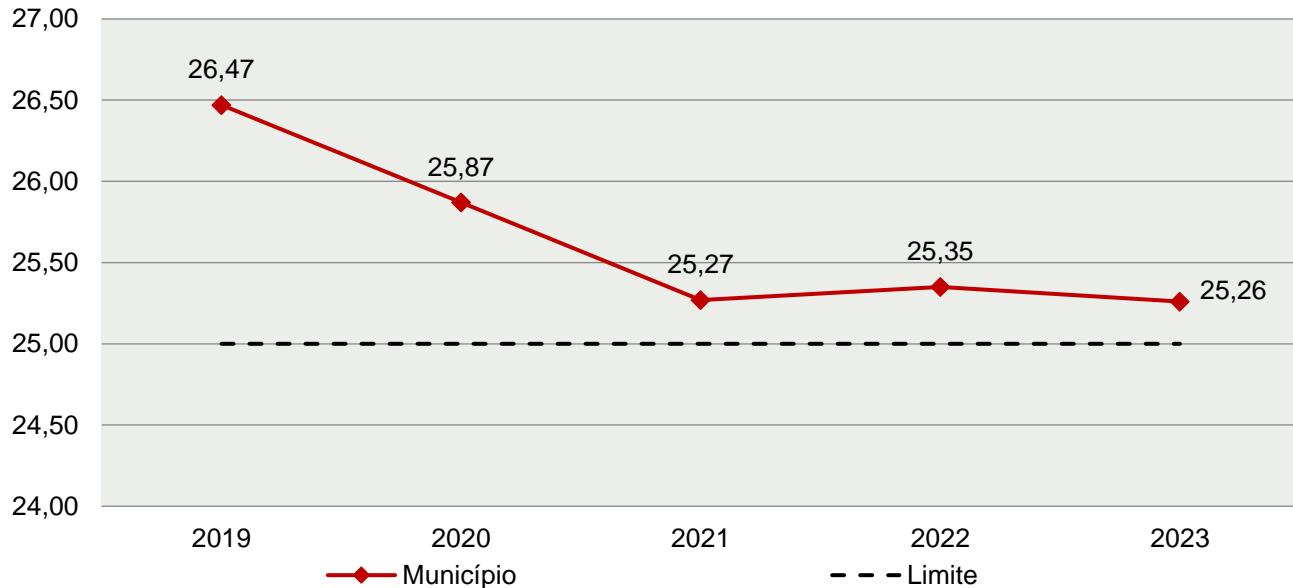
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>44.902.294,47</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>2.010.250,88</b>	<b>4,48</b>
Educação Infantil	2.010.250,88	4,48
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>4.125.751,13</b>	<b>9,19</b>
Ensino Fundamental – (incluso no montante o valor de R\$ 29.432,03 inerente à subfunção 367) – [Doc. 4 dos Anexos ao Relatório de Instrução]	4.125.751,13	9,19
<b>Valor Aplicado em Administração ligada ao Ensino</b>	<b>633.095,47</b>	<b>1,41</b>
Administração ligada ao Ensino (12.122)	633.095,47	0,01
<b>Total das receitas transferidas ao Fundeb</b>	<b>7.531.378,96</b>	<b>16,77</b>
<b>Valor aplicado até o 1º quadrimestre que integrará o limite constitucional</b>	<b>125.819,40</b>	<b>0,28</b>
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>3.082.382,52</b>	<b>6,86</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>11.343.913,32</b>	<b>25,26</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	11.225.573,62	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>118.339,70</b>	<b>0,26</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**GRÁFICO 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2019 – 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Quilombo** em 2023 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício – art. 212-A, XI, da Constituição Federal c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 7.493.997,58**, equivalendo a **94,57%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com profissionais da educação básica em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

### **QUADRO 17 – Apuração das Despesas com Profissionais da educação básica em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2023**

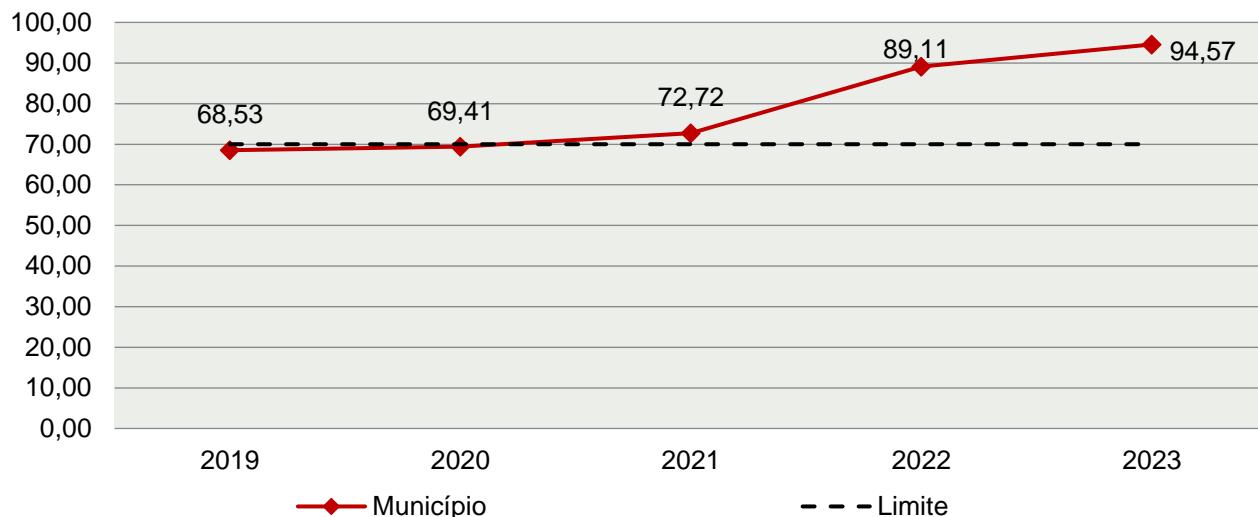
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	7.841.779,77
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	82.493,96
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>7.924.273,73</b>
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	5.546.991,61
Despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	7.493.997,58
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>1.947.005,97</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

**Obs.:** \*apuração efetuada com base na execução financeira, vide Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício:

**GRÁFICO 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 70% do FUNDEB (%): 2019 – 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

**Limite 2:** mínimo de 90% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 7.493.997,58**, equivalendo a **94,57%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**QUADRO 17-A – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2023**

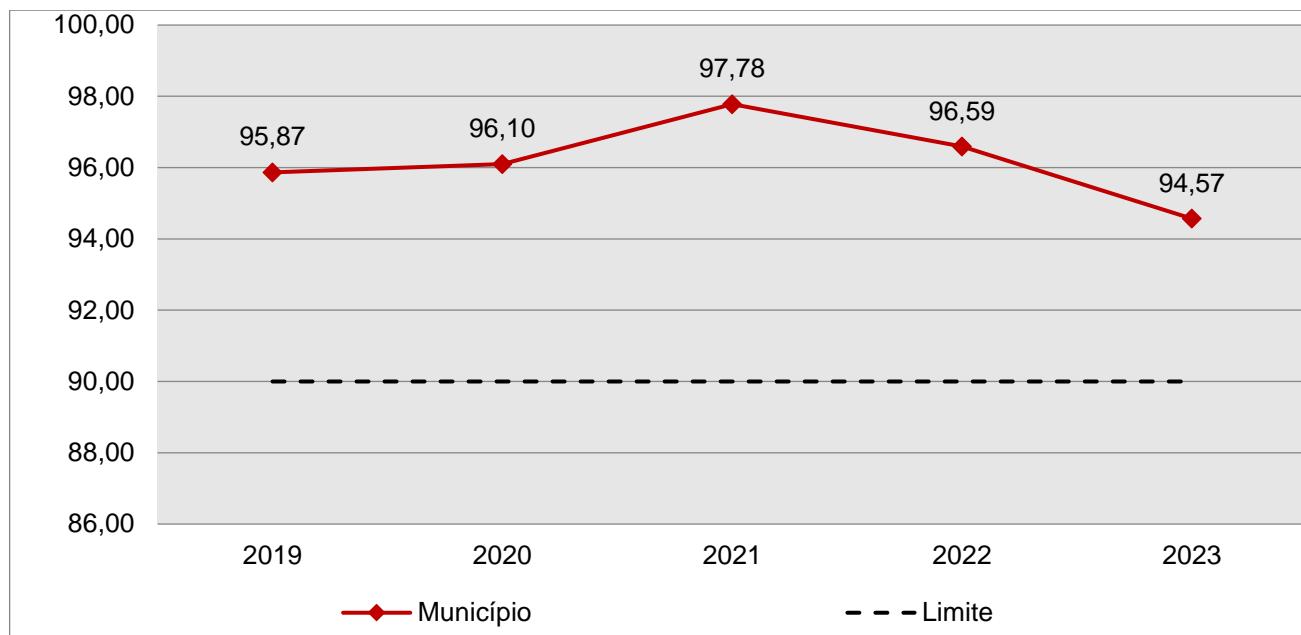
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>7.924.273,73</b>
90% dos Recursos do FUNDEB	7.131.846,36
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	7.493.997,58
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>362.151,22</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \*apuração efetuada com base na execução financeira, vide Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**GRÁFICO 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 90% do FUNDEB (%): 2019 – 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020.

O Município utilizou no 1º quadrimestre, com a abertura de crédito adicional, parcialmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de **R\$ 125.819,40** (Conforme Documento 5 dos Anexos ao Relatório de Instrução), quando o saldo total era de **R\$ 131.086,25, DESCUMPRINDO** o estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020. (Obs.: vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do Capítulo Restrições Apuradas deste Relatório de Instrução).

Obs.: na apuração do cumprimento da obrigação legal de abertura de crédito adicional para utilização do superávit de recursos do FUNDEB no exercício anterior, foram computados os decretos (crédito adicional) contabilizados na conta contábil 5.2.2.1.2, c/c tabela 20 do lay-out do Sistema e-Sfinge, superávit financeiro do exercício anterior do Fundeb e empenhos (utilização), contendo código de Grupo de Destinação de Recursos de Exercícios Anteriores (2), com código de Fontes do Fundeb (540 e/ou 542), informados no Sistema e-Sfinge.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2023:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**QUADRO 17-B – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020)**

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2023	488.858,67
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	165.582,52
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>323.276,15</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

## 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**QUADRO 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2023**

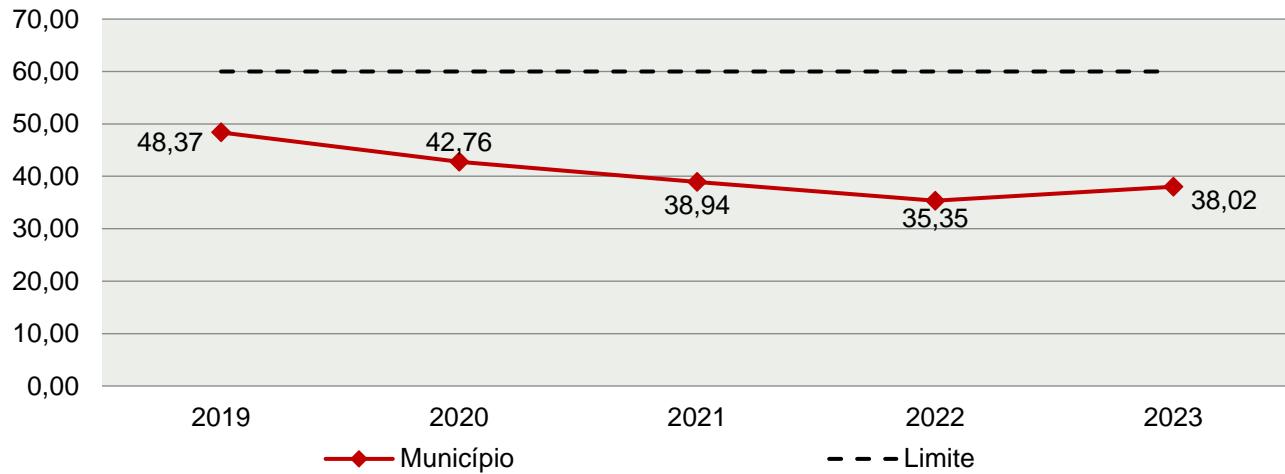
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>57.944.441,68</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	34.766.665,01	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	20.967.493,19	36,19
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.062.416,79	1,83
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>22.029.909,98</b>	<b>38,02</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	12.736.755,03	21,98

**Fonte:** Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **38,02%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**GRÁFICO 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2019 – 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de **Quilombo**, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**QUADRO 18-A – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2023**

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>57.944.441,68</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	31.289.998,51	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	21.698.802,13	37,45
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	21.646.261,79	37,36
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados*** (com as deduções)	52.540,34	0,09
<b>Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****</b>	<b>731.308,94</b>	<b>1,26</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>20.967.493,19</b>	<b>36,19</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	10.322.505,32	17,81

**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/<sup>4</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\*Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)<sup>5</sup> 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)<sup>6</sup>.

\*\*\*Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

\*\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **36,19%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Registra-se que o artigo 15 da Lei Complementar nº 178/2021 instituiu um regime especial para eliminação, em dez anos, a partir do exercício de 2023, do excedente da despesa com pessoal apurado ao final do exercício de 2021.

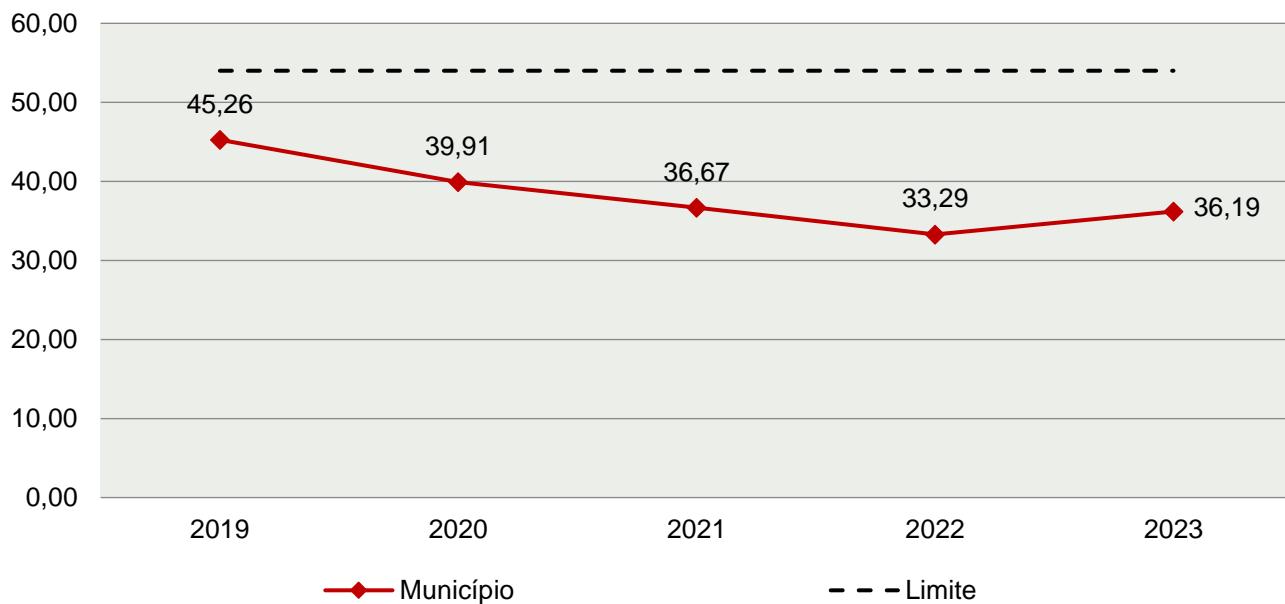
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

**GRÁFICO 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2019 – 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

#### QUADRO 18-B – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2023

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>57.944.441,68</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.476.666,50	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.062.416,79	1,83
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	1.062.416,79	1,83
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>1.062.416,79</b>	<b>1,83</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	2.414.249,71	4,17

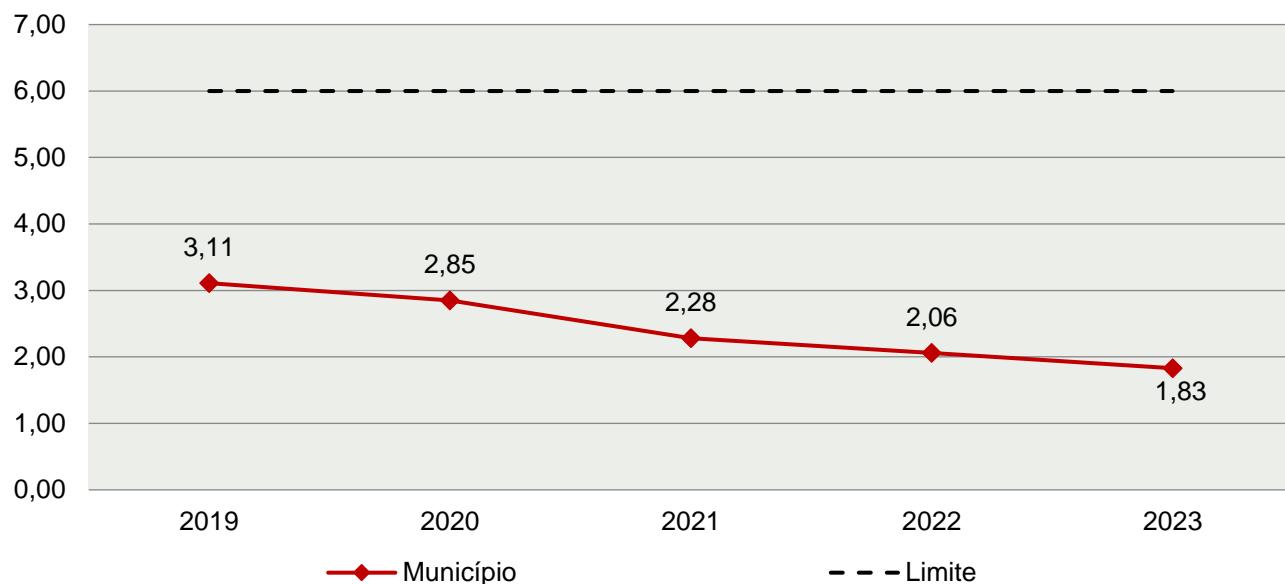
**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,83%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.strn.fazenda.gov.br>

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**GRÁFICO 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2019 – 2023



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, III, da Instrução Normativa nº 20, de 31 de agosto de 2015 exige a remessa do parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto nos arts. 33 e 34, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, juntamente com a prestação de contas anual.

## 6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto nos artigos 33 e 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Referido órgão tem a função, entre outras, de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 34, IV (a ao f) e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020:

Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

[...]

Em consulta ao processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo Município de **Quilombo**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) – [fls. 196 a 198 dos autos] indica que as respectivas contas foram **APROVADAS**.

## 7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

O conteúdo das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFIC, mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que foi revogado pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023.

A partir do exercício de 2023, os entes públicos devem seguir as determinações previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, conforme dispõe os artigos 1º e 18, § 1º e § 2º:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal de todos os entes federativos em relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Siafic, será assegurada pela observância do padrão mínimo de qualidade estabelecido neste Decreto e do disposto no art. 48-A da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, sem prejuízo de outras disposições previstas em lei ou em atos normativos aplicáveis.

(...)

Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.

§ 1º Os entes federativos estabelecerão, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições no prazo estabelecido no caput, que será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público. (Incluído pelo Decreto nº 11.644, de 2023)

§ 2º Excepcionalmente, mediante comunicação apresentada ao Tribunal de Contas competente, os requisitos mínimos de qualidade estabelecidos neste Decreto poderão ser implementados conforme o plano de ação constante do Anexo a este Decreto. (Incluído pelo Decreto nº 11.644, de 2023)

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.520/2020, alterado pelo Decreto Federal nº

11.644/2023, pelo Município de **Quilombo**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**QUADRO 19 – Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal**

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b> (art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b> (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>DESCUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 07/02/2024.

Obs.: vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas deste Relatório de Instrução e consoante Documento 6 dos Anexos.

## 8. POLÍTICAS PÚBLICAS

No cenário contemporâneo, marcado por desafios sociais, econômicos e ambientais complexos, a política pública emerge como uma ferramenta fundamental para promover o desenvolvimento e a equidade nas sociedades.

Segundo SECCHI<sup>8</sup>, renomado estudioso da área, política pública pode ser conceituada como "uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público". Essa definição ressalta a natureza ativa e intencional das políticas públicas, destacando sua função crucial na abordagem e resolução de questões que afetam coletivamente a comunidade.

<sup>8</sup> SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas



Neste contexto, torna-se evidente a importância de compreendermos não apenas o significado teórico das políticas públicas, mas também sua aplicação prática e seu impacto na melhoria da qualidade de vida das pessoas e na construção de sociedades mais justas e sustentáveis.

As políticas públicas permeiam diversas áreas essenciais da sociedade, como saúde, educação, saneamento básico, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, sendo encontradas em todos os níveis governamentais: federal, estadual e municipal. Para sua implementação, são empregados instrumentos de planejamento, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Neste universo, serão realizadas avaliações no que se refere as ações nas áreas de saneamento básico, saúde e educação, por meio de verificação do monitoramento das metas do saneamento básico (Novo Marco Legal do Saneamento, artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007), dos efeitos da alteração no processo de pactuação interfederativa do Plano Nacional de Saúde (Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS), e do monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

## 8.1. Metas do Saneamento Básico

De acordo com o artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020), incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável, e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

O objetivo central dessas metas é superar o gargalo histórico que permeia o país neste setor, onde parcela significativa da população não possui acesso à água potável e ao esgotamento sanitário (coleta e tratamento de esgoto sanitário).

Nesse contexto, o município de **Quilombo**, no exercício de 2021, apresentou o seguinte quadro, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS:

População Total	População urbana atendida com abastecimento de água	População urbana atendida com esgotamento sanitário
9.773	5.480	N/D

**Fonte:** <https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/>

## 8.2. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em consonância com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

As diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas na Pactuação Interfederativa, a qual incluiu 23 indicadores relacionados às prioridades nacionais em saúde, estabelecida por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016, para o período de 2017-2021, e considerados no planejamento de cada ente.

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostrava-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais eram avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Registra-se, porém, que o monitoramento do Plano Nacional de Saúde – PNS, realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021, teve sua verificação descontinuada, em razão da revogação da Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que trata do processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores, conforme descrito na Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS<sup>9</sup>.

Não obstante, registra-se que os planos municipais de saúde devem atuar como instrumentos centrais da coordenação do sistema de saúde, de modo a expressar as responsabilidades sanitárias e os compromissos da gestão com as necessidades da população.

Nesse sentido, a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017<sup>10</sup> define que o Plano de Saúde é instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos e observará os prazos do PPA, conforme definido nas Leis Orgânicas dos entes federados. Em vista disso, os atuais planos municipais de saúde têm vigência de 2022 a 2025.

A mesma portaria, em seu §7º, do art. 96, estabelece ainda que o Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP.

Deste modo, nos termos do item 2.9, da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS<sup>11</sup>, o sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para registro de

<sup>9</sup> NOTA TÉCNICA Nº 20/2021-DGIP/SE/MS. Disponível em:

<https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/694Fwffj1jIKIWYI4fqI17bvJS08aYwOxsQjYQT.pdf>. Acesso em 14 de fevereiro de 2024.

<sup>10</sup> Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001\\_03\\_10\\_2017.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html). Acesso em: 14 de fevereiro de 2024.

<sup>11</sup> NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS. Disponível em: <https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/RjquFA4APGq3NpYChpu4JtwBigiaaCUxdEWocLT7.pdf>. Acesso em 14 de fevereiro de 2024.

informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à PAS, bem como para a elaboração do RDQA e do RAG referentes ao ano de 2018 em diante. Por meio do sistema, os relatórios também são enviados para análise e manifestação do Conselho de Saúde, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 141/2012 (arts. 435 a 441 da PRC 1/2017; e Art. 2º da Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019).

As ferramentas de monitoramento permitem identificar os entes federativos que ainda não registraram no sistema as informações obrigatórias relativas aos instrumentos de planejamento, conforme previsto na legislação (item 3.1., da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS).

Assim, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE)<sup>12</sup>, verificou-se o Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos municípios de Santa Catarina, onde é apresentado o status de cada plano municipal de saúde<sup>13</sup>.

Para o ano de 2023, foi constatado que a situação do plano de saúde do município de **Quilombo** foi Aprovado.

Paralelamente às Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nossa Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem-estar.

Considerando uma abordagem global para promover o desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os municípios incorporem em suas políticas públicas de saúde não apenas o planejamento e a execução do Plano Nacional de Saúde, mas também os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

## 8.3. Acompanhamento da Política de Educação

### 8.3.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação

No contexto das Políticas Públicas, o Plano Nacional de Educação - PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional nº 59/2009, o qual passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador da Educação no país, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

<sup>12</sup> Disponível em: <https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento>. Acesso em: 03 mai. 2023.

<sup>13</sup> O status de cada plano de saúde enviado pelos entes ao sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP estão descritos em Nota Informativa (Disponível em: <https://portalsage.saude.gov.br/pdf/notaPainelInstrumentosPlanejamento.pdf>). Acesso em: 03 mai. 2023). Para os planos de saúde, os status são: Não iniciado, Em elaboração, Aprovado, Não Aprovado, Em análise no Conselho de Saúde e Retornado para ajustes.

O referido plano teve a sua aprovação pela Lei Federal nº 13.005<sup>14</sup>, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino. Os Municípios aprovaram seus Planos Municipais de Educação, que devem estar em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, conforme art. 8º do PNE<sup>15</sup>.

As diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo do PNE<sup>16</sup>, bem como nos Planos Municipais de Educação aprovados em cada Ente por meio de lei específica. Os planos que foram aprovados nos Municípios de Santa Catarina estão disponíveis no Espaço TCE Educação, no seguinte endereço eletrônico <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/><sup>17</sup>. Nos casos de alterações legislativas, incumbe ao Município informar o Tribunal de Contas, para que este realize a devida atualização no sítio eletrônico.

Ainda, no Espaço TCE Educação<sup>18</sup>, constam painéis de monitoramento que estão sendo elaborados e disponibilizados para acompanhamento dos Planos Municipais de Educação. Neste ponto será avaliada a atuação do gestor, visando garantir o alcance de

<sup>14</sup>Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 15 de fevereiro de. 2024.

<sup>15</sup> Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

<sup>16</sup>Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm#anexo](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm#anexo). Acesso em: 15 de fevereiro de. 2024.

<sup>17</sup> Na opção “Consulte os Planos de Educação dos municípios catarinenses e do Estado”.

<sup>18</sup> Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2024.

algumas metas e estratégias dos planos de educação, considerando dados e informações que foram extraídos dos mencionados painéis.

Sempre que possível, o monitoramento será realizado de acordo com os percentuais das metas e estratégias fixados em cada Plano Municipal de Educação, alertando que os municípios devem respeitar os percentuais mínimos estabelecidos no Plano Nacional de Educação (PNE). No entanto, caso o Plano Municipal estabeleça um percentual superior, é este último que deve ser adotado e executado. Municípios que estabeleceram percentuais inferiores ao Plano Nacional de Educação devem seguir os parâmetros fixados nesse último.

Os dados populacionais necessários para verificar a população a ser atendida em cada faixa etária foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC<sup>19</sup>. A metodologia aplicada para o monitoramento se encontra discriminada em cada item correspondente, e foi desenvolvida tendo em vista a necessidade de estimar, com a maior proximidade possível da realidade, a população do Município em cada estrato etário, o que não é possível com a utilização direta de dados do Censo Demográfico de 2010, ou com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua do IBGE (PNAD), que não abrange todos os Municípios brasileiros.

A metodologia utilizada pelo Tribunal de Contas foi submetida aos partícipes do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2019<sup>20</sup>, cujo objeto é o desenvolvimento de painéis de acompanhamento dos Planos Estadual e Municipais de Educação de Santa Catarina, a partir de uma base de dados comum. Portanto, deve servir de modelo para o monitoramento dos Planos realizado por órgãos de controle e gestores.

### 8.3.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou

<sup>19</sup> Na presente metodologia de estimativa populacional por faixa etária, utiliza-se o último Censo Demográfico realizado em 2022 como ponto de referência no cálculo, estimativas populacionais dos Municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE como proxy para o saldo migratório e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos no cálculo do fator do crescimento vegetativo, calculado pelo método de estimativa populacional denominado de Componentes Demográficos. Os dados de nascidos vivos e óbitos por Município considerados são conforme endereço de residência da mãe da criança. Ressalva-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimativas populacionais, ocorrem após o prazo de envio das informações dos PCP's. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se os dados populacionais mais recentes, ou seja, no presente caso, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2023 registradas pelo Censo Escolar de 2023 e das estimativas populacionais de 2022.

<sup>20</sup> Acordo firmado pelos representantes dos seguintes poderes, órgãos e entidades: TCE/SC, MPSC, MPC/SC, ALESC, SED/SC, UDESC, FECAM, UNDIME/SC, CEE/SC, UNCME/SC. Posteriormente, houve o ingresso da ACAFE. Disponível em: <https://www.tcesc.tce.br/sites/default/files/2022-06/ACORDO%20DE%20COOPERA%C3%87%C3%83O%20TECNICA%20007-2019-combinado.pdf>.

entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade" (art. 30, I), e "pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade" (art. 30, II).

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2023) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2023) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica, em respeito ao que dispõe o art. 4º, da Lei do PNE.

Cabe registrar que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela, leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Municipal de Educação, enquanto a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Municipal de Educação para Creche e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda. Também é possível, por outro lado, que a demanda de vagas em creche seja inferior ao percentual estipulado na meta.

Contudo, sendo a meta estabelecida em percentual, não adotando como parâmetro a demanda existente, o Tribunal de Contas monitora a taxa de atendimento, de acordo com as matrículas em creche e a população estimada.

### 8.3.1.1.1. Taxa de Atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: "ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE". No entanto, a taxa de atendimento em Creche leva em consideração o percentual fixado no Plano Municipal de Educação, que no Município de **Quilombo** foi de 50,00%, porém Municípios que fixaram em seus planos percentuais inferiores a 50% deverão observar a meta fixada pelo PNE, em conformidade com o art. 8º, da Lei n. 13.005/2014.

Para avaliação da taxa de atendimento em Creche calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

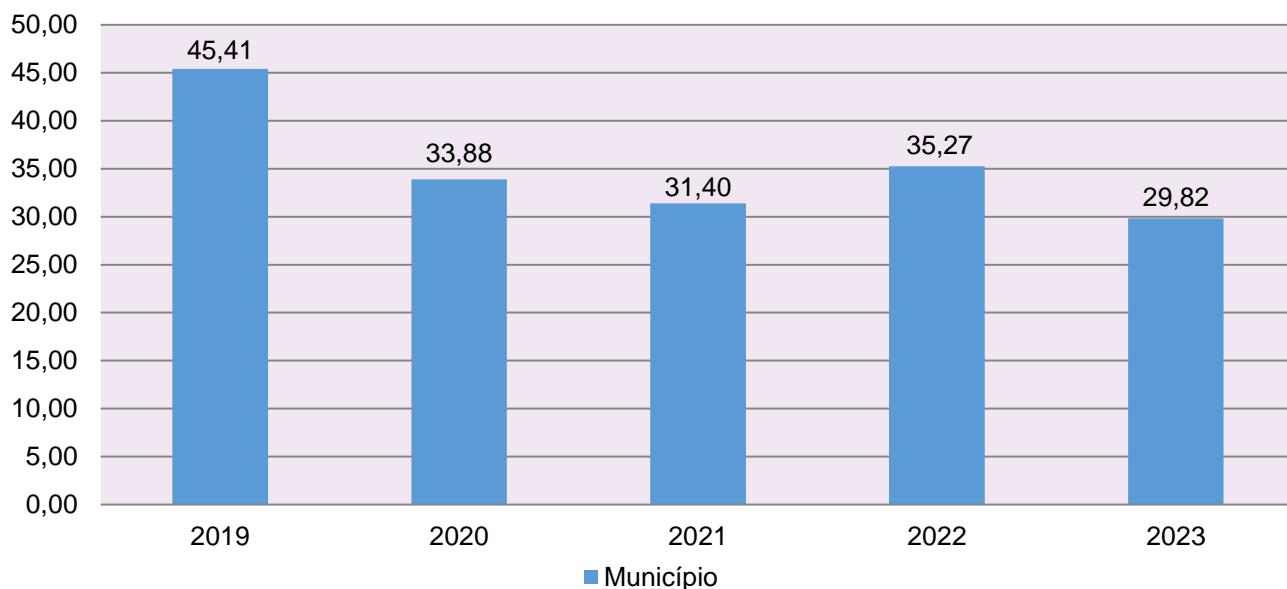
#### INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: 
$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Quilombo**, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido

Município, em 2023 foi de **29,82%**, estando **FORA** do percentual mínimo previsto nos Planos Municipal e Nacional de Educação, que fixaram uma meta mínima de 50%.

**GRÁFICO 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2019 – 2023**



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Quilombo em 2023 Diminuiu** sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

**8.3.1.1.2. Taxa de Atendimento na Pré-escola**

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

Para avaliação da taxa de atendimento em Pré-escola, calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

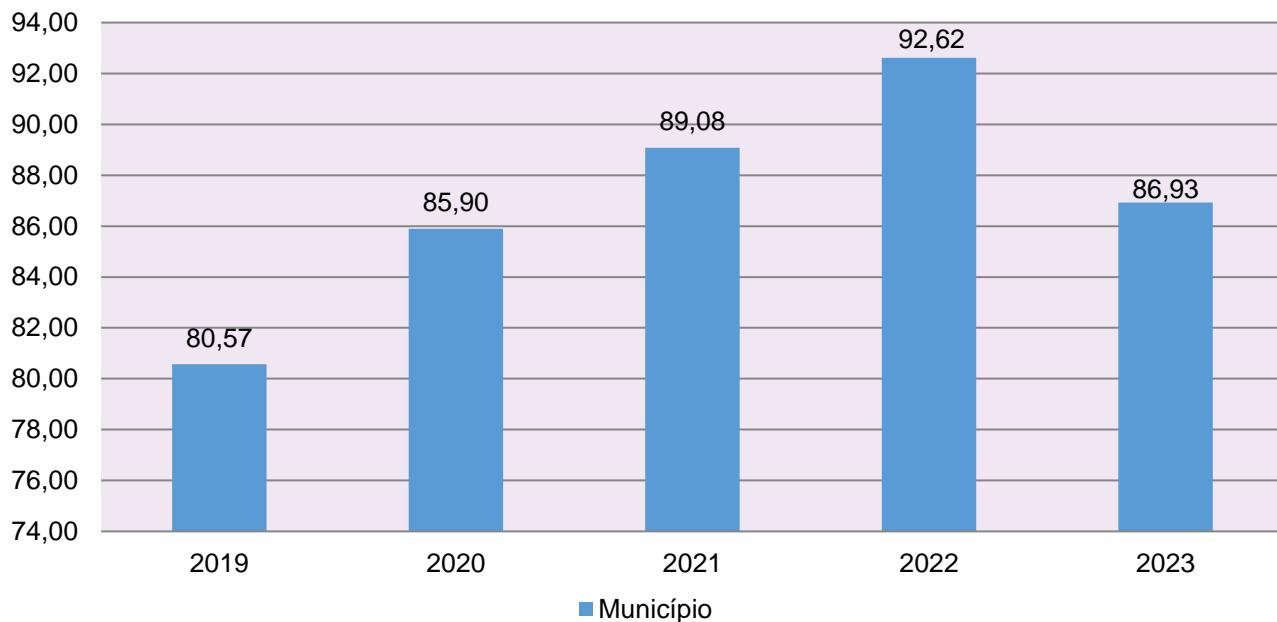
**INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA**

Fórmula de cálculo: 
$$\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Quilombo**, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido

Município, em 2023, foi de **86,93%**, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**GRÁFICO 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2019 – 2023**



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Quilombo em 2023 Diminuiu** sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 8.3.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental

De acordo com o Plano Nacional de Educação (Meta 2), o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

O ensino fundamental está conceituado no artigo 32 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996, sendo “obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.”

Este acompanhamento segue a metodologia do Painel da “Meta 2 – Atendimento da população de 6 a 14 anos na Educação Básica”, publicado no Espaço TCE Educação<sup>21</sup>.

### 8.3.1.2.1. Taxa de Atendimento do Ensino Fundamental

A parte inicial da Meta 2 do Plano Nacional de Educação estabelece que o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o último ano de vigência do PNE. Considerando que se trata de universalização da etapa, não caberia ao Município fixar meta diversa em seu Plano de Educação.

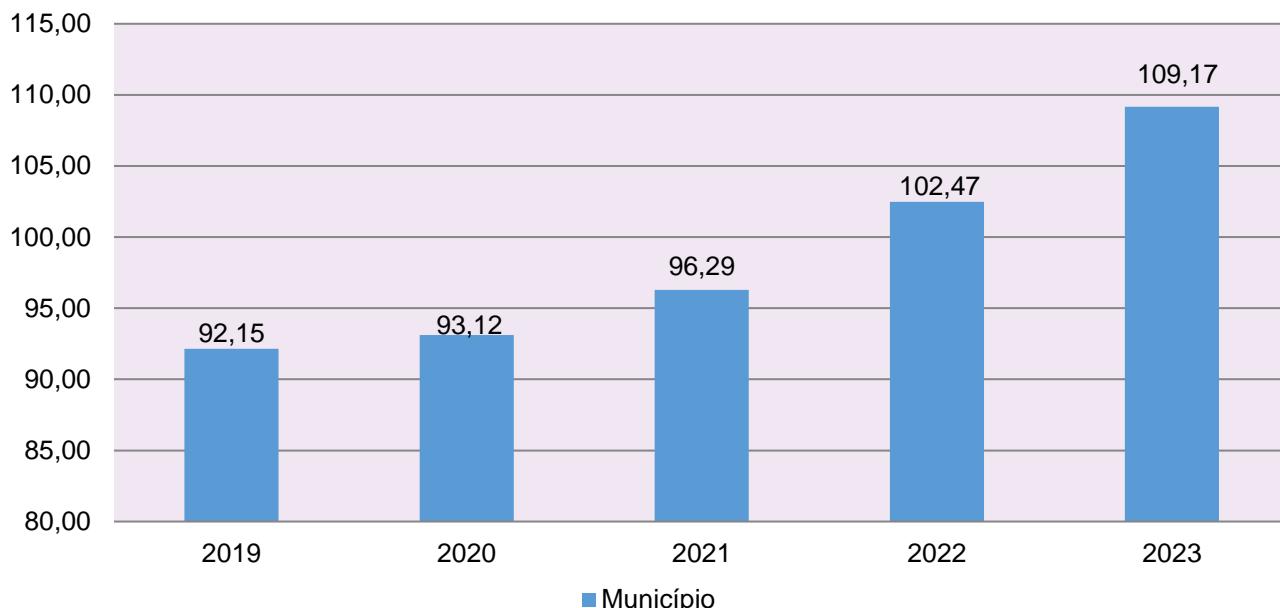
Para definir a taxa de atendimento, adotou-se uma interpretação extensiva da Meta 2 do PNE, de forma a contemplar o número de alunos de 6 a 14 anos matriculados<sup>22</sup> em qualquer modalidade ou etapa de ensino, com a finalidade de focar as crianças e adolescentes excluídas da educação, e não apenas aquelas sem acesso ao Ensino Fundamental. Por isso, para a totalização das matrículas foram considerados os alunos de 6 anos ou mais matriculados em creche, pré-escola, e anos iniciais do Ensino Fundamental, e, para o limite de 14 anos, as matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Médio e anos finais do Ensino Fundamental.

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Quilombo**, a taxa de atendimento do Ensino Fundamental em 2023 foi de **109,17%**, estando **DENTRO** da meta fixada no Plano Nacional de Educação.

<sup>21</sup> Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2024

<sup>22</sup> Compreendendo todas as dependências administrativas (Municipal, Estadual, Federal e Privada).

**GRÁFICO 21 – Taxa de atendimento do Ensino Fundamental (%): 2019 – 2023**



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC, acesso em 24/04/2024.

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Quilombo** em **2023 aumentou** sua taxa de atendimento do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 8.3.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

A Meta 7 do PNE trata do fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,20	5,50	5,70	6,00
Anos finais do ensino fundamental	4,70	5,00	5,20	5,50

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)<sup>23</sup> foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no [Censo Escolar](#), e das médias de desempenho no [Sistema de Avaliação da Educação Básica \(Saeb\)](#).

Destaca-se que são publicamente divulgados os resultados do SAEB de municípios que cumprirem requisitos mínimos estabelecidos em portaria do MEC/INEP publicada a cada ano de aplicação do SAEB<sup>24</sup>. Deste modo, há municípios que não apresentam dados de IDEB entre os anos de 2016 e 2022.

Este acompanhamento é apresentado com mais detalhes no Painel da “Meta 7 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)”, publicado no Espaço TCE Educação<sup>25</sup>.

Na sequência, apresenta-se o Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental do Município de **Quilombo**, abarcando apenas a rede municipal de ensino<sup>26</sup>, destacando-se que foram utilizadas as bases de dados elaboradas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP):

Anos iniciais do ensino fundamental	2015	2017	2019	2021
Meta IDEB projetada	5,20	5,50	5,70	6,00
IDEB apurado	6,60	6,70	6,70	6,20

A tabela anterior demonstra que o Município de **Quilombo** em 2021 ficou **acima** da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental.

A seguir, apresenta-se o Ideb nos anos finais do ensino fundamental do Município de **Quilombo**, abarcando apenas a rede municipal de ensino:

Anos finais do ensino fundamental	2015	2017	2019	2021
Meta IDEB projetada	4,70	5,00	5,20	5,50
IDEB apurado				

Na tabela anterior, não foi possível obter dados do pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) relativos ao IDEB de 2021, do município de **Quilombo**, ficando prejudicada sua análise.

<sup>23</sup> Conceito disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2024.

<sup>24</sup> A exemplo da Portaria nº 250/2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-250-de-5-de-julho-de-2021-330276260>. Acesso em 16 de fevereiro de 2024.

<sup>25</sup> Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2024.

<sup>26</sup> A meta projeta do IDEB não é a meta fixada pelo Município em seu Plano de Educação, mas a projeção nacional elaborada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

### 8.3.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE

O Plano Nacional da Educação estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei (federal) 13.005, de 25 de junho de 2014, ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação**, a fim de viabilizar sua plena execução. (Grifo nosso)

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de **Quilombo** para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2023.

**QUADRO 20 – Demonstrativo do esforço orçamentário para atingimento das metas do PNE**

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO (D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100
01 Educação Infantil	100,00	01.000011 CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFICAÇÃO E ESPAÇOS ESPORTIVOS/PRÉ	100.000,27	100.000,27
01 Educação Infantil	80,00	01.000064 CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFÍCIOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS/CRECHE	266.886,66	213.509,33
01 Educação Infantil	90,00	02.000011 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ	1.027.271,53	924.544,38
01 Educação Infantil	70,00	02.000012 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	1.611.556,99	1.128.089,89
01 Educação Infantil	90,00	02.000013 TRANSPORTE ESCOLAR/INFANTIL/PRÉ	491.355,49	442.219,94
01 Educação Infantil	100,00	02.000015 ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/PRÉ	86.201,84	86.201,84
01 Educação Infantil	80,00	02.000016 ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/CRECHE	107.909,43	86.327,54
02 Ensino Fundamental I	30,00	02.000017 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.978.745,31	2.093.623,59
02 Ensino Fundamental I	40,00	02.000018 TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDAMENTAL	1.871.004,22	748.401,69
02 Ensino Fundamental I	30,00	02.000022 ALIMENTAÇÃO/FUNDAMENTAL	189.926,59	56.977,98
02 Ensino Fundamental I	30,00	02.000093 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	617.706,78	185.312,03
03 Ensino Médio	5,00	02.000018 TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDAMENTAL	1.871.004,22	93.550,21

04 Inclusão	10,00	02.000017 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.978.745,31	697.874,53
04 Inclusão	5,00	02.000018 TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDAMENTAL	1.871.004,22	93.550,21
04 Inclusão	10,00	02.000022 ALIMENTAÇÃO/FUNDAMENTAL	189.926,59	18.992,66
04 Inclusão	100,00	02.000031 APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	29.432,03	29.432,03
05 Alfabetização Infantil	10,00	02.000012 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	1.611.556,99	161.155,70
05 Alfabetização Infantil	15,00	02.000017 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.978.745,31	1.046.811,80
05 Alfabetização Infantil	50,00	02.000093 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	617.706,78	308.853,39
06 Educação Integral	20,00	01.000064 CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFÍCIOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS/CRECHE	266.886,66	53.377,33
06 Educação Integral	20,00	02.000012 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	1.611.556,99	322.311,40
06 Educação Integral	10,00	02.000013 TRANSPORTE ESCOLAR/INFANTIL/PRÉ	491.355,49	49.135,55
06 Educação Integral	20,00	02.000016 ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/CRECHE	107.909,43	21.581,89
06 Educação Integral	20,00	02.000017 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.978.745,31	1.395.749,06
06 Educação Integral	10,00	02.000018 TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDAMENTAL	1.871.004,22	187.100,42
06 Educação Integral	25,00	02.000022 ALIMENTAÇÃO/FUNDAMENTAL	189.926,59	47.481,65
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	100,00	01.000016 AQUIS. DE VEÍCULO/ÔNIBUS/ENSINO FUNDAMENTAL	121.800,00	121.800,00
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	20,00	02.000018 TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDAMENTAL	1.871.004,22	374.200,84
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	30,00	02.000022 ALIMENTAÇÃO/FUNDAMENTAL	189.926,59	56.977,98
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	5,00	02.000017 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.978.745,31	348.937,27
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	5,00	02.000018 TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDAMENTAL	1.871.004,22	93.550,21
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	5,00	02.000022 ALIMENTAÇÃO/FUNDAMENTAL	189.926,59	9.496,33
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	5,00	02.000017 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.978.745,31	348.937,27
10 EJA Integrada	5,00	02.000017 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.978.745,31	348.937,27
10 EJA Integrada	5,00	02.000018 TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDAMENTAL	1.871.004,22	93.550,21
11 Educação Profissional	5,00	02.000018 TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDAMENTAL	1.871.004,22	93.550,21
12 Educação Superior	100,00	02.000029 APOIO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	30.512,00	30.512,00
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00

14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00
16 Formação	0,00	n/d	0,00	0,00
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	5,00	02.000017 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.978.745,31	348.937,27
18 Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00
19 Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00
20 Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6<sup>a</sup> competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de **Quilombo**, no valor de R\$ 12.861.553,17, representa 21,97% do orçamento do Município.

Obs.: valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6<sup>a</sup> competência do e-Sfinge.

## 9. RESTRIÇÕES APURADAS

### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

### 9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.2.1 Contabilização indevida de recursos não relacionados às emendas como Receita Corrente de Transferências de emendas individuais (**R\$ 521,59**), em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública<sup>27</sup> em afronta ao art. 85 da Lei (federal) n.<sup>o</sup> 4.320/1964 (item 3.3, Quadro 09-A e Documento 1 dos Anexos ao Relatório de Instrução);
- 9.2.2 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares de bancada (**R\$ 1.150.000,00**) em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública<sup>27</sup> em afronta

<sup>27</sup> <https://www.tcesc.tce.br/sites/default/files/2023-12/De%202022%20para%202023%20-20Destina%C3%A7%C3%A3o%20da%20Receita%20P%C3%BAblica%2030-11-23.pdf>

- ao art. 85 da Lei (federal) n.º 4.320/64 (item 3.3, Quadro 09-A e Documento 2 dos Anexos ao Relatório de Instrução);
- 9.2.3 Aplicação parcial no valor de **R\$ 125.819,40**, no primeiro quadrimestre de 2023, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no total de **R\$ 131.086,25**, mediante a abertura parcial de crédito adicional de **R\$ 125.819,40**, em descumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 3 e Doc. 5 dos Anexos ao Relatório de Instrução);
- 9.2.4 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre o **lançamento da receita**, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 (Capítulo 7 e Doc. 6 dos Anexos ao Relatório de Instrução); e
- 9.2.5 Reincidência de atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 a 4 dos autos) – *[Registra-se que referida Restrição é reincidente há 3 (três) anos, ou seja, ocorreu nos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023].*

### 9.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2023

### QUADRO 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 1.785.226,09
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 10.565.052,30
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	18,88%
4.2) Ensino	25,00%	25,26%
4.3) FUNDEB	70,00%	94,57%
	90,00%	94,57%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	38,02%
b) Poder Executivo	54,00%	36,19%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,83%
4.5) Transparência da Gestão Fiscal	DESCUMPRIU PARCIALMENTE	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2023 do Município de Quilombo**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.2** deste Relatório de Instrução, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

**I - RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

**II – DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon nº 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, do Parecer do Conselho do FUNDEB e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1 e 8.3, deste Relatório;

**III - DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal; e

**IV - SOLICITAR** à Câmara de Vereadores que seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da data da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório, DGO/Divisão 3, em 19/09/2024.

**BRUNO GODOY AZEVEDO SANTOS**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

Visto em 08/10/2024.

**DANIEL CARDOSO GONÇALVES**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 3**

De acordo em 08/10/2024.

**DANILO VASCONCELOS SANTOS**  
**Coordenador de Controle**  
**Coordenadoria de Contas de Governo I**

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

**LEONARDO VALENTE FAVARETTO**  
**Diretor em Exercício**  
**Diretoria de Contas de Governo - DGO**

# INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	Valor (R\$)
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	6.710.456,96
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	610,13
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde – (Documento 7 dos Anexos ao Relatório de Instrução), sem prestação de Contas; ou seja, sem registros na conta sintética 8.5.3.2 – Consórcios - FMS	4.565,40
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>6.715.632,49</b>

## Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	Valor (R\$)
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	971.574,23
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	567,15
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (FR 1) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise – [Documento 8 dos Anexos ao Relatório de Instrução]	6.787,68
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	2.008.968,73
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	4.595,48
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (FR 1 e 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise – [Documento 8 dos Anexos ao Relatório de Instrução]	89.197,25
Valor referente a despesas consideradas na Administração ligada ao Ensino Básico (12.122) em exercícios anteriores (FR 1) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise [Documento 8 do Anexo ao Relatório de Instrução]	692,00
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>3.082.382,52</b>

## Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	Valor (R\$)
Despesas com agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (art. 198, CF, §11) (Fonte de Recursos 0.1.604)	710.425,28
Piso Salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (Fonte de Recursos 0.1.605)	20.883,66
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>731.308,94</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge

## Restos a pagar não processados – Despesa de Pessoal (Executivo)

Descrição	Valor (R\$)
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSOS - PODER EXECUTIVO – Inscritos*:</b>	
(+) Restos a Pagar não Processados - Pessoal e encargos	52.540,34
(+) Restos a Pagar não Processados - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	
(-) Restos a Pagar não Processados - Sentenças Judiciais	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Restos a Pagar não Processados - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	0,00
<b>Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados – PODER EXECUTIVO (QUADRO 18-A)</b>	<b>52.540,34</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge



**Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB**

Descrição	Valor (R\$)
Transferências do FUNDEB	7.841.779,77
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	82.493,96
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2023	488.858,67
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	58.582,52
<b>(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2023</b>	<b>7.493.997,58</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e dados do Sistema e-Sfinge.

**Quadro de Apuração da divergência entre variação do Patrimônio Financeiro (Quadro 12) e o Resultado da Execução Orçamentária (Quadro 02)**

Descrição	Valor (R\$)
1 - Variação Financeiro (Quadro 12)	-1.024.468,16
2 - Resultado Orçamentário (Quadro 02)	-1.785.226,09
<b>3 - Diferença (1 - 2)</b>	<b>760.757,93</b>
4 - Cancelamento de Restos a Pagar – contas 631900000 e 632900000, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	580.757,91
5 - Cancelamento de Outros Passivos – contas 4641X0200, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	0,00
6 - Baixa de Créditos a Receber F – Financeiro – contas 3651X0300, débitos menos créditos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	0,00
<b>7 – Total (4 + 5 – 6)</b>	<b>580.757,91</b>
<b>Divergência restante (3 – 7)</b>	<b>180.000,02</b>

Obs.: a divergência restante no montante de **R\$ 180.000,02** entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária se refere a saldo da UG Câmara Municipal na conta 113410400 - créditos a receber decorrentes de saídas irregulares de caixa e equivalente de caixa (Documento 9 dos Anexos ao Relatório de Instrução)

# APÊNDICE

## Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2023	301	1.623.190,90	1.623.190,90	1.622.880,50
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2023	302	2.367.876,04	2.339.004,39	2.339.003,26
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2023	304	15,65	15,65	15,65
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2023	305	185,45	185,45	185,45
604.7000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2023	301	696.453,57	696.453,57	681.868,84
604.7000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2023	305	17.132,58	17.132,58	17.132,58
605.7000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2023	301	20.883,66	20.883,66	20.883,66
605.7000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2023	302	152.991,25	152.991,25	152.991,25
621.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2023	301	222.922,17	220.023,45	218.058,41
621.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2023	302	157.890,25	154.590,25	154.590,25
631.7000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2023	301	563.905,26	497.377,17	491.196,59
631.7000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2023	302	251.856,00	188.956,20	188.956,20
706.3110 - Transferência Especial da União	2023	301	98.721,12	97.897,32	97.446,12
706.3110 - Transferência Especial da União	2023	302	67.899,55	67.899,55	67.899,55
707.7000 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2023	301	0,06	0,06	0,06
710.3210 - Transferência Especial dos Estados	2023	301	368.533,45	367.799,92	367.799,92
710.3210 - Transferência Especial dos Estados	2023	302	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.710.456,96</b>	<b>6.544.401,37</b>	<b>6.520.908,29</b>

Disponibilizado para Kauana Vai - 09/07/2025 09:56:07

## Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Quilombo	500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	301	1452	14/09/2023	ROMUALDO JORGE GIROTTTO	610,13	610,13	610,13	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 02 DIARIAS, CFE LEI 1.345/1997- QUANDO DE SUA VIAGEM COMO MOTORISTA DO VÉHICULO SPRINTER - PLACAS RYB-3D05 CFE ROTEIRO DE VIAGEM 117/2023. - SAÍDA DIA 18/09/2023 ÀS 03:00 HS - RETORNO DIA 19/09/2023 ÀS 15:30 HS - DESTINO: FLORIANÓPOLIS - SC. - OBJETIVO DA VIAGEM: COMO MOTORISTA TRANSPORTAR URNAS PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.
<b>TOTAL</b>						<b>610,13</b>	<b>610,13</b>	<b>610,13</b>	

**Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:**

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
550.7000 - Transferência do Salário-Educação	2023	365	198.997,35	194.332,94	190.432,94
551.7000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2023	365	2.473,30	2.473,30	2.473,30
553.7000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2023	365	22.425,52	17.352,40	17.352,40
569.7000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2023	365	359.337,21	303.707,73	303.707,73
576.7000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	2023	365	288.340,58	288.340,58	288.340,58
710.3210 - Transferência Especial dos Estados	2023	365	100.000,27	100.000,27	100.000,27
<b>TOTAIS</b>			<b>971.574,23</b>	<b>906.207,22</b>	<b>902.307,22</b>

**Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:**

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Quilombo	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	365	120	02/01/2023	OI S.A.	567,15	567,15	567,15	DESPESA EMPENHADA POR ESTIMATIVA REFERENTE TARIFAS DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023.
<b>TOTAL</b>						<b>567,15</b>	<b>567,15</b>	<b>567,15</b>	

**Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:**

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
501.7000 - Outros Recursos não Vinculados	2023	367	29.432,03	29.432,03	29.432,03
550.7000 - Transferência do Salário-Educação	2023	361	544.931,46	450.072,57	450.072,57
551.7000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2023	361	10.246,60	10.246,60	10.246,60
553.7000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2023	361	70.633,67	57.427,39	57.427,39
569.7000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2023	361	248.230,17	95.939,20	95.939,20
571.7000 - Transferências de Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2023	361	193.893,79	193.893,79	193.893,79
576.7000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	2023	361	612.232,06	612.232,06	612.232,06
706.3110 - Transferência Especial da União	2023	361	100.000,00	0,00	0,00
710.3210 - Transferência Especial dos Estados	2023	361	199.368,95	199.368,95	199.368,95
<b>TOTAL</b>			<b>2.008.968,73</b>	<b>1.648.612,59</b>	<b>1.648.612,59</b>

**Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:**

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Quilombo	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	361	3034	20/10/2023	EMPRESA CINEMATOGRAFICA BOMBOCINE LTDA	3.600,00	3.600,00	3.600,00	DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE 144 UN DE INGRESSO PARA SESSÃO DE FILME 2D, SENDO INCLUSO UM COMBO DE PIPOCAS COM REFRIGERANTE/SUCO POR ALUNO. A AQUISIÇÃO DESTINA-SE PARA ALUNOS DO QUINTO ANO DA ESCOLA MUN. BRANCA DE NEVE E LAGEADO GARCIA, NONO ANO DA ESCOLA MUN. SANTO AGOSTINHO E PROFESSORES, QUE REALIZAÇÃO PASSEIO NO SHOPPING PATIO, NA CIDADE DE CHAPECO, NO DIA 24/10/2023. O OBJETIVO DA ATIVIDADE É PROPORCIONAR AOS ALUNOS ACESSO AO CONHECIMENTO DA LINGUAGEM AUDIOVISUAL.
Prefeitura Municipal de Quilombo	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	361	122	02/01/2023	OI S.A.	995,48	995,48	995,48	DESPESA EMPENHADA POR ESTIMATIVA REFERENTE TARIFAS DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023.
<b>TOTAL</b>						<b>4.595,48</b>	<b>4.595,48</b>	<b>4.595,48</b>	



**Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso:**

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA AJUSTADA / (IN)SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
500	11.133.627,90	184.573,02	657.516,83	5.626.665,92	0,00	4.664.872,13	SUPERÁVIT
501	1.495.317,88	682.502,35	0,00	11.100,00	0,00	801.715,53	SUPERÁVIT
502	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
540	488.858,67	48.562,59	109.239,59	7.780,34	0,00	323.276,15	SUPERÁVIT
541	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
542	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
543	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
544	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
550	1.006.079,10	0,00	62.700,00	99.523,30	0,00	843.855,80	SUPERÁVIT
551	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
552	11.529,50	43,19	0,00	1.904,50	0,00	9.581,81	SUPERÁVIT
553	28.692,55	0,00	0,00	18.279,40	0,00	10.413,15	SUPERÁVIT
569	457.577,65	0,00	0,00	237.194,60	0,00	220.383,05	SUPERÁVIT
570	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
571	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
572	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
573	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
574	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
575	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
576	1.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705,00	SUPERÁVIT
599	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
600	75.836,42	11.455,90	311,53	28.871,65	0,00	35.197,34	SUPERÁVIT
601	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
602	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
603	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT
604	61.281,86	7.594,62	14.584,73	0,00	0,00	39.102,51	SUPERÁVIT
605	66.776,64	0,00	0,00	0,00	0,00	66.776,64	SUPERÁVIT
621	82.196,14	0,00	1.965,04	6.198,72	0,00	74.032,38	SUPERÁVIT
622	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT

631	473.659,66	195,00	6.180,58	129.427,89	0,00	337.856,19	SUPERAVIT
632	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
633	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
634	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
635	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
636	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
659	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
660	144.830,92	1.212,52	558,24	1.968,63	0,00	141.091,53	SUPERAVIT
661	254.723,74	0,00	626,29	43.157,00	0,00	210.940,45	SUPERAVIT
662	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
665	55,54	0,00	0,00	0,00	0,00	55,54	SUPERAVIT
669	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
700	8.350,05	0,00	0,00	0,00	0,00	8.350,05	SUPERAVIT
701	2.453.738,56	0,00	5.527,12	2.000.000,00	0,00	448.211,44	SUPERAVIT
702	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
703	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
704	218.576,80	0,01	0,00	51.075,56	0,00	167.501,23	SUPERAVIT
705	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
706	476.593,46	0,00	451,20	450.723,80	0,00	25.418,46	SUPERAVIT
707	98,22	0,00	0,00	0,00	0,00	98,22	SUPERAVIT
708	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
709	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
710	671.574,30	0,03	0,00	1.513,55	0,00	670.060,72	SUPERAVIT
711	390.084,09	0,00	0,00	0,00	0,00	390.084,09	SUPERAVIT
712	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
713	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
714	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
715	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
716	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
717	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
718	6.811,10	0,00	0,00	0,00	0,00	6.811,10	SUPERAVIT
719	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
749	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
750	4.709,23	0,00	0,00	0,00	0,00	4.709,23	SUPERAVIT
751	25.095,47	0,00	0,00	0,00	0,00	25.095,47	SUPERAVIT

752	201.884,76	0,00	1.246,80	2.389,64	0,00	198.248,32	SUPERAVIT
753	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
754	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
755	1.827.616,45	0,00	0,00	1.046.930,19	0,00	780.686,26	SUPERAVIT
756	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
757	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
758	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
759	58.922,51	0,00	0,00	0,00	0,00	58.922,51	SUPERAVIT
760	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
761	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
799	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
801	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
802	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
862	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
880	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
898	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
899	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
<b>T.</b>	<b>22.126.804,17</b>	<b>936.139,23</b>	<b>860.907,95</b>	<b>9.764.704,69</b>	<b>0,00</b>	<b>10.565.052,30</b>	

Orientações de cálculo:

Disponibilidade de caixa bruta: saldo das Contas da classe 1 – Ativo, com atributo F – Financeiro, débitos menos créditos, Tipos de movimento 01 - Abertura do exercício e 02 – Movimento mensal;

Depósitos e outras obrigações: somatório do saldo das contas (créditos menos débitos, movimento contábil tipo 1 e 2) 2.1.8.8.x.xx.xx, 2.1.1.1.1.03.04, 2.1.3.1.1.02.05, 2.1.3.1.1.04.02, 2.1.2.1.1.02.05, 2.1.8.1.1.00.00 e 2.1.8.9.7.97.00 com atributo "F";

Restos a pagar processados: somatório do saldo das contas (débitos menos créditos, movimento contábil tipo 1, 2 e 3) 5.3.2.x.x.xx.xx;

Restos a pagar não processados: somatório do saldo das contas (débitos menos créditos, movimento contábil tipo 1, 2 e 3) 5.3.1.x.x.xx.xx;

Ajustes: valor digitado pelo técnico na linha respectiva da fonte de recursos, na planilha do sistema Conta Anual;

Disponibilidade de caixa líquida ajustada: Disponibilidade de caixa bruta – Depósitos e outras obrigações - Restos a pagar processados - Restos a pagar não processados + ajustes

Parecer: MPC/CF/1594/2024  
Processo: @PCP 24/00399047  
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Quilombo  
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2023

Número Unificado: MPC-SC 2.2/2024.1705

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Quilombo - SC, relativa ao exercício de 2023.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 2-227.

A Diretoria de Contas de Governo apresentou o Relatório n. 315/2024 (fls. 228-288), identificando a ocorrência das seguintes restrições:

#### 9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Contabilização indevida de recursos não relacionados às emendas como Receita Corrente de Transferências de emendas individuais (R\$ 521,59), em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública<sup>27</sup> em afronta ao art. 85 da Lei (federal) n.º 4.320/1964 (item 3.3, Quadro 09-A e Documento 1 dos Anexos ao Relatório de Instrução);

9.2.2 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares de bancada (R\$ 1.150.000,00) em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública em afronta ao art. 85 da Lei (federal) n.º 4.320/64 (item 3.3, Quadro 09-A e Documento 2 dos Anexos ao Relatório de Instrução);

9.2.3 Aplicação parcial no valor de R\$ 125.819,40, no primeiro quadrimestre de 2023, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no total de R\$ 131.086,25, mediante a abertura parcial de crédito adicional de R\$ 125.819,40, em descumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 3 e Doc. 5 dos Anexos ao Relatório de Instrução);

9.2.4 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre

o lançamento da receita, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 (Capítulo 7 e Doc. 6 dos Anexos ao Relatório de Instrução); e

9.2.5 Reincidente de atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC - 20/2015 (fls. 2 a 4 dos autos) - [Registra-se que referida Restrição é reincidente há 3 (três) anos, ou seja, ocorreu nos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023].

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir, principalmente, dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

## **1. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira**

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em déficit de execução orçamentária, o qual, entretanto, *fora totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior*.

Registra-se que a proporção entre despesas e receitas correntes não atingiu percentual superior a 95%, não se enquadrando o Município, assim, na hipótese de ajuste fiscal trazida no art. 167-A da CRFB/88 a partir da Emenda Constitucional n. 109/2021.

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira negativa.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre

os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo municipal apresentou situação *superavitária* - disponibilidade de caixa líquida - tanto com recursos vinculados como com recursos não vinculados, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **2. Limites**

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2023, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2023, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi destinado, ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para o ano de 2023, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 70% estipulado no art. 212-A, inciso XI, da CRFB/88, e no art. 26 da Lei n. 14.113/20.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2023, percentual dos recursos

oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 90% estipulado no art. 25 da Lei n. 14.113/20.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município utilizou parcialmente o saldo do exercício anterior do fundo no 1º quadrimestre, mediante a abertura de crédito adicional, descumprindo, portanto, o mandamento estipulado no art. 25, § 3º, da Lei n. 14.113/20.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2023, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2023, percentual inferior ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2023, percentual inferior ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

<b>Limite:</b>	<b>Fundamento Legal:</b>	<b>Resultado</b>
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu

Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, <i>caput</i> , da CRFB/88	Cumpriu
FUNDEB: pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Art. 26 da Lei n. 14.113/20	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 25 da Lei n. 14.113/20	Cumpriu
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 25, § 3º, da Lei n. 14.113/20	Descumpriu
Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

### 3. Conselhos Municipais

Até a análise das contas dos Prefeitos Municipais do exercício de 2022, a área técnica realizava a verificação do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, na forma estipulada na Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

Entretanto, a Diretoria de Contas de Governo, desde as contas referentes ao exercício de 2019, faz uso da apreciação automatizada de grande parcela dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, o que, ainda que elogiável sob o ponto de vista da celeridade, gera um inegável prejuízo à matéria tratada no presente ponto, já que o próprio relatório técnico trazia a ressalva de que os pareceres dos referidos conselhos só eram avaliados quanto ao encaminhamento ou não de arquivos, sem análise do seu conteúdo, ou seja, a apresentação de documento contendo quaisquer informações

nestes arquivos que não fossem os referidos pareceres, seria considerada regular na análise técnica, o que se mostrava preocupante.

Para o presente exercício, o quadro se agravou, já que – aparentemente sem qualquer justificativa – a área técnica passou a analisar apenas o encaminhamento de arquivos com relação ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, silenciando quanto aos demais conselhos. Destaca-se que não houve mudanças quanto à obrigatoriedade de encaminhamento dos pareceres dos conselhos, conforme se infere da Portaria n. TC-0789/2023, a qual “libera” o gestor da apresentação de determinados documentos nas contas referentes ao exercício de 2023.

De qualquer forma, diante da importância da matéria, este Ministério Público de Contas segue analisando de forma qualitativa as informações prestadas.

Assim, no presente caso, este órgão ministerial verificou que *foram devidamente remetidos* a esse Tribunal de Contas todos os pareceres dos mencionados conselhos, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, inciso III e parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

#### **4. Transparência da Gestão Fiscal**

Consoante já exaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da

gestão fiscal. Mais recentemente, tal regramento fora abrogado pelo Decreto n. 10.540/20 - alterado pelo Decreto n. 11.644/23 -, o qual passou a ter vigência a partir de 01.01.2023, consoante estipulado em seu art. 18, devendo ser observado, portanto, na análise das contas do ora analisado exercício.

Dessa maneira, a Diretoria de Contas de Governo verificou o padrão mínimo de qualidade alterado pelo novo decreto, concluindo que, no presente caso, o Município não cumpriu todas as regras legalmente estabelecidas no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a transparência da gestão fiscal, *notadamente no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre o lançamento da receita*, em afronta ao art. 48-A, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme exaustivamente destacado por esta representante ministerial nos exercícios anteriores, a Decisão Normativa n. TC-0011/2013 acrescentou o inciso XVI ao art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, com a seguinte redação:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000."

Registra-se mais uma vez a inaplicabilidade prática do referido dispositivo, porquanto torna passível de rejeição apenas situações inexistentes de Municípios que não cumpram nem sequer um dos nove aspectos analisados pela área técnica dessa Corte de Contas.

A situação mostra-se ainda mais grave quando, não obstante os inegáveis avanços no tema, observa-se que dos 138 Municípios do Estado de Santa Catarina inicialmente avaliados a partir

da Escala Brasil Transparente (EBT)<sup>1</sup>, 46 não atingiram nota satisfatória. Por seu turno, atualmente, a partir da reformulação trazida na EBT pela Avaliação 360°<sup>2</sup>, em sua segunda edição, de 29 localidades verificadas, 9 ainda não atingiram o nível de nota ideal, o que se mostra preocupante, considerando que a esmagadora maioria dos Municípios catarinenses - todos com população inferior a 50 mil habitantes, segundo critério da metodologia - sequer fora avaliada.

Em exercícios anteriores, esta representante ministerial - tendo em vista que, como visto, a redação do referido art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, praticamente impede a sugestão de rejeição das contas em razão de problemas relacionados à transparência - sugeria que fossem deliberados por essa Corte de Contas mecanismos mais efetivos<sup>3</sup> no sentido de obrigar os gestores a dar o devido cumprimento às ora discutidas regras de transparência da gestão fiscal.

Para o presente exercício, no entanto, considerando que, consoante será pontuado adiante, houve a criação de grupo de trabalho sobre os critérios de análise dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos - oportunidade na qual a problemática em comento fora apreciada -, repto suficiente a abertura de autos apartados para verificar tal impropriedade no específico caso concreto, especialmente em razão da reincidência do gestor, consoante se observa da análise das contas prestadas com relação ao exercício anterior.

<sup>1</sup> Trata-se de metodologia para medir a transparência pública em Estados e Municípios pátios, sendo desenvolvida para fornecer os subsídios necessários à Controladoria-Geral da União (CGU) para o exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Lei n. 12.527/11, pelo Decreto n. 7.724/12 e pelo Decreto n. 8.109/13. A última lista dos Municípios catarinenses analisados pode ser extraída no seguinte endereço: [https://relatorios.cgu.gov.br/Visualizador.aspx?id\\_relatorio=23](https://relatorios.cgu.gov.br/Visualizador.aspx?id_relatorio=23). Acesso em 05.07.2020, às 18h19.

<sup>2</sup> Disponível em: [https://mbt.cgu.gov.br/publico/avaliacao/escala\\_brasil\\_transparente/66#ranking](https://mbt.cgu.gov.br/publico/avaliacao/escala_brasil_transparente/66#ranking). Acesso em 23.05.2023, às 16h15.

<sup>3</sup> Como por exemplo a alteração da redação do art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. 06/2008, no sentido de que seja causa de rejeição o descumprimento da maior parte - e não de todas - das condições, formas e prazos estipulados pela legislação federal em comento ou, ainda, no caso de reincidência no descumprimento de tais normas.

## 5. Políticas Públicas

Em continuidade ao monitoramento de políticas públicas relacionadas ao saneamento básico, à saúde e à educação, a Diretoria de Contas de Governo seguiu sua análise quantitativa sobre o cumprimento de ações por parte do Município, de acordo com os ditames do Novo Marco Legal do Saneamento (Lei n. 14.026/20), do Plano Nacional da Saúde (Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14).

Com relação ao saneamento básico, a área técnica verificou o cumprimento das metas estipuladas no art. 11-B da Lei n. 11.445/07 – incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento (Lei n. 14.026/20) – no sentido de que *os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento*. Nesse contexto, averiguou-se que o Município em comento está ainda abaixo dos percentuais a serem atingidos, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, a área técnica destacou que o monitoramento realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021 foi descontinuado, restando averiguar o status de cada plano municipal de saúde junto ao Ministério da Saúde – Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos Municípios –, tendo o Plano Municipal de Saúde sido aprovado no caso da Unidade Gestora sob análise. Ainda, a área técnica destacou a Agenda 2030 – aderida pelo governo federal –, na qual a Organização das Nações Unidas estabeleceu dezessete Objetivos de Desenvolvimento

Sustentável, incluindo o ODS n. 3, referente à Saúde e Bem-Estar, o qual deve ser observado pelos Municípios em suas políticas públicas de saúde.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Contas de Governo, na análise das contas de 2023, seguiu com o monitoramento da Meta 1, relacionada à educação infantil – subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas –, da Meta 2, correspondente ao ensino fundamental, e da Meta 7, referente ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)<sup>4</sup>. Assim, a área técnica informou que o Município em questão está fora do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e está fora do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola, além de estar dentro do objetivo de universalização delineado para a Meta 2 e, quanto à Meta 7, estar em patamar acima da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental, *restando prejudicada* a análise da meta para os anos finais.

Dessa maneira, esta representante ministerial sugere a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, de acordo com o disposto na conclusão deste parecer.

## 6. Outras considerações

Com relação ao relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, conforme alertado nos exercícios anteriores por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos, essa Corte de Contas interrompeu, já há alguns

<sup>4</sup> A Diretoria de Contas de Governo também apresentou, assim como nos exercícios anteriores, quadro representando o esforço orçamentário do Município para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação.

anos, a análise pormenorizada das questões que envolvem o sistema de controle interno de cada Poder Executivo municipal, situação com a qual este Ministério Público de Contas sempre demonstrou preocupação, diante da omissão em analisar algo cujas deficiências *ainda* são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos<sup>5</sup>.

Nesse sentido, ainda que a Diretoria de Contas de Governo pontue, no início de seu relatório, que houve a verificação da remessa de arquivos quanto ao relatório do órgão central de controle interno do Município, seria salutar a abertura de tópico que demonstrasse o atendimento das exigências ainda cobradas por essa Corte de Contas, mesmo que se considerando as sucessivas portarias<sup>6</sup> que ano a ano abrandam as obrigações relacionadas ao relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo.

De todo modo, este órgão ministerial realizou a análise da matéria no presente caso, verificando-se que houve a remessa de relatório minimamente adequado por parte do Município, sugerindo o funcionamento regular do órgão central do sistema de controle interno municipal.

Por outro lado, na linha do que fora pontuado nos exercícios anteriores, foram concluídos os trabalhos da comissão criada por meio da Portaria n. TC-0943/2019 *com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina*, o que, entretanto, ainda não repercutiu na análise das contas do exercício de 2023. De toda forma, considerando que a questão do controle interno fora devidamente ponderada em tais estudos, entendo que se possa novamente deixar de postular a adoção

<sup>5</sup> À luz do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

<sup>6</sup> Portaria n. TC-0789/2023, no caso do presente exercício.

de medidas por parte dessa Corte de Contas para o atendimento da matéria no presente exercício.

De maneira similar, no que se refere à questão do plano diretor, instrumento que era reiteradamente cobrado por esta representante ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos nos exercícios anteriores - já que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre a exigência do Estatuto da Cidade -, a representação apresentada por esta procuradora no âmbito desse Tribunal de Contas buscando a realização de auditoria operacional para a avaliação sistêmica do cumprimento das obrigações tratadas do Estatuto da Cidade por parte dos Municípios do Estado ensejou a autuação do processo @RLA n. 21/00239966 e de outras 10 auditorias operacionais que se encontram em fase adiantada de tramitação. Dessa maneira, na linha do que concluído quanto ao controle interno, não será postulada a adoção de medidas por parte dessa Corte de Contas para o atendimento da matéria no presente exercício, considerando que está sendo tratada em processo específico.

## 7. Restrições

Analizando-se todos os dados apresentados nestes autos, observa-se que não fora apontada impropriedade com gravidade o suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

Por sua vez, considerando que, consoante anotado pela área técnica, a presente Prestação de Contas do Prefeito fora remetida a essa Corte de Contas com atraso, em descumprimento ao disposto no art. 51 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000 e no art. 7º da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, será sugerida na conclusão deste parecer a formação de autos apartados com vistas ao exame do ato, especialmente em razão da reincidência do gestor, consoante se observa da análise das contas prestadas com relação ao exercício anterior.

## 8. Conclusão

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

**8.1.** pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Quilombo, relativas ao exercício de 2023;

**8.2.** pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 5 deste parecer;

**8.3.** pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame das impropriedades delineadas nos itens 9.2.3, 9.2.4 e 9.2.5 do relatório técnico;

**8.4.** pelas **PROVIDÊNCIAS** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Cibelly Farias  
Procuradora



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA GERAL**

Fis  
302  
TCE/SC

**CERTIDÃO DE INCLUSÃO E PUBLICAÇÃO DE PAUTA**

Certifico que o processo foi incluído na sessão ordinária de 29/11/2024, cuja pauta foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 3972, disponibilizado em 21/11/2024.

21 de Novembro de 2024.

**Secretaria Geral**

*\*Certidão gerada automaticamente.*

<b>PROCESSO Nº:</b>	@PCP 24/00399047
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de Quilombo
<b>RESPONSÁVEL (IS):</b>	Silvano de Pariz
<b>INTERESSADO (S):</b>	Prefeitura Municipal de Quilombo
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas referente ao exercício de 2023
<b>RELATOR:</b>	Wilson Rogério Wan-Dall
<b>UNIDADE TÉCNICA:</b>	Divisão 3 - DGO/CCG I/DIV3
<b>VOTO:</b>	GAC/WWD - 1005/2024

## I. EMENTA

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO. PARECER PRÉVIO. AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES GRAVES. APROVAÇÃO.**

Ausência de restrição indicada pela Decisão Normativa nº TC-06/2008 como apta a ensejar a rejeição das contas. Demonstrações contábeis, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município no exercício. Os resultados demonstram o cumprimento dos pisos e limites constitucionais e legais. Cabível a emissão de Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal a aprovação das contas prestadas pelo Prefeito Municipal.

### **DÉFICIT DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. SUPERÁVIT FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ANTERIOR. ABSORÇÃO TOTAL. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS.**

A ocorrência de déficit orçamentário totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior não enseja a recomendação pela rejeição das contas, uma vez que houve a observância do princípio do equilíbrio de caixa nos termos previsto na alínea “b” do artigo 48 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c o §1º do artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF).

### **FUNDEB. SALDO REMANESCENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR. UTILIZAÇÃO NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO SEGUINTE. ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL. DESCUMPRIMENTO. RECOMENDAÇÃO.**

O eventual saldo de recursos do Fundeb remanescente do exercício anterior deve ser utilizado no 1º quadrimestre do exercício seguinte, mediante abertura de crédito adicional, e em caso de eventual descumprimento deve-se recomendar que futuros exercícios seja regularizada a aplicação.

### **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES MÍNIMAS PARA O CONTROLE SOCIAL. LANÇAMENTO DA RECEITA. DESCUMPRIMENTO. RECOMENDAÇÃO.**

O Portal de Transparência dos entes federativos é a porta de entrada do cidadão para o exercício do controle social, devendo conter informações detalhadas sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico de acesso público, disponibilizadas no dia seguinte, em observância ao artigo 48-A da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF). A ausência de disponibilização de dados relativos ao lançamento da receita evidencia descumprimento da regra estabelecida, cabendo recomendação para regularização.

**EDUCAÇÃO. PLANOS NACIONAL E MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
META 1. VAGAS EM CRECHE E PRÉ-ESCOLA. NÃO ATINGIMENTO.  
PRAZO FINAL EM 2024. RECOMENDAÇÃO.**

No caso de não atingimento da meta 1 dos Planos Nacional e Municipal de Educação em relação à oferta de vagas em creche/pré-escola, cabe recomendação ao gestor para que adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche/pré-escola. Observado o prazo para implementação da meta nos termos do Plano Municipal de Educação, sendo adequado que a Unidade fixe metas intermediárias para garantir a evolução do atendimento e, por conseguinte, o alcance da meta ao final do Plano.

**PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO. META DE ATENDIMENTO NÃO ATINGIDA. PRAZO FINAL EM 2033.**

No caso de não atingimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Saneamento Básico, em relação à universalização do fornecimento de água potável à população e de noventa por cento de coleta e tratamento de esgoto, cabe recomendação ao gestor para que adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida, inclusive com fixação de metas intermediárias para garantir a evolução do atendimento e quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. INCONSISTÊNCIAS FORMAIS.  
IRRELEVÂNCIA NO CONTEXTO GERAL DAS CONTAS.  
RECOMENDAÇÃO.**

As eventuais inconsistências contábeis que se caracterizem como impropriedades formais, que não impactam no contexto geral das contas e não tenham repercussões que possam macular a higidez das contas apresentadas não comprometem a confiabilidade das informações do Balanço Geral Anual, sendo suficiente a recomendação para a adoção de providências para sua prevenção e correção.

**PRAZO LEGAL. ATRASO DA REMESSA. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO À ANÁLISE. RECOMENDAÇÃO.**

A prestação anual de contas pelo Prefeito deve ser encaminhada a esta Corte de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, como dispõe o artigo 51 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, sendo suficiente a recomendação para atenção aos prazos nos exercícios futuros quando o atraso não comprometa os prazos de análise deste Tribunal de Contas.

## II. RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de **Quilombo** referente ao exercício de 2023, de responsabilidade do Sr. **Silvano de Pariz**, ora submetida por este Relator ao Egrégio Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em cumprimento ao disposto nos §§1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal, ao artigo 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e aos artigos 50 a 59 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000.

Posteriormente, a Diretoria procedeu à análise das referidas Contas e, ao final, emitiu o Relatório nº 315/2024 (fls. 228-288 dos autos), indicando as restrições e recomendações em suas conclusões.

O Ministério Público de Contas – MPC emitiu o Parecer nº MPC/CF/1594/2024 (fls. 289-301 dos autos) corroborando a manifestação da diretoria técnica e, ao final, sugeriu a Aprovação das Contas do exercício de 2023 do Município de **Quilombo**.

É o necessário Relatório.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

Com fundamento no artigo 224 da Resolução nº TC-06/2001 (Regimento Interno), e após compulsar atentamente os autos, passo a tecer algumas considerações para fundamentar minha proposição de Voto.

Na análise técnica restaram consignadas 5(cinco) irregularidades, sendo: registro contábil indevido de emendas parlamentares individuais (item 9.2.1) e coletivas (item 9.2.2); aplicação parcial do saldo do Fundeb (item 9.2.3); ausência de dados no Portal da Transparência sobre o lançamento da receita (item 9.2.4); e atraso na remessa do balanço geral (item 9.2.5).

Com relação ao registro da receita das emendas, verificou-se que foram indevidamente registradas como receitas correntes, em desacordo com a tabela de fonte de recursos e orientação deste Tribunal de Contas. No entanto, em razão dos ajustes efetuados na análise das contas e na baixo impacto no resultado orçamentário e financeiro, entendo que deva ser **encaminhada recomendação** para que observe as regras de contabilização em exercícios futuros.

Quanto à aplicação do saldo remanescente do Fundeb no exercício anterior (2022), verifico que a Diretoria de Contas de Governo – DGO apurou que o município utilizou no 1º quadrimestre de 2023 o valor de R\$ 125.819,40, quando o saldo seria de R\$ 131.086,25, aplicando a menor o valor de R\$ 5.266,85, descumprindo o disposto no §3º do artigo 25 da Lei Federal nº 14.113/2020<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Art. 25. [...]

[...]

§3º. Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do §2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício

Sobre esse item, considerando o baixo valor que deixou de ser aplicado e a composição do saldo final em 2023, a ser aplicado em 2024, deixo de acolher sugestão do MPC de autos apartados e **proponho recomendação** para que o município observe as regras estabelecidas para aplicado do Fundeb.

Na análise técnica também restou consignada a ausência de disponibilização no Portal de Transparência dos valores lançados de tributos próprios.

Em nova consulta ao Portal de Transparência do município<sup>2</sup> e verificou que no portal constam as informações relativas ao lançamento orçamentário e a arrecadação tributária, inclusive com a relação de todos os contribuintes cadastrados e seus respectivos valores pagos. De fato, não há o valor lançado pelo setor de tributação, mas há um grande avanço em relação aos demais municípios, com a divulgação por CPF/CNPJ dos valores pagos.

Sobre essa irregularidade o Ministério Público de Contas sugeriu a reavaliação dos critérios de apuração de transparência e solicitou, ao final, a abertura de autos apartados para verificar a situação.

Nesta oportunidade divirjo do encaminhamento proposto pela DD. Procuradora de Contas, uma vez que a ausência da informação não prejudicou a análise das contas e está à disposição deste Tribunal de Contas por meio do Sistema e-Sfinge – Módulo Tributário, tendo o controle social o principal destinatário dessa informação no Portal de Transparência, motivo pelo qual **encaminho recomendação** para o Município tome providências para a correta e consistente disponibilização desses dados relativos ao lançamento dos tributos, alertando que a partir de 2023 deve-se cumprir o disposto no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Quanto ao atraso na remessa do balanço geral verifico que, de fato, a prestação de contas de prefeito foi protocolada neste Tribunal de Contas no dia 09/05/2024, restando demonstrado o descumprimento do prazo de 28 de fevereiro estabelecido no artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015.

Cumpre salientar que o cumprimento dos prazos estipulados é de suma importância, uma vez que por determinação Constitucional, o Tribunal tem um calendário curto para analisar, discutir e elaborar o Parecer Prévio das Contas dos Prefeitos, sendo que qualquer atraso pode dificultar a apreciação das Contas.

---

imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

<sup>2</sup> Disponível em: <https://transparencia.betha.cloud/#/FwYynXknZC5Hnn74XdA9KQ==/consulta/49226>. Acesso em 17/10/2024.

No entanto, considerando que o atraso evidenciado não comprometeu a análise da Diretoria Técnica, deixo de acolher sugestão do MPC de autos apartados e entendo por **encaminhar recomendação** para que observe o prazo nas futuras prestações de contas.

Com relação aos demais itens analisados, o Corpo Instrutivo deste Tribunal no exame de consistência dos documentos e informações apresentadas, verificou o cumprimento de todos os demais limites constitucionais e legais, conforme Quadro 21 – Síntese do Relatório Técnico a seguir:

<b>1) Balanço Anual Consolidado</b>	Embora as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
<b>2) Resultado Orçamentário</b>	<b>Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior</b>	R\$ 1.785.226,09
<b>3) Resultado Financeiro</b>	Superávit	R\$ 10.565.052,30
<b>4) LIMITES</b>	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	18,88%
4.2) Ensino	25,00%	25,26%
4.3) FUNDEB	70,00%	94,57%
	90,00%	94,57%
<b>4.4) Despesas com pessoal</b>	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	38,02%
b) Poder Executivo	54,00%	36,19%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,83%
<b>4.5) L.C. Nº 131/2009 (Lançamento da Receita)</b>	<b>DESCUMPRIU PARCIALMENTE</b>	

FONTE: Item 10 do Relatório Técnico nº 315/2024

Importante registrar que a avaliação da gestão se limita à análise dos parâmetros orçamentários, patrimoniais e financeiros, bem como a verificação do cumprimento de limites constitucionais e legais com despesas de saúde e educação, limites de gastos com pessoal, verificação do controle interno, conforme o caso, não alcançando os atos de gestão dos administradores.

Destaco da análise dos autos, que o exame das contas anuais do exercício de 2023 traz uma abordagem apresentando a evolução histórica de inúmeros dados no decorrer de um período de cinco anos, o que é fundamental para um exame comparativo da administração municipal.

Além dos itens acima, este Tribunal de Contas tem se destacado no monitoramento de políticas públicas, em especial dos Conselhos Municipais exigidos em lei e na elaboração e

cumprimento do Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei Federal nº 13.005/14<sup>3</sup>, para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias.

Neste aspecto, a Diretoria de Gestão de Governo - DGO optou, na análise das contas de C@[A-1], pelo monitoramento da Meta 1, relacionada à educação infantil, subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas, tendo como objetivo estabelecido a universalização, até 2024, da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano Nacional de Educação – PNE.

Da análise dos dados relativos ao Município de **Quilombo** apurou-se que se encontra **abaixo (29,82%)** do percentual previsto no que tange à taxa de atendimento em “creche”, que era de no mínimo de 50%, e, também, **abaixo (86,93%)** do percentual mínimo disposto com relação à taxa de atendimento em “pré-escola”, que era de 100%.

Não menos importante, a série histórica demonstra que o atendimento de vagas na pré-escola encontra-se estagnado, havendo inclusive pequeno decréscimo no ano de 2023, o que também exige investimento maciço no combate à evasão escolar para se alcançar a meta estabelecida para a universalidade do atendimento.

Sobre o monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) – Meta 7 - o resultado apurado pelo Censo Escolar, constante do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), foi de 6,20, portanto, **acima** da meta de 6,00 estabelecida para os anos iniciais do ensino fundamental. Com relação aos anos finais não foi possível apurar o índice devido a falta de dados no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Considerando a extrema relevância ao desenvolvimento econômico e social do Município de **Quilombo**, entendo que deva ser encaminhada recomendação para intensificar os investimentos orçamentários na Educação e atualizar dados no INEP.

Outro ponto destacado pelo representante do Ministério Público de Contas foi a avaliação das metas de saneamento básico, cujo Marco Legal (Lei Federal nº 11.445/2007), prevê que “os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável, e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, até 31 de dezembro de 2033, assim como

<sup>3</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em 17/10/2024.

*metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento”.*

Sobre esse aspecto, apurou a área técnica, com base nos dados de 2022<sup>4</sup> informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS, que o Município de **Quilombo** atende 56,07% da população com o fornecimento de água potável e nenhuma cobertura com coleta e tratamento de esgoto, o que representa índice muito abaixo do esperado, sugerindo que seja encaminhada recomendação para adequação da legislação e plano municipal de saneamento com vistas a definir metas de melhoria.

Por fim, analisados todos os aspectos indicados pela Diretoria Técnica e pelo Ministério Público de Contas, registro que o Município **CUMPRIU** com os Limites Constitucionais e Legais, demonstrando uma preocupação efetiva com o cumprimento das exigências legais e com o atendimento real das necessidades fundamentais dos Municípios, sem infringir a Lei e que **não remanesceram restrições** que se enquadrem naquelas previstas no artigo 9º da Decisão Normativa nº TC-06/2008, capazes de ensejar a emissão de Parecer Prévio com a recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito.

Diante do exposto, encaminho proposta de Parecer Prévio no sentido de que o Tribunal Pleno recomende a Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas do Município de **Quilombo** relativas ao exercício de 2023, atentando para as recomendações efetivadas.

#### IV – PROPOSTA DE VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro no artigo 31 da Constituição Federal, artigo 113 da Constituição do Estado e artigos 1º e 50 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000,

<sup>4</sup> Vide Painel do Saneamento Básico no website do TCE/SC, disponível em: <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/appAguaEsgotoInterno/index.html>. Acesso em 17/10/2024.

tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos artigos 113, §1º, e 59, inciso I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de C@[A-1];

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o artigo 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os artigos 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas - MPC, mediante o Parecer MPC/CF/1594/2024;

**4.1. EMITIR PARECER PRÉVIO** recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas anuais do Prefeito Municipal de **Quilombo**, relativas ao exercício de 2023.

**4.2. RECOMENDAR** à Prefeitura Municipal de **Quilombo**, com fulcro no §2º do artigo 90, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Santa Catarina (Resolução nº TC-06/2001), com o envolvimento e possível responsabilização do órgão de Controle Interno, que doravante, adote providências, sob pena de, em caso de eventual descumprimento dos mandamentos legais pertinentes, seja aplicada a sanção administrativa prevista no artigo 70 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal de Contas), para:

**4.2.1.** Disponibilizar no Portal de Transparência do município todos os dados exigidos pela legislação pertinente, em especial os valores de lançamento de receita do município;

**4.2.2.** Observar o prazo legal de encaminhamento da prestação de contas anual, uma vez que as presentes contas foram encaminhadas com 70 dias de atraso, em desacordo com o previsto no artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000;

**4.2.3.** Registrar a receita com emendas parlamentares nas fontes de recursos específicas;

**4.2.4.** Efetuar a retificação do registro contábil dos ativos financeiros, observando as normas contábeis aplicáveis as contas financeiras e patrimoniais;

**4.2.5.** Formular os instrumentos de planejamento e orçamento públicos competentes (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) de maneira que seja assegurada a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com

a diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar e manter sua plena execução e cumprir o preconizado no artigo 10 da Lei Federal nº 13.005/2014 (PNE), em especial o atendimento da Meta 1;

**4.2.6.** Reformular a legislação municipal de forma a contemplar as metas do plano nacional de saneamento estabelecidas na Lei Federal nº 11.445/2007, com especial atenção para a universalização do atendimento da população com água potável e de noventa por cento da população com coleta e tratamento de esgoto até 31 de dezembro de 2033, adequando as condicionantes do atual contrato de concessão em vigor;

**4.2.7.** Verificar a inconsistência dos dados relativos ao atendimento da meta de vagas do Plano Nacional de Educação – PNE para o ensino fundamental, para o fim de viabilizar o efetivo atendimento da universalidade;

**4.2.8.** Divulgar, após o trânsito em julgado, esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF;

**4.3. ALERTAR** a Prefeitura Municipal de **Quilombo** que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, observe as recomendações, determinação, solicitações e ciência constantes dos itens I a III da conclusão do Relatório nº 315/2024 da Diretora de Contas de Governo - DGO;

**4.4. DETERMINAR** à Câmara de Vereadores de **Quilombo** que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o artigo 59 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**4.5. DAR CIÊNCIA** do Parecer Prévio, do relatório e proposta de voto do Relator, bem como do Relatório Técnico nº 315/2024 e do Parecer nº MPC/CF/1594/2024, ao Sr. **Silvano de Pariz**, Prefeito Municipal de **Quilombo** no exercício de 2023.

Florianópolis, em 04 de novembro de 2024.

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL  
Conselheiro Relator

**Processo n.:** @PCP 24/00399047

**Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023

**Responsável:** Silvano de Pariz

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Quilombo

**Unidade Técnica:** DGO

**Parecer Prévio n.:** 252/2024

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2023;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior

julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPC, mediante o **Parecer MPC/CF n. 1594/2024**;

**1.** EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas anuais do Prefeito Municipal de Quilombo relativas ao exercício de 2023.

**2.** Recomenda à Prefeitura Municipal de Quilombo, com fulcro no § 2º do art. 90 do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução n. TC-06/2001), com o envolvimento e possível responsabilização do órgão de Controle Interno, que, doravante, adote providências, sob pena de, em caso de eventual descumprimento dos mandamentos legais pertinentes, ser aplicada a sanção administrativa prevista no art. 70 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 (Lei Orgânica desta Corte de Contas), para:

**2.1.** disponibilizar no Portal de Transparência do município todos os dados exigidos pela legislação pertinente, em especial os valores de lançamento de receita do município;

**2.2.** observar o prazo legal de encaminhamento da prestação de contas anual, uma vez que as presentes contas foram encaminhadas com 70 dias de atraso, em desacordo com o previsto no art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000;

**2.3.** registrar a receita com emendas parlamentares nas fontes de recursos específicas;

**2.4.** efetuar a retificação do registro contábil dos ativos financeiros, observando as normas contábeis aplicáveis as contas financeiras e patrimoniais;

**2.5.** formular os instrumentos de planejamento e orçamento públicos competentes (Plano Plurianual – PPA -, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - e Lei Orçamentária Anual – LOA) de maneira que seja assegurada a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com a diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar e manter sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (PNE), em especial o atendimento da Meta 1;

**2.6.** reformular a legislação municipal de forma a contemplar as metas do plano nacional de saneamento estabelecidas na Lei n. 11.445/2007, com especial atenção para a universalização do atendimento da população com água potável e de noventa por cento da população com coleta e tratamento de esgoto até 31 de dezembro de 2033, adequando as condicionantes do atual contrato de concessão em vigor;

**2.7.** verificar a inconsistência dos dados relativos ao atendimento da meta de vagas do Plano Nacional de Educação – PNE - para o ensino fundamental, para o fim de viabilizar o efetivo atendimento da universalidade;

**2.8.** divulgar, após o trânsito em julgado, esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

**3.** Alerta a Prefeitura Municipal de Quilombo que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, observe as recomendações, determinação, solicitações e ciência

constantes dos itens I a III da Conclusão do **Relatório DGO n. 315/2024** da Diretora de Contas de Governo – DGO.

**4.** Determina à Câmara de Vereadores de Quilombo que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**5.** Determina a ciência deste Parecer Prévio:

**5.1.** à Câmara Municipal de Quilombo:

**5.2.** do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DGO n. 315/2024** que o fundamentam, bem como do **Parecer MPC/CF n. 1594/2024**, ao Sr. Silvano de Pariz, Prefeito Municipal de Quilombo, e ao órgão de Controle Interno daquele Município.

**Ata n.º 45/2024**

**Data da Sessão:** 29/11/2024 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

**Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

HERNEUS JOÃO DE NADAL  
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO**

Certifico que a Decisão/Acórdão/Decisão Preliminar n. 252/2024 foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 3986, de 11/12/2024, considerada publicada em 12/12/2024.

11 de Dezembro de 2024.

**Secretaria Geral**

*\*Certidão gerada automaticamente.*